

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL – FSSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PPGSS
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

KAROLINE LUCIA SANTOS CUNHA

RACISMO: UMA APROXIMAÇÃO ÀS BASES MATERIAIS

MACEIÓ – AL

2020

KAROLINE LUCIA SANTOS CUNHA

RACISMO: UMA APROXIMAÇÃO ÀS BASES MATERIAIS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Edlene Pimentel Santos

MACEIÓ – AL

2020

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecária: Taciana Sousa dos Santos – CRB-4 – 2062

C972r Cunha, Karoline Lucia Santos.

Racismo: uma aproximação às bases materiais / Karoline Lucia Santos Cunha. – 2020.
103 f.

Orientadora: Edlene Pimentel Santos.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-graduação em Serviço Social. Maceió, 2020.

Bibliografia: f. 102-103.

1. Racismo. 2. Capitalismo. 3. Trabalho escravo. I. Título.

CDU: 323.14



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PPGSS



FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

Membros da Comissão Julgadora de Defesa da Dissertação de Mestrado de **Karoline Lúcia Santos Cunha** intitulada “**RACISMO: uma aproximação às bases materiais**”, apresentada ao programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas em 20 de fevereiro de 2020, às 14h, na Sala Multimeios – Bloco 13 – da Faculdade de Serviço Social (FSSO/UFAL).

Banca Examinadora

Profa. Dra. Edlene Pimentel Santos

Orientadora (PPGSS – FSSO – UFAL)

Profa. Dra. Maria Norma Alcântara Brandão de Holanda

Examinadora interna (PPGSS – FSSO – UFAL)

Profa. Dra. Valdenice José Raimundo

Examinadora externa (UNICAP)

AGRADECIMENTOS

Nos últimos meses durante o processo de escrita deste trabalho, o livro *eu sei por que o pássaro canta na gaiola*, uma autobiografia da Maya Angelou (2018), me acompanhou de maneira dolorosa, sensível e intensa, uma vez que é a história de uma criança vivendo cotidianamente a realidade do Sul dos Estados Unidos no período das leis de segregação. A curiosidade aguçada daquela criança logo chamou a minha atenção, pois o exagero das suas respostas diante da sua ingênua percepção do mundo era inconveniente ao seu espaço de convívio, muitas vezes até para o leitor mais atento em pleno século XXI. Ao observar a extenuante rotina dos catadores de algodão e sua contínua luta pela sobrevivência, que dependia da colheita, Maya (2018) não conseguia compartilhar a imagem estereotipada dos trabalhadores de algodão como os catadores alegres e cantarolando, tendo em vista que mesmo sem entender, pela pouca idade, a realidade social em que estava imersa, Maya (2018) presenciou as marcas da exploração nos braços, costas e pernas daqueles homens que carregavam sacos de algodão. Esta preciosa lucidez não lhe permitia ser menos exagerada, em alguns momentos chegando a ser constrangedor falar de incômodos e silenciar em meio ao absurdo. Aos 26 anos, a autora deste trabalho teria muitas coisas a compartilhar com a criança chamada Marguerite Ann Johnson (mais conhecida como Maya Angelou), principalmente no que se refere aos exageros ao falar de violência. Na verdade, parece redundante falar de violência exagerada. Violência é em si um exagero. Eu sei, é inconveniente falar de exageros, viver também é. Cresci num contexto totalmente distinto; era considerada uma pessoa como qualquer outra, ao menos em termos formais. Uma conquista. A minha infância, ou a maior parte dela, transcorreu numa periferia em Recife/PE, daquelas do tipo beira de canal. Não é um incômodo falar sobre isso, uma vez que é o processo de vida real. A miséria daquele contexto em si era um exagero. Hoje, continuo surpresa com o termo exagero para falar de exageros. Sim, isto aqui faz parte dos meus agradecimentos. Durante todo o processo da dissertação, a minha orientadora Gilmaisa Macedo da Costa (minha Gil) soube lidar de maneira sensível, profunda e cuidadosa com meus exageros na forma de escrever, agir e se expressar, principalmente ao estudar a sociabilidade do capital, o racismo. Acredito que o profundo respeito não poderia ser diferente, pois Gilmaisa é um ser humano incrível. Agradeço, primeiramente, à minha professora e orientadora por todo o caminho constantemente compartilhado.

À Valdenice José Raimundo, esta mulher do interior de Pernambuco, ou melhor, de Vitória de Santo Antão, que me mostrou as possibilidades até então para mim inexistentes. Foi minha professora na graduação e a pessoa que pela primeira vez me falou sobre pesquisa e mestrado. Obrigada, Val.

A Delanio, por toda ajuda, cuidado e contribuição.

À minha família: Mãinha, Laura, Valentina, Beatriz, Ana Julia e Letícia, por todo amor, mesmo em tempos difíceis.

À Maria Laura Marques Cunha, em especial, minha sobrinha, meu primeiro e profundo amor. Ela ainda é um neném de três anos, mas transborda vida e alegria constante. O sorriso dela é lindo. Titia é apaixonada por você, Laurinha.

A Edlene Pimentel, por todo compromisso com o estudo e a pesquisa de seus alunos. Ser sua aluna foi muito importante.

À professora Norma Alcântara, pela atenção e contribuição na avaliação do meu trabalho.

Aos meus amigos mais presentes neste momento: Uelber, Day, Mariana, Marcella, Isabela, Tacy, Jimena, Nico, Fred, João Ribeiro, Salomão, Ediane e Raline (minha grande amiga/irmã).

À CAPES/CNPQ, pelo apoio através da bolsa de estudos que no decorrer do curso garantiu as condições materiais de desenvolvimento da pesquisa.

A todos, muito obrigada por compartilharem comigo o imenso exagero nos afetos, abraços e risos. Sim, sentir o mundo e as pessoas também acompanha a totalidade da minha vida.

Sem um tal amor pela vida e pelos homens, amor que implica necessariamente o mais profundo ódio pela sociedade, pelas classes e pelos homens que os humilham e ofendem, não pode surgir hoje no mundo capitalista um realismo verdadeiramente grandioso. Este amor, bem como o ódio que lhe é complementar, levam o escritor a descobrir a riqueza das relações da vida humana e a representar o mundo do capitalismo como uma incessante luta contra as forças que destroem e matam estas relações humanas. Mesmo quando, ao representar os homens que vivem hoje, o escritor mostrar que são miseráveis fragmentos e caricaturas do verdadeiro homem, deve ter experimentado em si mesmo, contudo, quais são as possibilidades de expansão e de riqueza deste homem verdadeiro; só assim poderá ver e representar as caricaturas como caricaturas, extraindo da mutilação do homem em fragmentos uma atitude de luta contra o mundo que, dia a dia, hora a hora, reproduz esta mutilação. (György Lukács, 2015)

RESUMO

A presente dissertação de mestrado intitulada Racismo: uma aproximação às bases materiais resulta do processo de pesquisa sobre o tema da problemática racial. Tem como eixo central a busca das bases materiais do racismo com vistas a desvelar sua força material como complexo social no solo da sociabilidade do capital, quando emerge envolta em manifestações preconceituosas contra as pessoas negras de formas diferentes da escravidão na antiguidade que não se apoiava em questões raciais. Manifestações intimamente articuladas às relações sociais baseadas na exploração da mão-de-obra escrava criada no processo de expansão do capital pela via da constituição das colônias que marcaram o surgimento de sociedades, não só, mas especialmente nas Américas. Expõe o tema em produções de autores renomados, discutindo suas interpretações mediante elaborações críticas apoiadas nos pensamentos de Karl Marx e de György Lukács cujas tendências identificam na base econômico-material o surgimento de manifestações subjetivas socialmente vigentes. A perspectiva é a de buscar os fundamentos do racismo nas bases materiais que forjam a sociabilidade moderna geradora da escravidão e sua forma particular de exploração de mão-de-obra negra, desvelando aspectos históricos da produção capitalista sob esse domínio e questionando a possibilidade de o racismo constituir-se em fundamento da sociedade.

Palavras-chave: Racismo, Fundamentos histórico-sociais, Capitalismo, Ser Social.

ABSTRACT

The present master's dissertation entitled Racism: an approach to the material bases results from the research process on the theme of racial problems. Its central axis is the search for the material bases of racism with a view to unveiling its material strength as a social complex in the soil of the sociability of capital, when it emerges surrounded by prejudiced manifestations against black people in different forms of slavery in antiquity that was not supported by racial issues. Manifestations closely linked to social relations based on the exploitation of slave labor created in the process of capital expansion through the constitution of the colonies that marked the emergence of societies, not only, but especially in the Americas. It exposes the theme in productions by renowned authors, discussing its interpretations through critical elaborations based on the thoughts of Karl Marx and György Lukács whose tendencies identify the emergence of socially effective subjective manifestations on the economic-material basis. The perspective is to seek the foundations of racism in the material bases that forge the modern sociability that generates slavery and its particular form of exploitation of black labor, unveiling historical aspects of capitalist production under this domain and questioning the possibility of racism constitutes the foundation of society.

Keywords: Racism, Historical-social foundations, Capitalism, Social Being.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
SEÇÃO II – RACISMO E SUAS PRINCIPAIS INTERPRETAÇÕES.....	15
2.1 Carlos Moore – a universalidade do racismo na história da humanidade.....	15
2.2 Antônio Sérgio Alfredo Guimarães – racismo e sua essência cultural	21
2.3 Clóvis Moura – racismo como arma ideológica de dominação	25
2.4 Silvio de Almeida – a tese do racismo estrutural.....	32
SEÇÃO III – APROXIMAÇÃO AOS FUNDAMENTOS DO RACISMO NO DESENVOLVIMENTO DO GÊNERO HUMANO.....	44
3.1 O trabalho como fundamento do gênero humano	44
3.2 A reprodução social em sua totalidade	63
3.3 Acumulação primitiva do capital, escravidão e racismo.....	66
3.4 Capital, capitalismo e racismo.....	82
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	95
REFERÊNCIAS	102

INTRODUÇÃO

Em 1939, a cantora de jazz Billie Holiday gravou uma música chamada “*Strange Fruit*” (Fruta estranha). Essa canção foi escrita inicialmente por Abel Meeropol como poema de denúncia aos linchamentos de negros no sul dos Estados Unidos¹. A letra da música chocou os Estados Unidos da era *Jim Crow*. Ela relata de maneira límpida a violência do racismo, a banalização da vida e as estarrecedoras frutas estranhas penduradas nas árvores, que não eram frutas, mas pessoas!

Não estamos mais na era do racismo oficial de Estado, no entanto continuamos vivendo uma realidade social atravessada também pelo racismo. Em 2015, cinco jovens negros foram executados no Brasil com 111 tiros. Aqueles jovens garotos não tiveram sequer a possibilidade de se identificar; eram negros e quanto a isso a polícia não tinha dúvidas. Foram tratados como negros²: 111 tiros não geraram o mínimo de comoção social. Na verdade, uma grande banalização, comum nos entornos das favelas e periferias. Este só é um exemplo. A permanência do racismo segue impulsionando as mais variadas tentativas de elucidação. É urgente apreender a necessidade social que o trouxe à vida e que alimenta a sua existência. É ao que nos propomos.

Dito isso, esta pesquisa de mestrado tem como eixo central a busca, de maneira aproximada, das bases materiais do racismo, com vistas a desvelar sua força material como complexo social no solo de uma sociedade historicamente determinada. O racismo surge como uma tragédia para a humanidade em geral e para a população negra em particular.

O século XV inaugurou um capítulo inédito na história humana como progresso, ao tempo que assume um caráter de tragédia, pois a integração geopolítica e econômica foi extremamente violenta, resultando no genocídio dos povos nativos das Américas, na escravidão moderna, na partilha e colonização da África, no genocídio dos povos hererós na Namíbia, no holocausto judeu na Alemanha nazista, no *apartheid* na África do Sul e no *Jim Crow* nos Estados Unidos. Esses eventos apresentam, todos, a característica racial e foram conduzidos pela força dos instrumentos jurídicos e políticos dos Estados imperialistas europeus, sul-africano e estadunidense.

¹ Ver em: <https://www.bbc.com/portuguese/vert-cul-48437563>

² Ver em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/11/28/politica/1480370686_545342.html

Um aspecto importante desse debate é a persistência da força social do racismo, materializada nas mais variadas leis brasileiras, do século XX ao XXI, para o combate, a criminalização e a reparação política ao “drama humano do negro”³. O Brasil e os Estados Unidos constituem duas das principais experiências históricas, hoje, das mais variadas lutas e respostas às alarmantes e crescentes desigualdades sociais da população negra pós-emancipação política, desde o fim das leis que dividiam a humanidade entre racialmente superiores e inferiores, da segregação imposta pelas leis de Estado e, posteriormente, pela suposta vitória das conquistas dos direitos civis e sociais.

A entrada do século XXI registra um importante capítulo na luta contra o racismo, com a declaração de Durban – “A Conferência Mundial Contra o Racismo, a Xenofobia, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, realizada com base na Declaração Universal dos Direitos Humanos e promovida pela Organização das Nações Unidas” (SILVA, 2012, p. 10) –, que se tornou um marco a ecoar a denúncia do racismo e seu combate para o mundo.

Desde então, o racismo passou a ter um protagonismo nas lutas, através das organizações internacionais de maneira geral, movimentos sociais, ONGs, coletivos etc., da mesma maneira que conformou medidas políticas dos Estados nacionais. Entretanto, o racismo se intensifica a passos largos, e as estatísticas dos órgãos oficiais do Estado a cada ano se superam. No Brasil, os “dados do Ministério da Saúde mostram que mais da metade (52,7%) das 52.198 vítimas de homicídios em 2011 eram jovens, dos quais 71,5% eram negros (pretos e pardos) e 93,04% do sexo masculino. É como se caíssem oito aviões lotados de jovens por mês”⁴. Não obstante, o Atlas da Violência 2019 evidencia um movimento crescente na taxa de violência letal contra negros, pois em 2017 chegamos à casa de 75% das mortes.

Em 2012, no Brasil, como resposta ao agravamento dessa realidade, foi criado o Plano Juventude Viva, pelo Governo Federal. Entretanto, as atividades desse Plano foram suspensas entre 2015 e 2018. Ele voltou a ser operacionalizado após o lançamento conjunto com a campanha Vidas Negras, da ONU Brasil, e Jovem Negro Vivo⁵, lançada pela Anistia Internacional como um grande movimento de integração das diversas

³ Termo usado por Florestan Fernandes para descrever a situação do negro pós-abolição. Ver *A integração do Negro na Sociedade de Classes*.

⁴ Ver em: <https://www.mdh.gov.br/navegue-por-temas/igualdade-racial/programas/juventude-viva>.

⁵ Ver em: <https://anistia.org.br/noticias/anistia-internacional-entrega-caixao-ao-ministerio-da-justica-em-ato-contra-o-assassinato-de-jovens-negros/>.

instituições, movimentos sociais, coletivos e empresas, na tentativa de denunciar e combater a cidadania restrita imposta a esta população em específico.

No caso dos Estados Unidos, chama atenção o fenômeno do encarceramento em massa da população negra. Isso levou a jurista Michelle Alexander a defender a tese de que o encarceramento em massa é uma espécie de novo *Jim Crow*.

A dimensão racial do encarceramento em massa é a característica mais impressionante. Nenhum outro país no mundo aprisiona tanto sua minoria étnica ou racial. Os Estados Unidos prendem um percentual maior da população negra do que a África do Sul na época do *apartheid*. Em Washington, a capital da nação, estima-se que três em cada quatro homens negros jovens (e quase todos aqueles dos bairros pobres) podem ter a expectativa de passar algum tempo de sua vida na prisão. Taxas de encarceramento similares podem ser encontradas em comunidades negras de ponta a ponta do país. (ALEXANDER, 2018, p. 46).

Nem mesmo com a representativa eleição de Obama, tido como exemplo histórico dos Estados Unidos, a população negra estadunidense pôde ver uma correspondência entre a representação (uma família negra no poder) e as diferentes expressões da realidade (a desigualdade social, a violência policial como principal ação estatal, as lutas de resistência e para a ampliação da cidadania). Pois, no imaginário social da população negra, depois de séculos de escravidão e segregação, um negro com sua boa vontade política marcaria uma nova era de um mundo mais justo, mais cidadão. Contudo:

A atenção dos militantes de direitos civis tem sido dedicada sobretudo a outras questões, como ações afirmativas. Durante os últimos vinte anos, praticamente todas as organizações progressistas de direitos civis do país se mobilizaram e lutaram em defesa de ações afirmativas. A luta para preservá-las na educação superior, de forma a manter a diversidade nas escolas e universidades de elites no país, tem consumido muito da atenção e dos recursos da comunidade dos direitos humanos e dominado o discurso a respeito da justiça racial na mídia de maior alcance, deixando o público em geral acreditar que as ações afirmativas são o principal campo de batalha das relações raciais nos Estados Unidos – mesmo com nossas prisões cheias de homens pretos e pardos. (ALEXANDER, 2018, p. 50).

A influência das políticas afirmativas no debate racial brasileiro se deve à força que obteve a concepção teórica do multiculturalismo⁶, que ao parcializar e hierarquizar as desumanidades – apresentando-as como inerentes e originárias de grupos humanos particulares –, criou uma cultura política de reivindicação individual dos grupos oprimidos. Nos EUA, com o avanço da imigração e o aprofundamento das disputas por

⁶ O multiculturalismo apregoava o fim das “amplas coalizões sociais” e o início de uma era em que só restassem as “organizações e movimentos específicos” que lutassem individualmente pelos seus interesses particulares. No campo do conhecimento, o multiculturalismo prega o abandono das categorias da totalidade e da universalidade e reduz seus estudos à particularidade de grupos ditos minoritários, entre os quais o de maior relevância é ligado às relações étnico-raciais (SILVA, 2012, p. 11).

políticas públicas, o conceito de racismo foi se tornando insuficiente para amplos setores do movimento – amplo demais por englobar a população imigrante. Segundo Haider, “[...] um sintoma fundamental dessa tendência foi a proliferação do conceito de antinegitude⁷ em lugar de racismo [...]” (2019, p. 64).

Aí emerge um problema crescente, independentemente das medidas políticas adotadas nos planos governamentais para as explicações e o combate à realidade vivida em particular por negros e negras. No plano teórico ideal, o combate ao fenômeno do racismo está centrado numa universalidade abstrata e imaginada da emancipação política e de seu Estado. Porém, como demonstram os dados, o racismo persiste nos mais variados projetos e políticas sociais, gestões de governos e leis de criminalização.

As explicações para a permanência e o avanço do racismo ganham força e vitalidade, no entanto estão centradas em tendências epistemológicas a partir das características do sujeito que conhece. A exemplo disso, comumente o critério de verdade passa pelo crivo do “lugar de fala” ou da posição social do sujeito que conhece. A dicotomia branco e negro ganha expressões significativas para a apreensão do problema. Não obstante, em contraposição à universalidade do problema, surgem estudos centrados na colonização e nos seus efeitos na vida desta população, em específico no que denominam de colonialidade, isto é, a saída para a tragédia do colonizador.

A consequência dessa perspectiva no plano imediato é a hostilidade a tudo o que é considerado europeu e branco. Criam-se identidades no que se refere ao ser do negro e do branco; o mercado também acompanha este movimento, e o mundo parece ser envolvido por um grande projeto racial.

A modernidade é vista por um prisma racial, como um projeto do branco europeu. A intensa revolução que significou este processo em todas as esferas da vida social é ignorada. Para Bethencourt (2018), a expansão geográfica propiciou um conhecimento gigantesco das mais variadas etnias, grupos e diversidades humanas. Para ele, a diversidade humana estava no centro da Renascença. Foi nesse período de grandes confrontos contra as concepções cristalinhas do mundo medieval que a diversidade humana, assim como de plantas e animais, ganhou preponderância para a compreensão do novo mundo que estava emergindo, assim como no modo como compreendemos e nos

⁷ “[...] a problemática ‘antinegitude’ radicaliza e ontologiza uma perspectiva separatista e excepcionalista negra, rejeitando até mesmo o mínimo gesto em direção a alianças implícitas na expressão *peessoas de cor* [...]” (HAIDER 2019, p. 64). ”

relacionamos com ele. A ciência é um produto histórico da humanidade, e seu conhecimento é demarcado historicamente.

Neste contexto de baixo desenvolvimento das forças produtivas, critérios para caracterizar a diversidade humana foram criados como causa primeira para se tornar consciente, diante das possibilidades daquele patamar de desenvolvimento, da centralidade das questões humanas e suas diferenças, de tal maneira que os grandes debates entre monogenistas e poligenistas ganharam grandes proporções para explicar quem criou a humanidade ou em que condições esta humanidade foi determinada.

O progresso dos primeiros séculos da modernidade também significou tragédia aos grupos humanos subjugados à escravidão. O conhecimento sobre a diversidade humana converte-se em justificção racial, ou melhor, em racismo científico. O que queremos evidenciar é que em determinadas condições o avanço das capacidades e habilidades humanas não implica a satisfação das necessidades humanas, mas sim a justificção do *status quo* dessa determinada forma de sociabilidade.

Dito isso, consideramos as significativas contribuições ao problema do racismo dos autores: Silvio de Almeida (2019), Antônio Sergio Alfredo Guimarães (1999), Clóvis Moura (1994) e Carlos Moore (2007), com o objetivo de buscar suas convergências e incongruências às aplicações sobre o racismo.

Esta dissertação divide-se em dois capítulos. O primeiro capítulo traz as interpretações dos referidos autores. No segundo, analisamos as bases materiais do racismo no mundo moderno, tendo como base teórico-metodológica o pensamento de Georg Lukács e Karl Marx, com vistas a apreender o ser-precisamente-assim e demonstrar o modo de ser da sociabilidade do capital e sua relação com o racismo, uma vez que o significado social atribuído a características físicas e culturais teve uma razão de ser em condições historicamente determinadas e na particularidade do gênero humano.

A perspectiva de fenecimento dessa tragédia materializada nas relações mais desumanas entre os seres humanos é uma possibilidade aberta nas lutas contra o capital. Buscamos evidenciar esta possibilidade.

SEÇÃO II

RACISMO EM SUAS PRINCIPAIS INTERPRETAÇÕES

Inicialmente introduziremos reflexões gerais a respeito das interpretações sobre o racismo, com vistas a informar ao leitor as conceituações mais decisivas a propósito do tema, considerando sua relevância para o conhecimento do ser social, particularmente sua inserção histórica no contexto do gênero humano. Analisaremos autores com grande expressão social no Brasil no que se refere aos seus estudos sobre o racismo, como: Carlos Moore (2007), Antônio Sérgio Alfredo Guimarães (1995), Clóvis Moura (1994) e Silvio de Almeida (2019). Nesta primeira parte, exporemos o pensamento dos autores, analisando suas aproximações ao tema, a fim de identificar as convergências e as divergências entre eles.

2.1 Carlos Moore – a universalidade do racismo na história da humanidade

Em sua interpretação sobre o fenômeno do racismo, Moore (2007) defende a universalidade de tal fenômeno na história da humanidade. O autor informa que o início do século XX marca a história da humanidade permeada por duas guerras mundiais, o holocausto na Alemanha nazista e a neocolonização da África, acontecimentos esses de significativa importância no mundo moderno. Esse autor, é de origem cubana, porém resistente ao regime ali instaurado, por ele denominado castrista.

E neste momento histórico é que Carlos Moore começa a traçar um pensamento argumentativo na perspectiva de refutar as explicações que situam o racismo na história da Modernidade, ou seja, sua íntima relação com o surgimento e o desenvolvimento do capitalismo. Tais explicações podem ser identificadas em autores como Eric Willians em seu clássico livro *Capitalismo e escravidão*.

Apoiado por uma visão epistemológica, Carlos Moore afirma:

[...] Assim, é preciso executar uma espécie de reorientação epistemológica, a qual nos levaria a examinar a problemática do racismo muito além do horizonte estreito dos últimos quinhentos anos de hegemonia europeia sobre o mundo. É precisamente isso que objetiva esta obra. (MOORE, 2007, p. 22).

A reorientação epistemológica proposta por Moore implica analisar o racismo bem além dos últimos 500 anos, nos quais predominou a hegemonia europeia, porquanto não se propõe a situar o racismo no âmbito da modernidade nem do desenvolvimento

capitalista. Sua interpretação é centrada na história da evolução da humanidade, buscando o entendimento em termos fundamentais do racismo.

O autor traz para a centralidade da discussão a história da evolução da humanidade e o seu processo de complexificação no mundo social como caminho para explicar as diferenças fenotípicas dos primeiros grupos humanos a partir da localização geográfica, clima e cultura; há, de acordo com Moore, uma íntima relação entre o genótipo e o ambiente. Ademais, Moore enfatiza a posição *sui generis* da África como berço da humanidade e seu longo e lento processo de desenvolvimento.

Sua explicação não poderia partir de outro lugar para a recapitulação da história dos humanos modernos e antigos. Com o avanço da ciência no século XIX, segundo o autor, “[...] o evolucionista Charles Darwin, em 1871, já havia apontado para o lugar onde, mais provavelmente, se deu a trajetória dos hominídeos, prevendo que os ancestrais mais antigos dos homens seriam encontrados na África” (MOORE, 2007, p. 37). O autor indaga numa perspectiva de defesa da sua estrutura argumentativa: “Mas por que o continente africano?”. A resposta está na posição da Terra em relação ao Sol, que privilegia os países das áreas equatoriais de alta a baixa latitude e sua relação com os processos evolutivos.

O fenótipo de uma espécie desenvolve-se ao longo de complexos processos nos quais as mutações genéticas randômicas favoráveis são fixadas pela seleção natural. As taxas elevadíssimas de melanina nos primeiros representantes do gênero *Homo* são um bom exemplo de uma solução evolutiva e adaptativa nas latitudes subequatoriais, onde o bombardeio de raios solares e ultravioleta era muito intenso e muito provavelmente tornou inviável a existência de hominídeos brancos durante um longo período da história da humanidade [...]. (MOORE, 2007, p. 36).

Para o autor, as diferenças fenotípicas, isto é, as diferenças físicas, constituem um longo processo evolutivo fundamentado pela seleção natural, que vai conformando as mutações genéticas. É a partir dessas bases materiais que a taxa de melanina nos primeiros representantes do gênero humano se estabelecerá. Nesse panorama, Moore frisa a impossibilidade objetiva da existência dos hominídeos brancos.

Cabe perguntar: os hominídeos conheceram, como nós, seus descendentes, as carnificinas, os genocídios e as guerras permanentes em torno da posse de recursos e de territórios? Qual pode ter sido o papel desempenhado pelas diferenças morfofenotípicas como linhas de autorreconhecimento e agrupamento entre os humanos arcaicos? De que modo o surgimento das diferentes tonalidades de cor da pele influenciou nas linhas de identificação de si mesmo e das demais espécies? Essas questões devem gravitar, cada vez mais, no centro de nossas investigações. (MOORE, 2007, p. 37).

Em contraposição à histórica contribuição da raça negra, que segundo Moore, foi construída sob uma concepção eurocêntrica no período das grandes navegações, da

descoberta da América e com a escravização de africanos, a obra do antropólogo espanhol Gervásio Fournier-González (1991) – a raça negra é a mais antiga das raças humanas – coloca na centralidade do debate o surgimento dos povos melanodérmicos como originários da África e sua posterior migração para outros continentes, a saber, Europa e Ásia.

A tese central de Fournier-González assenta-se na antiguidade absoluta da raça negra sobre todas as raças atuais na Ásia, na África e na Europa. O desenvolvimento e a formação da “raça mista ou morena”, no Mediterrâneo, explica o antropólogo, seria o resultado de mestiçagem ulterior advinda dessas populações negras com “povos geográficos” que se diferenciaram racialmente em tempos relativamente recentes. Trata-se, sobretudo, do desenvolvimento e da formação da raça branca no centro da Europa, e da raça amarela na Ásia. (MOORE, 2007, p. 40).

Portanto, com referência à sua tese central, o esforço para o antropólogo Fournier consiste em resgatar a história da Antiguidade e suas alterações geofísicas, para que possamos entender a origem das raças humanas, uma vez que defende a concepção da unidade da espécie humana. Ao longo da exposição, resta clara a filiação do Moore às teses de Fournier.

O mundo científico tem, hoje, quase absoluta certeza de que: a) o gênero humano surgiu somente no continente africano, há cerca de 2 milhões de anos; b) a humanidade anatomicamente moderna surgiu, também, no continente africano entre 150 e 200 mil anos atrás; c) o *Homo sapiens* migrou para fora do continente africano para povoar o resto do planeta entre 40 e 50 mil anos atrás. Os cientistas não têm certeza de qual era a pigmentação desses primeiros *Homo sapiens*, mas admitem, baseados em considerações geográficas, genéticas e climatológicas, que dificilmente a pigmentação desses humanos pudesse ter sido outra que não melanodérmicos. (MOORE, 2007, p. 44).

Em síntese:

As características distintivas das chamadas raças teriam surgido, majoritariamente, como respostas adaptativas aos diferentes ambientes aos quais se viram expostos os *Homo sapiens* enquanto migravam por todo o planeta. Dessa maneira, as populações leucodérmicas – brancos e amarelos – não poderiam ter surgido de outra forma, senão como uma variação adaptativa das populações de pele escura. (MOORE, 2007, p. 45).

Os melanodérmicos predominaram até o período do neolítico superior. As variações raciais com o surgimento dos leucodérmicos correspondem a uma fase mais recente, entre 4 e 10 mil a.C., confirmando o que já foi exposto sobre a antiguidade absoluta da raça negra segundo a perspectiva de Fournier, endossada por Moore. Desta forma, a humanidade está cindida em raças: negros, brancos e amarelos.

O racismo emergiu automaticamente no contato com os diferentes grupos migrantes, conformando uma onipresença da hostilidade e medo relacionada à cor da pele. Na tentativa de fundamentar sua tese da onipresença do racismo nas diversas populações não negras, Moore traz como referência os mitos, as tradições e os textos

sagrados como o Rig-Veda, visando enfatizar a necrofobia desde os períodos mais remotos. Estes períodos remontam à disputa histórica contra os povos autóctones da Índia, pela invasão do que o autor denomina de tribos leucodérmicas da Ásia central e do sul do Irã.

O autor analisa as intensas disputas pela posse das ilhas do Mediterrâneo na Antiguidade clássica, entre as diversas etnias que migravam para o que hoje conhecemos como Europa, Oriente Médio e Ásia (o protorracismo).

Gregos e romanos constituíam um mundo alicerçado sobre a explícita distinção dos seres humanos entre “inferior” e “superior”, “bárbaro” e “civilizado”; e mais, entre aqueles que “nascem para ser escravos” e os que “nascem para ser livres”. De todo modo, no início não parece ter havido correspondência sistemática entre essa precoce hierarquia baseada na escravidão, que parece ser intrínseca à maioria dos povos da antiguidade, e uma noção de “superioridade”. (MOORE, 2007, p. 55).

A repulsa à cor da pele, para Moore, é um fenômeno universal entre todos os povos não negros. Em defesa de sua tese, Moore percorre as diversas disputas territoriais na Antiguidade clássica, tendo como palco dos encontros, da assimilação e do extermínio por intermédio da guerra, as ilhas em torno do Mediterrâneo, pois este era o eixo das rotas comerciais com a Europa, a África e a Ásia. Nesse período, não havia o reconhecimento dos grupos humanos como europeus, africanos e asiáticos, mas a partir dos diferentes grupos étnicos. A exemplo disso, as guerras médicas ou guerras grego-persas pelo domínio da Anatólia (atual Turquia) assimilaram grupos étnicos, escravizando-os. A personificação do inimigo passou a ser o reconhecimento do bárbaro como tudo que não é grego; o outro-total.

A partilha do mundo, para o autor, no século IV a.C. já era racial, ou seja, gregos *versus* bárbaros:

De todo modo, o problema da relação entre genos e as qualidades morais de um povo é uma das pedras angulares do racismo grego. A ideia da hereditariedade das características adquiridas colocou em termos racialmente explícitos a suposição da continuidade entre qualidades físicas, mentais e morais. (MOORE, 2007, p. 71).

O baixo desenvolvimento das forças produtivas era um fator determinante na relação do homem com a natureza. No período de escassez das condições materiais para o amplo desenvolvimento igualitário da humanidade e constante migração na luta pela sobrevivência, a conquista de território é um imperativo de existência, determinação esta baseada na racialização, segundo o autor. A identificação do inimigo bem como de sua pertença a uma etnia, e a relação com a saúde e doença, baseava-se nas características físicas, na aparência, o que na Antiguidade clássica era conhecido como fisionomia e

patologia humoral. Esta última era a teoria que justificava a saúde ou o tipo de doença pelos sintomas físicos, pela aparência, o que, conforme Moore, consistia numa sistematização do racismo.

A originalidade do racismo grego foi ter erguido na história os fundamentos ideológicos para um princípio de pureza racial com base no sangue, no compartilhar de um mesmo genos, e aliá-lo à construção de um modo de produção escravista com instituição capaz de exterminar e subjugar o outro politicamente e, ao mesmo tempo, gerar o excedente produtivo necessário à autorreprodução de um grupo racial dominante. (MOORE, 2007, p. 75).

A denominação do outro-total vai acompanhar os grupos conquistados e dominados após o domínio mulçumano; o outro-total serão as etnias africanas e todos os ascendentes escravizados na Europa e na América. O fundamento da escravidão na Antiguidade clássica, para o autor, é multirracial, mas com uma clara hierarquia entre gregos e romanos e as diversas outras etnias (protorracistas). A escravidão é multirracial no que se refere à composição do outro-total.

O fim da Antiguidade clássica e o início da dominação mulçumana no século VII d.C. constituem um marco na história da humanidade, pois pela primeira vez teremos uma legítima escravidão puramente racial, organizada pela expansão árabe.

A notória ausência de fontes ligadas ao período anterior à islamização obrigamos a circunscrever-nos ao período situado entre os séculos VII e XIV, a fim de analisar a dinâmica racial instituída no mundo árabe-islâmico. É nessa época que se deu a falência da escravidão multirracial, consolidou-se e expandiu-se o regime de exploração exclusiva de mão de obra africana escravizada. Trata-se do momento em que é gestada pela primeira vez na história uma escravidão propriamente racial. (MOORE, 2007, p. 84).

Para Moore, a fundação para a conquista do território do norte da África e a consequente escravidão de africanos tem uma relação direta com a raça, uma vez que existe uma onipresença da hostilidade entre raças diferentes.

Durante longos séculos, os árabes escravizaram por conta própria dezenas de milhões de africanos, antes de se converterem nos principais fornecedores de escravos para o tráfico com a própria Europa, situação deflagrada pela conquista da península Ibérica, no século VIII. (MOORE, 2007, p. 96).

O domínio mulçumano avança e será responsável por uma das maiores migrações e interações étnicas da história da humanidade com as Cruzadas no século XI. Neste cenário, o tráfico de escravos é uma prática recorrente entre os diversos impérios do continente africano, no Oriente Médio e na Europa. É o que Moore denomina de extensão do modelo sociorracial.

Os europeus reformularam, com requinte ainda maior de crueldade, as estratégias de domínio sobre os espaços geográficos adotadas pelos árabes como, por exemplo, a manutenção da forma administrativa local, direito ao

culto religioso, estabilidade política em troca de uma cota de escravos e prática sexual unilateral e vertical. (MOORE, 2007, p. 98).

Moore contesta as teses referentes a gênese, consolidação e desenvolvimento do modo de produção capitalista na determinação histórica do mundo moderno. Sua tese é que existem capitalismo, pois este possui várias expressões ao longo da história com as primeiras trocas comerciais. Na modernidade ele assumirá sua máxima expressão com a Revolução Industrial na Inglaterra. O autor tem como base as teses de Weber em seu livro *A Ética Protestante e o espírito do capitalismo*, como defesa da ocorrência do capitalismo na história da humanidade. Segundo essa perspectiva, o capitalismo é muito abrangente e comporta qualquer atividade que objetive o lucro.

Portanto, a consolidação do capitalismo na Inglaterra e não em outra parte do planeta é o que singulariza o mundo ocidental. “Onde reside, pois, a singularidade do Ocidente? Para Weber, essa singularidade não é meramente econômica, mas cultural”. Não obstante, resgata as teses de Hanson sobre os estudos militares, para concluir que a “a guerra genocida correspondia a um tipo específico de embate, no qual o que comanda a ação bélica é um tipo de ódio avassalador, cuja origem não é política. Efetivamente, esse tipo de ódio é de natureza cultural, não política” (MOORE, 2007, p. 147).

A linha argumentativa do autor tem na centralidade cultural o eixo articulador do ódio racial, do mundo ocidental e do capitalismo. A condução das suas formulações teóricas na descrição dessa onipresença da hostilidade ocupa os estudos do antropólogo pan-africanista Cheikh Anta Diop.

Segundo Diop, o Ocidente e o Oriente semita tomaram um rumo totalmente distinto das outras sociedades do planeta no sentido de sua evolução política, social e econômica. Enfatiza que as diferenças essenciais entre o universo euro-semita e o resto do mundo residem no domínio cultural. Sua matriz cultural, postula Diop, não é somente diferente da matriz cultural do universo africano, por exemplo, mas radicalmente oposta. A contribuição diopana reside precisamente na apresentação dessa oposição radical. (MOORE, 2007, p. 148).

Segundo Diop, autor de referência para Moore, a singularidade da diferença da Europa é sua tendência à violência, à guerra, o domínio de povos e o individualismo selvagem como chão sólido para a hostilidade e o racismo. Diop divide a humanidade em dois grandes berços, que denomina de meridional (melanodérmicos) e setentrional (leucodérmicos). Estes conformariam as diferenças materiais e espirituais das diferentes raças.

O racismo teria sua origem nesse reflexo xenofóbico fixado na corporeidade do forasteiro? Diop não chega a afirmá-lo categoricamente em lugar algum, mas uma leitura contextualizada do conjunto de sua obra (DIOP, 1989) e de suas entrevistas (DIOP, 1976;1989), sugere que sim. (MOORE, 2007, p. 167).

Numa perspectiva essencialista e cultural, o autor percebe uma divisão da humanidade em raças e afirma uma hostilidade racial como inerente a grupos não negros. Não obstante, compreende a miscigenação como um projeto político de assimilação pelas raças dominantes como estratégia para minar a solidariedade entre os negros, pois quanto menos pigmentada for sua cor da pele, menos solidariedade o grupo racial dominado obterá, uma vez que a sociedade atual é marcada pela transversalidade da pigmentocracia. Para Moore, o racismo é um sistema que possui o monopólio e a gestão racializada dos recursos, e seu combate postula a repartição dos recursos de maneira racialmente igualitária.

Em sua exposição, entendemos que há uma interpretação de que o fenômeno do racismo acompanha a história humana desde que os humanos iniciaram sua migração encontrando outros humanos com características diferentes, como os leucodérmicos (brancos e amarelos), originando-se então o conflito racial. Neste sentido, para ele, todos os grandes conflitos humanos partilharam a partir daí a sua origem.

2.2 Antônio Sérgio Alfredo Guimarães – racismo e sua essência cultural

Guimarães (1999) trata o tema diferentemente de Moore, apoiado em uma tendência sociológica cujo fundamento para o problema do racismo está nas questões culturais, sociais e ambientais. Inicialmente introduziremos a reflexão das ideias centrais na perspectiva do sociólogo Antônio Sergio Alfredo Guimaraes sobre as relações raciais no Brasil e sua defesa de uma luta antirracista. Seu envolvimento teórico com a problemática demarca o período do final dos anos de 1990, com o movimento pela Constituinte e a efetiva possibilidade da cidadania plena como uma das bandeiras centrais dos movimentos sociais nesse período.

A centralidade do ponto de partida da discussão sobre racismo e antirracismo no Brasil, segundo o autor em referência, está no debate sobre a negação e a permanência do uso do termo “raça”, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial, com os crimes do holocausto pela Alemanha nazista. Nessa altura, o conceito de raça começou a ser recusado pela biologia. Para Guimarães, existe uma obviedade na identificação das raças em alguns países. Os Estados Unidos, para ele, são um exemplo histórico de tal obviedade, ao ponto dos sociólogos não se sentirem obrigados a fazer uma diferenciação conceitual das raças. Seguindo o modelo hegemônico de análise comparativa, no Brasil,

para ele, inexistente uma conceituação no vocabulário erudito do termo “raça”; em contraposição, esse termo seria de uso frequente no senso comum, em movimentos sociais e em pessoas que se sentem discriminadas pelas características físicas.

Mas tanto a extrema transferência quanto a completa invisibilidade das “raças” se fundamentam, hoje em dia, numa mesma concepção realista de ciência e numa mesma atitude de repulsa, ao menos discursiva, ao racismo. Por um lado, aqueles que se opõem ao uso do conceito de “raça” pelas ciências sociais fazem-no ou porque a biologia nega a existência de raças humanas ou porque consideram essa noção tão impregnada de ideologias opressivas que o seu uso não poderia ter outra serventia senão perpetuar e reificar as justificativas naturalistas para as desigualdades entre grupos humanos; por outro lado, aqueles que defendem a utilização do termo pelas ciências sociais enfatizam, em primeiro lugar, a necessidade de demonstrar o caráter específico de um subconjunto de práticas e crenças discriminatórias e, em segundo, o fato de que, para aqueles que sofrem ou sofreram os efeitos do racismo, não há alternativa senão reconstruir, de modo crítico, as noções dessa mesma ideologia. (GUIMARÃES, 1999, p. 21).

Assim sendo, a perspectiva do autor se circunscreve à permanência do termo “raça” como conceito propriamente sociológico; para ele, a atualização do termo como recurso sociológico prescinde de qualquer fundamentação biológica e natural. Segundo Guimarães, “raça” é uma construção social sustentada por uma ideologia racial que atribui a características físicas um determinado significado social.

Guimarães (1999), baseado nos estudos sobre relações raciais do sociólogo britânico Michael Parker Baton (1926), demarca a origem do termo “raça” na história. Para ele, o conceito é relativamente recente e se restringia a designar grupos ou pessoas com origem comum, ou seja, ao que hoje conhecemos como ascendência. O vínculo direto do termo “raça” restrito a uma sistemática hierarquia entre grupos humanos é ainda mais recente, pois remonta às grandes discussões da origem das desigualdades sociais, à origem da humanidade e às diferenças humanas com os poligenistas e monogenistas no século XIX acerca das teorias biológicas sobre “raça”.

Depois que essas teorias perderam vigência, é ainda Baton que nos ensina que “raça” passou a significar “subdivisões da espécie humana distintas apenas porque seus membros estão isolados dos outros indivíduos pertencentes à mesma espécie”. Mas, no pós-guerra, o conceito passou a ser recusado pela biologia. (GUIMARÃES, 1999, p. 23).

A crítica em nível internacional ao conceito de “raça” teve nas reuniões da UNESCO – no decorrer da metade do século XIX – seu ponto fundamental. Desde então, “raça” passou a ser um termo obsoleto e de caráter racista, uma vez que, para a ciência, não existe diferença humana que configure a existência de raças humanas. Entretanto, o reconhecimento pela ciência da inexistência de uma humanidade dividida em “raças” não elimina a permanência do racismo como tentativa de explicar a permanência deste

fenômeno. A sociologia lança mão desse conceito para defender a perspectiva de que o racismo deve ser creditado a construções sociais, culturais e a condicionantes ambientais.

Minha opinião, todavia, é que se torna muito difícil imaginar um modo de lutar contra uma imputação ou discriminação sem lhe dar realidade social. Se não for à “raça”, a que atribuir as discriminações que somente se tornam inteligíveis pela ideia de “raça”? Atribuindo-as a uma realidade subjacente que não é articulada verbalmente, ou às formas mais gerais e abstratas de justificar estruturas de dominação? [...] (Guimarães, 1999, p. 27).

Segundo o autor, o debate conceitual sobre a continuidade do uso do termo “raça” adentra os anos de 1970. Uma das maiores polêmicas reside na ênfase dada aos fatos estruturais e funcionais que inibem e escamoteiam as diferenças entre outros fenômenos, a exemplo do sexismo, do racismo e do exclusivismo de classe. Como fundamentação da sua perspectiva, examina os estudos do sociólogo John Rex (1925), que foi membro do Comitê da UNESCO sobre Racismo e Preconceito Racial (1967), e presidente do Comitê de Pesquisa da Associação Internacional de Sociologia sobre Minorias Racionais e Étnicas (1974-1982).

Para Rex, o conjunto desses fenômenos corresponde ao que ele chama de campo de relações raciais.

O estudo das relações raciais avançou, portanto, em direção a uma generalização que, ao produzir uma síntese, na descoberta do processo de naturalização, ameaçou diluir sua capacidade analítica. Por isso mesmo, deve-se fazer um esforço no sentido de obter maior precisão dos tipos particulares de discriminação, ligados a diferentes formas de identidades sociais. (GUIMARÃES, 1999, p. 28).

Guimarães (1999), imerso nesse terreno de disputa, consolida sua crítica às teorias de caráter mais geral, pois, para ele estas absolveriam as diferentes desigualdades de poder, de direitos e de cidadania dos diferentes grupos, uma vez que não teriam todos os mesmos fundamentos, consequências e interesses.

Para definir cada uma dessas situações de maneira precisa, é necessário, portanto, partir do único traço que as diferencia: a teoria e a ideologia que respaldam as desigualdades sociais e as justificam. Daí por que, para definir um campo de estudos das relações raciais e do racismo, urge definir o campo ideológico – a teoria – em que o conceito de “raça” tem vigência. (GUIMARÃES, 1999, p. 29).

Para tanto, o autor se utiliza do conceito de “racialismo”, do filósofo Kwame Anthony Appiah (1954). O “racialismo”, para Kwame, é um conjunto de traços e tendências compartilhados pelos membros de uma mesma raça como características hereditárias que perpassam as questões de aparência, cabelo, corpo ou qualquer outra classificação formal, configurando assim uma essência racial. Contudo, Guimarães (1999) não parece acreditar numa essência racial através de características absolutas, mas

parte da influência dos estudos do africano Appiah para conceituar as diferenças com base numa essência cultural: “Para mim, ao contrário, essa essência é definida pela cultura, utilizando diferentes regras para traçar filiação de pertença grupal, a depender do contexto histórico, demográfico e social” (GUIMARÃES, 1999, p. 30).

Em defesa de “uma essência cultural”, o autor lança mão da taxonomia moderna e afirma sua opção pelo “racialismo” como suporte ao uso do conceito de “raça”. A taxonomia é um ramo da biologia criado pelo botânico suíço Carl von Linné (1707-1778), para a análise e a divisão dos organismos vivos em grupos e subgrupos.

Para Guimarães,

[...] no seu emprego científico, não se trata de conceito que explique fenômenos ou fatos sociais de ordem institucional, mas conceito que ajude o pesquisador a compreender certas ações subjetivamente intencionadas, ou o sentido subjetivo que orienta certas ações sociais. (1999, p. 31).

Ainda segundo ele, o conceito é estritamente sociológico e por isso não necessita de um sistema que reitere os nexos causais ou, segundo um termo utilizado por ele, de um “realismo ontológico”.

A definição de racismo que me parece correta terá, portanto, de ser derivada de uma doutrina racialista, isto é, de uma teoria das “raças”. Appiah, mais uma vez, pode ajudar com a distinção que faz entre dois tipos de racismo, o extrínseco e o intrínseco. (GUIMARÃES, 1999, p. 34).

O racismo extrínseco e intrínseco se refere à ação social, visto que existe uma essência que demarca qualidades morais relevantes e um *status* moral diferente que correspondem a um tratamento diferenciado às pessoas, a depender das circunstâncias. Nesse debate, o autor afirma existir também um racismo defensivo que precisa ser distinguido, visto que é utilizado pelos grupos dominados para enfrentar situações de discriminação ou um racismo antirracista, como fez Sartre. Um racismo direcionado à ação política.

Essa dupla definição de racismo, distinguindo-o na sua manifestação exterior e interior ao grupo inferiorizado, permite considerar todas as possibilidades nas quais a ideia de raça empresta um sentido subjetivo visando à ação social, cobrindo, portanto, aquele campo que podemos definir, de modo estrito, como o campo de relações raciais. (GUIMARAES, 1999, p. 35).

Suas análises desvelam a falsa harmonia racial no Brasil, que, segundo ele, foi postulada por Freyre. Entretanto, cai no pântano do essencialismo cultural na defesa de uma identidade racial como contraposição à assimilação cultural de uma sociedade polarizada por raças. Pois o negro sofre um processo de genocídio em todas as dimensões de sua vida, isto é, uma assimilação e/ou aniquilamento de sua cultura, religião, alimentação, moradia, educação etc. O combate a isso se dá com a defesa da preservação

de uma identidade negra. A luta deve ser por integração na sociedade, através do acesso a direitos fundamentais, em observância à diversidade cultural dos membros que constituem a comunidade.

Fazendo a comparação entre Brasil e Estados Unidos no que se refere à ausência de leis de segregação por parte do Estado, o autor compreende o dilema racial do negro no Brasil pelas restrições da cidadania.

Em termos materiais, na ausência de discriminações raciais institucionalizadas, esse tipo de racismo se reproduz pelo jogo contraditório entre uma cidadania definida, por um lado, de modo amplo e garantida por direitos formais, e por outro, uma cidadania cujos direitos são, em geral, ignorados, não cumpridos e estruturalmente limitados pela pobreza e pela violência cotidiana. O racismo se perpetua por meio das restrições fatuais da cidadania, por meio da imposição de distâncias sociais criadas por diferenças enormes de renda e de educação, por meio de desigualdades sociais que separam brancos de negros, ricos de pobres, nordestinos de sulistas. (GUIMARÃES, 1999, p. 59).

O combate ao racismo tem como fundamento a defesa da diversidade cultural e o respeito às diferenças na garantia e no acesso aos direitos. Na continuidade desta defesa por direitos racialmente igualitários, Guimarães, ao analisar as principais bandeiras da luta antirracista, caminha ao combate da exclusão desse grupo, em particular, da falta de cidadania. “De tal modo que, hoje, me parece lícito dizer que o discurso progressista e antirracista no Brasil se funda sobre a inaceitabilidade de uma ordem de desigualdade sustentada pela exclusão, da imensa maioria dos brasileiros, dos direitos da cidadania” (GUIMARÃES, 1999, p. 22).

Na esteira desta perspectiva está a defesa da centralidade do racismo como explicação das desigualdades sociais, e como tal, seu horizonte. A dissolução do problema reside nas lutas por direitos, como o combate à exclusão e a reparação a uma suposta dívida histórica de uma sociedade racialmente desigual. Neste sentido, há uma diferenciação entre os autores em matéria de interpretação; embora ambos aceitem o problema como algo histórico, Guimarães o situa no âmbito particular. Já Moore (2007), embora parta da história, identifica a origem do racismo no ódio, no conflito que emerge dos povos brancos e amarelos, como se os povos melanodérmicos não fossem portadores de tendências dessa natureza em suas origens na África.

2.3 Clóvis Moura – racismo como arma ideológica de dominação

Clóvis Moura (1994) também toma como ponto de partida para o problema do racismo ocorrências de sua manifestação, inclusive no Brasil. Em sentido geral, o Brasil do século XX foi um verdadeiro caldeirão para as diversas formas de apreensão do problema do negro que emergia, sobretudo, nos anos pós-abolição da escravidão. Clóvis Steiger de Assis Moura (1925-2003) foi um intelectual e militante marxista que viveu as maiores contradições do seu tempo histórico. Integrou o Partido Comunista Brasileiro (PCB) e o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), assim como teve significativa relevância na contribuição como intelectual e militante no movimento negro unificado a partir da década de 1970, com sua criação.

Contudo, as obras de Moura antecedem a criação do movimento negro unificado, visto que em 1959 já refletia sobre as rebeliões negras e o papel ativo dos negros escravizados nos quilombos, reflexão estas que culminaram em seu livro *Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições e guerrilhas*, entre outras obras que visavam compreender as diversas lutas sociais do período histórico correspondente.

Em 1994, a revista *Princípios*, com a chamada: *Lula x FHC*, embate de dimensão histórica em sua edição de nº 34, chama atenção para uma publicação especial destinada à análise do racismo no Brasil. Nesta revista, o referido autor defende a perspectiva da questão racial como essencialmente política e o racismo como uma arma de dominação ideológica.

Sobre o racismo, um dos temas mais polêmicos, instigantes e inesgotáveis do mundo moderno, concentram-se opiniões contraditórias, que discutem em vários níveis as consequências de sua prática. A discussão sobre as diversas formas de sua atuação, significado e função vem sempre acompanhada de uma carga emocional, o que demonstra como a polêmica que se monta em torno de seu significado transcende em muito as questões acadêmicas, para atingir um significado mais abrangente, da ideologia de dominação. Somente admitindo o papel social, ideológico e político do racismo poderemos compreender sua força permanente e seu significado polimórfico e ambivalente. (MOURA, 1994, p. 28).

Para Moura (1994), o racismo é um dos temas mais polêmicos e concentra ampla divergência sobre seu significado e papel social, dada a ambivalência das suas características, tendo em vista que em contextos políticos e históricos determinados o racismo ganha vitalidade e uma sagaz agressividade. O autor tece uma crítica à insuficiência da busca pela elucidação do racismo através da ciência a partir de dados conclusivos, “[...] de acordo com pesquisas de laboratório que comprovem a superioridade de um grupo étnico sobre outro, como uma ideologia deliberadamente montada para justificar a expansão dos grupos de nações dominadoras [...]” (MOURA, 1994, p. 28). Para ele, a permanência do racismo como tendência de pensamento só pode

ser explicada como arma ideológica de dominação, dado que a ciência no avanço de seu desenvolvimento histórico condena o racismo, embora ele persista com máxima vitalidade no Brasil e no mundo.

Moura (1994) não concentra sua análise na particularidade do racismo em um país, mas aborda sua força política e seu papel social em escala mundial. O racialista e um dos teóricos da eugenia, Georges Vacher de Lapouge, em 1880 defendia a ideia de que a humanidade travaria a maior guerra de sua história com base nas justificativas raciais para a dominação e a conquista de territórios.

Segundo Moura,

[...] o racismo é um multiplicador ideológico que se nutre das ambições políticas e expansionistas das nações dominadoras e serve-lhe como arma de combate e de justificativa para os crimes cometidos em nome do direito biológico, psicológico e cultural de “raças eleitas”. (MOURA, 1994, p. 28).

O racismo como um multiplicador ideológico, para o autor, nutre as ambições políticas de determinados contextos históricos. De acordo com Moura, existe uma dimensão interna do racismo entre as nações colonizadoras que detêm o poder político. As disputas internas nas diferentes nações europeias foram uma realidade no início das disputas coloniais e na constituição de seus Estados nacionais, bem como justificativas raciais para explicar o baixo desenvolvimento ou a superioridade das nações emergentes. No início da expansão e conquista do continente americano foram travadas lutas entre Inglaterra e França por territórios e exclusivismo colonial.

Com a montagem do antigo sistema colonial e a expansão das metrópoles colonizadoras, esse racismo se desenvolveu como arma justificadora da invasão e domínio das áreas consideradas “bárbaras”, “inferiores”, “selvagens”, que por isso mesmo seriam beneficiadas com a ocupação de seus territórios e a destruição de suas populações pelas nações “civilizadas”. (MOURA, 1994, p. 28).

Um dado interessante nas análises do autor, na perspectiva de entender o problema do racismo, é sua identificação de uma espécie de fase embrionária em todos os povos antes da colonização europeia. Segundo ele, “o racismo larval que encontramos em todos os povos antes da aventura colonialista passa a se revestir de uma roupagem científica e ser manipulado como se ciência fosse. No particular, podemos dizer que o racismo moderno nasceu com o capitalismo” (MOURA, 1994, p. 28). A distinção do racismo larval para o racismo moderno, segundo esse autor, está no seu fundamento científico de justificação e dominação.

É exatamente nesta confluência do capitalismo com as doutrinas biológicas da luta pela vida e da sobrevivência do mais apto que o racismo se apresenta como uma corrente “científica”. Surge então a ideia de raça como chave da história.

Ela aparece exatamente na Inglaterra com Robert Knox (*Races of Men, 1850*) e na França com Arthur de Gobineau (*Essai sur l'inégalité des races humaines*). (MOURA, 1994, p. 29).

Para Knox⁸, a história humana tem como eixo de análise e desenvolvimento a centralidade racial, uma vez que as leis que regem a superioridade de uma nação têm seu fundamento na descendência racial. Gobineau⁹, com a publicação de seu livro em 1853, postula também a ideia de raças inatas e da hereditariedade de sua essência enquanto raça. Este período histórico propaga a justificção da escravidão nas colônias americanas e abre possibilidades para a invasão colonial na África pelos países imperialistas com o discurso ideológico do racismo fundamentado no racialismo científico, visando à subjugação sistemática das raças ditas “inferiores” e “selvagens”, cuja conquista e dominação se apresentava como civilizatória.

Deduz-se, portanto, sem muito esforço, que o racismo pode ser considerado – da forma como entendemos atualmente – um dos galhos ideológicos do capitalismo. Não por acaso ele nasceu na Inglaterra e na França, e depois se desenvolveu tão dinamicamente na Alemanha. O racismo é atualmente uma ideologia de dominação do imperialismo em escala planetária e de dominação de classes em cada país em particular. (MOURA, 1994, p. 29).

Moura entendia o colonialismo como a invasão, o extermínio e a expropriação de terras das populações nativas; inicialmente, sua base de justificção era religiosa e, posteriormente, na fase imperialista, “[...] o processo civilizatório tinha o respaldo da ciência” (MOURA, 1994, p. 29). O avanço do imperialismo e sua justificção civilizatória, para o autor, correspondem ao período de ocupação dos países da Ásia, África e Oceania (o século XIX).

No século XIX, deu-se o auge da antropometria, com o estudo sobre a mensuração das partes do corpo humano. Entretanto, a centralidade das discussões e seu conteúdo explicativo decorriam de uma visão racializada do mundo.

Foi a época áurea da antropometria, quando Gobineau, Ammon, Broca, Levi e Quatrefages desenvolviam pesquisas no sentido de saber se os habitantes das cidades eram superiores (por questões biológicas) aos camponeses pela sua capacidade craniana; se os nórdicos eram superiores aos alpinos ou, como

⁸ O livro *Races of man* [Raças do homem], publicado em 1850 por Robert Knox (1791-1862), oferece uma introdução ao racialismo científico que surgiu nas décadas de 1840 e 1850, em oposição ao humanismo de Blumenbach, Prichard e Humboldt. Para Knox, as raças eram o centro da história humana: não eram o resultado de acidentes; não eram alteráveis; representavam as leis da descendência hereditária, além dos efeitos do solo e do clima. Essa abordagem essencialista – que defendia que os atributos físicos e mentais da raça eram inalteráveis – levou Knox a desprezar a ideia de progresso na civilização humana e a recusar o conceito de aperfeiçoamento proporcionado pela educação ou pelo governo. (BETHENCOURT, 2018, p. 374).

⁹ “[...] tinha como projeto uma história do mundo em que o impacto da hierarquia das raças mostraria que algumas eram, em essência, bem mais capazes do que as outras, opondo-se ao ‘dogma liberal da fraternidade’, que pressupunha a igualdade absoluta das raças”. (BETHENCOURT, 2018, p. 381).

queria Levi, se os mediterrâneos eram superiores a outras “raças” europeias. Tais conclusões eram baseadas em pesquisas históricas; na mensuração de crânios e esqueletos; na medição de índices cefálicos; e na capacidade craniana de cada grupo pesquisado. Tudo isto, no entanto, representava, em última instância, as contradições e os conflitos das nações europeias em luta pela dominação continental. (MOURA, 1994, p. 30).

O colonialismo na expansão do imperialismo, segundo Moura, é um projeto sociopolítico de competição entre as nações europeias e de dominação dos povos considerados “selvagens”, bem como de seus territórios continentais. A necessidade da dominação criou a originalidade dessa ideologia racializada do mundo, visto que ela unifica diferentes países com distintas características físicas. A formação do homem branco, da “raça” branca, impõe e requer a homogeneização da imagem social da superioridade de um continente, a Europa.

[...] com a instalação e o dinamismo do sistema colonial e seu desdobramento imperialista, ela se estende ao resto do mundo e aí procura ter uma visão mais abrangente e sistemática, unindo todas as diferenças étnicas europeias em um bloco compacto – o branco –, que passa a se contrapor ao restante das populações não civilizadas, dependentes e racialmente diversas das matrizes daquele continente. Não se cogita mais nas diferenças entre o nórdico, o alpino, o mediterrâneo, que passam a ser, de modo genérico, componentes da raça branca. Esta raça tinha por questões de superioridade biológica o direito de tutelar os demais povos. (MOURA, 1994, p. 30).

O racismo legitimou a partilha da África – 1884-1885 – na Alemanha, partilha esta que unificou nações europeias que outrora lutaram pela hegemonia dos territórios coloniais nos séculos precedentes, como na guerra dos sete anos, no século XVIII. Moura defende que “o imperialismo multiplica as formas do racismo, ‘moderniza-o’ na medida em que há necessidade de uma arma de dominação mais sofisticada” (1994, p. 31).

A chamada “questão racial”, para o autor, é essencialmente política, como mencionado no início da análise de desenvolvimento da perspectiva aqui trabalhada por Moura. O racismo, para ele, não pode ser compreendido apenas pela ciência, uma vez que suas conclusões seriam insuficientes.

Devemos partir de uma posição crítica radical, através da reformulação *política*, da modificação dos polos de poder, especialmente das áreas do terceiro mundo. É uma situação que ficará sempre inconclusa se não analisarmos como um dos componentes de um aparelho de dominação econômica, política e cultural. (MOURA, 1994, p. 31).

Logo, na perspectiva do autor, o racismo é uma ideologia do colonialismo que, variando na forma, a depender dos projetos políticos, tem como máxima a subjugação em todas as dimensões da vida social dos grupos humanos não brancos. O século XIX marcou a história do continente americano com os sucessivos processos de abolição e, especificamente no Brasil, Moura lhe dedica uma significativa atenção. “Passada a fase

da abolição, com sua conclusão negativa para a população negra, e concluído o golpe militar republicano, com a persistência das oligarquias agrárias, o racismo brasileiro procura novas roupagens científicas” (1994, p. 32), com a importação das principais teorias do racialismo científico.

Ademais, há uma correlação profunda, no mesmo período histórico, da permanência e da força social do racismo em âmbito mundial. “Na Europa, o racismo entra em ascensão e transforma-se em força agressiva, agressividade que terá a sua conclusão com a vitória do nazismo na Alemanha” (MOURA, 1994, p. 32). O nazismo entra para a história da humanidade como uma das suas maiores tragédias, justificada pela ideologia racial.

O autor ressalta a influência da eugenia, termo criado pelo inglês Francis Galton em 1883, que significa “bem-nascido” e, posteriormente, iria se tornar um dos pilares para a justificação ideológica do nazismo. Tal influência no Brasil deu-se com a criação em 1923 da Liga da Higiene Mental, com o propósito de controle social no período pós-abolição. A Liga tinha como eixo central a prevenção e o combate às doenças mentais, com abordagens de cunho racista mediante a incorporação da ideologia dos “bem-nascidos” para explicar a superioridade de uma raça e a degeneração das outras.

Ainda segundo o autor, esta ideologia atravessou o campo da ciência nas décadas de 20 e 30 do século passado; era a resposta da ciência no trato com os doentes mentais, os alcoólatras etc. “Seus membros mais conspícuos passaram a defender na área profissional, e publicamente, a esterilização e a segregação perpétua de todos os indivíduos considerados loucos ou desequilibrados” (MOURA, 1994, p. 32).

Para Moura, um dos mecanismos da Liga foi a criação “da reforma eugênica dos salários”, ou seja, a distinção salarial entre brancos e negros. Segundo o autor, a política de incentivo a imigração dos povos europeus e restrição da imigração dos africanos e asiáticos teve uma profunda relação com o projeto higienista.

A pregação da Liga concentrou seus fogos particularmente na imigração: o Brasil deveria, nesse campo, adotar rigorosos critérios seletivos, em que se inseria a condenação à entrada de negros e asiáticos em nosso país – “rebotallo de raças inferiores” –, alegando que “já nos bastavam os nordestinos, os híbridos e os planaltinos miscigenados com negros”. Xavier de Oliveira, um dos membros da Liga, partidário do que entendia por eugenia, manifestava sua satisfação pela decadência incontestável e pela “extinção não muito remota” dos índios da Amazônia. (MOURA, 1994, p. 32).

A Liga fez parte de um projeto maior, resultante na fundação em 1918 da sociedade eugênica de São Paulo pelo médico Renato Ferraz Kehl¹⁰, um verdadeiro propagandista da eugenia no Brasil. Vale ressaltar, conforme Moura, que “[...] em 1934 a revista *Arquivos Brasileiros de Higiene Mental*, editada pela Liga, publicava a lei alemã de esterilização dos ‘doentes transmissões de taras’” (1994, p. 32). A incorporação da eugenia como abordagem e compreensão da realidade na sociedade brasileira impactou diretamente as várias dimensões na tentativa de explicar e solucionar o grande problema do baixo desenvolvimento brasileiro. A Constituição de 1934 reconhecia a eugenia como método na área da educação.

Para Moura, a intelectualidade entusiasta da ciência adotou a perspectiva eugênica no Brasil.

Entre esses nomes famosos, figuravam Renato Kehl, Presidente da Sociedade de Eugenia em 1929; Alberto Farani, Presidente da Seção de Estudos de Cirurgia e Sistema Nervoso da Liga da Higiene Mental e Chefe do Serviço dos Ambulatórios de Profilaxia Mental do Hospital Rivadávia Correia; Xavier de Oliveira, Docente de Clínica Psiquiátrica Da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro e Médico do Hospital Nacional de Psicopatas. (MOURA, 1994, p. 32).

A crítica do autor aos grandes entusiastas do momento não passou longe dos juristas. Oliveira Viana (1883-1951) e Silvio Romero (1851-1914), grandes nomes das escolas de direito do Rio de Janeiro e Recife dos séculos XIX e XX, pois seus trabalhos influenciaram significativamente os estudos sociológicos emergentes no período correspondente. No cenário internacional, as principais nações estavam imersas na Segunda Guerra Mundial (1939-1945). O fim da guerra também significou a derrota do nazismo na Alemanha, mas, segundo o autor, isso não corresponderia ao final das disputas entre as grandes nações, uma vez que a Guerra Fria entra na história, travada entre os Estados Unidos e a União Soviética.

Derrotado o nazismo, o pensamento de direita e o racismo entraram em recesso. No âmbito das ciências biológicas e sociais houve toda uma rearticulação contra tais ideias. Foi o momento dos grandes pronunciamentos dos antropólogos e sociólogos, que repuseram a questão racial em termos científicos. Em 1950 divulgou-se uma declaração redigida na UNESCO por oito dos maiores nomes da antropologia e da sociologia mundiais, entre eles, Juan Comas, do México; Lévi-Strauss, da França; Morris Ginsberg, da Inglaterra; A. Montagu (relator), dos Estados Unidos, e L. A. Costa Pinto, do Brasil. (MOURA, 1994, p. 33).

A perspectiva do autor da defesa de uma essência política do racismo é desenvolvida durante e ao final de suas análises das interpretações sobre o colonialismo,

¹⁰ Ver em: SOUZA, Vanderlei Sebastião de. Em nome da raça: a propaganda eugênica e as ideias de Renato Kehl nos anos 1910 e 1920. **Revista de História Regional** 11(2): 29-70, Inverno, 2006.

neocolonialismo, imperialismo tecnocrático e nazismo. Na citação acima, Moura postula a existência de um recesso do racismo com o fim do nazismo no contexto do fim da Segunda Guerra Mundial, período este que se vincula em âmbito mundial às leis de segregação dos Estados Unidos e à gestação do regime de segregação racial na África do Sul, bem como com as lutas nos demais territórios africanos pela emancipação política.

Queremos enfatizar que o autor, ao defender a ideia de recesso do racismo, não desconsidera a permanência do racismo em âmbito mundial e os fenômenos delineados com as leis da segregação nos Estados Unidos e na África do Sul e, por conseguinte, as demais lutas pela emancipação política nos territórios africanos. Embora diferente dos autores anteriormente analisados e numa perspectiva claramente definida como marxista, a centralidade do tema é ainda a dimensão política, na qual se apoia para defender o racismo como ideologia. Ou seja, evidencia-se um afastamento dos fundamentos objetivos materiais econômicos de Marx quando este defende a totalidade social como tendo sua origem na base material da qual emerge uma superestrutura jurídica e política.

Se o racismo é uma parte da totalidade, e isso é verdadeiro, ainda assim não se sustenta a defesa do recesso do racismo após a Segunda Guerra Mundial. Tanto é que o próprio autor retoma a questão da ideologia racial em outros momentos de conflitos mundiais. A criminalização do racismo e de formas correlatas de preconceito racial não impediu a existência concomitante do racismo oficial de Estado nos Estados Unidos e na África do Sul. Realidades particulares em países específicos que lutaram contra o nazismo e mantiveram em seus territórios ideologias raciais de opressão aos negros. O racismo nos parece ser mais do que um projeto político.

2.4 Silvio de Almeida e o racismo estrutural

Uma interpretação mais recente sobre o problema do racismo se encontra em Silvio de Almeida (2019). Nela emerge a denominação de racismo estrutural como proposta central em sua análise sobre o racismo em âmbito mundial, assim como a apreensão deste na realidade brasileira.

O racismo em sua explicação e denominação como algo estrutural ganhou forte relevância social por intermédio da perspectiva do autor, mesmo que em alguns momentos se aproximando das perspectivas anteriormente interpretadas neste capítulo, uma vez que tem como uma de suas grandes influências nos estudos sobre racismo o

pensamento do militante marxista Clóvis Moura. Em seu livro *Racismo estrutural*, Silvio de Almeida procura “[...] demonstrar como a filosofia, a ciência política, a teoria do direito e a teoria econômica mantêm, ainda que de modo velado, um diálogo com o conceito de raça” (2019, p. 20). Assim como com os demais autores que compõem este capítulo, buscaremos evidenciar em seus elementos teóricos mais essenciais o que caracteriza o racismo estrutural na exposição aqui apresentada.

O racismo não é um fenômeno recente, mas sua relevância social em âmbito mundial e seu caráter de tragédia na história da humanidade marcam o século XXI. Contudo, a permanência e seu ofensivo avanço ganharam expressões e dinâmicas significativas na totalidade social, o que para um segmento da população em particular representa um entrave cotidiano na reprodução de suas vidas. Este avanço não passou longe das consequências no plano do pensamento, tendo em vista as suas particulares explicações e novas denominações, tais como: racismo religioso, racismo recreativo, racismo institucional, racismo cultural etc., que pretendem tornar inteligíveis as causas e consequências da força social do racismo em suas manifestações na vida das pessoas.

A proposta do autor não está direcionada a nenhum tipo particular de racismo, mesmo tendo como título do seu livro o racismo estrutural. Para ele, “[...] a tese central é a de que o racismo é sempre estrutural, ou seja, de que ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade” (ALMEIDA, 2019, p. 20).

Se o racismo é sempre estrutural e um elemento que integra a organização da sociedade, uma questão fundamental deve ser desvelada como condição básica para a explicação deste fenômeno: de que estrutura, organização e sociedade estamos falando?

[...] em suma, o que queremos explicitar é que o racismo é a manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade. O racismo fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea. De tal sorte, todas as outras classificações são apenas modos parciais – e portanto, incompletos – de conceber o racismo. (ALMEIDA, 2019, p. 21).

Essa passagem que compõe o caminho proposto pelo autor é de grande importância para a explicação do racismo e sua compreensão como racismo estrutural. Ao introduzir o leitor na sua exposição, o autor explica que “o racismo é a manifestação normal de uma sociedade”. A normalidade deste fenômeno numa sociedade pode nos conduzir para dois caminhos: em primeiro lugar, que o racismo faz parte da sociedade e esta corresponde à história do desenvolvimento da humanidade em seus diferentes períodos e contextos históricos, como, por exemplo, o escravismo na Antiguidade, o

feudalismo na Idade Média e o capitalismo na Modernidade. O segundo caminho nos leva a entender o racismo como uma manifestação normal, e não um fenômeno patológico de expressões anormais na dinâmica de uma sociedade. Contudo, a ambiguidade persiste.

Não obstante, para ele, “o racismo fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade”. Essas são expressões da normalidade de uma sociedade, uma vez que o racismo conduz um processo que dá forma e sentido às desigualdades. A sociedade não existe sem indivíduos e indivíduos não existem sem sociedade. E o racismo? E as desigualdades sociais? Essas são questões persistentes que podem ou não ser esclarecidas no decorrer da nossa análise através do ponto de partida do autor em “[...] estabelecer a relação entre o racismo e os aspectos centrais das estruturas sociais: racismo e ideologia; racismo e política; racismo e direito; e finalmente, racismo e economia” (ALMEIDA, 2019, p. 21).

Um elemento histórico conceitual de grande importância para Almeida (2019) é o conceito de raça e seu surgimento na história, tal como seus diferentes conteúdos e sentidos.

Há grande controvérsia sobre a etimologia do termo *raça*. O que pode se dizer com mais segurança é que seu significado sempre esteve de alguma forma ligado ao ato de estabelecer classificações, primeiro, entre plantas e animais e, mais tarde, entre seres humanos. A noção de *raça* como referência a distintas categorias de seres humanos é um fenômeno da modernidade que remonta aos meados do século XVI. (ALMEIDA, 2019, p. 24).

A história da raça, para o autor, não está relacionada diretamente com o surgimento do racismo, tendo em vista que sua criação inicialmente teve como referência fundamental a classificação de plantas e animais. A classificação dos seres humanos em diferentes grupos, segundo Almeida (2019), foi uma constituição histórica num período de grandes mudanças econômicas, políticas e sociais inscritas na transição para a Modernidade.

O início do século XV contou com questões decisivas para a entrada dos séculos posteriores, como as grandes navegações e a expansão econômica através do mercantilismo (ALMEIDA, 2019). Reside aí a base para as expedições que chegaram até a América e, séculos depois, à Oceania, implicando assim a descoberta de novos continentes, novas culturas, hábitos, modos de ser que tiveram consequências nas concepções de mundo e de homem. O reconhecimento da humanidade enquanto humanidade, isto é, como ser humano universal, tem nesse contexto seu pressuposto fundamental.

[...] a expansão econômica mercantilista e a descoberta do novo mundo forjaram a base material a partir da qual a cultura renascentista iria refletir sobre a unidade e a multiplicidade da existência humana. Se antes desse período o ser humano relacionava-se ao pertencimento a uma comunidade política ou religiosa, o contexto da expansão comercial burguesa e da cultura renascentista abriu as portas para a construção do moderno ideário filosófico que mais tarde transformaria o europeu no homem universal (atentar para o gênero aqui é importante) e todos os povos e culturas não condizentes com os sistemas culturais europeus em variações menos evoluídas. (ALMEIDA, 2019, p. 25).

Para Almeida (2019), os acontecimentos impulsionados pela cultura renascentista representaram um avanço para a compreensão do mundo e do homem enquanto gênero, contudo, segundo o autor, tendo o europeu como modelo universal. O velho mundo em dissolução e sua doutrina entram em confronto com as descobertas crescentes da multiplicidade de diferenças humanas por intermédio da intensa circulação mercantil; isso teve consequências profundas no ideário filosófico do mundo, até então explicado pela ótica do teocentrismo. Desse modo, “falar de como a ideia de raça ganha relevância social demanda compreensão de como o homem foi construído pela filosofia moderna” (ALMEIDA, 2019, p. 25).

O século XVIII e o projeto iluminista de transformação social deram impulso renovado à construção de um saber filosófico que tinha o homem como seu principal objeto. O homem do Iluminismo não é apenas o sujeito cognoscente do século XVII celebrizado pela afirmação cartesiana *penso, logo existo*: é também aquilo que se pode conhecer; é sujeito, mas também objeto do conhecimento. A novidade do Iluminismo é o conhecimento que se funda na observação do homem em suas múltiplas *facetas e diferenças* “enquanto ser vivo (biologia), que trabalha (economia), pensa (psicologia) e fala (linguística)”. Do ponto de vista intelectual, o Iluminismo constitui as ferramentas que tornariam possível a *comparação* e, posteriormente, a *classificação*, dos mais diferentes grupos humanos com base nas características físicas e culturais. Surge então a distinção filosófico-antropológica entre civilizado e selvagem, que no século seguinte daria lugar para o dístico *civilizado e primitivo*. (ALMEIDA, 2019, p. 26).

As possibilidades abertas a partir desse contexto são da máxima relevância, uma vez que a razão assume a centralidade como instrumento de análise e disputa contra a cristalização dos privilégios, costumes e tradições das sociedades feudais, assim como em relação ao poder da Igreja. A cristalização da dinâmica e a organização da vida social no feudalismo tiveram como fundamento o direito divino, a transcendência da autoridade nas funções da sociedade e suas relações. A razão moderna, como possibilidade histórica, tem no direito natural sua substância, direito este que reivindicou a liberdade, a igualdade e a propriedade como direitos fundamentais.

Para Almeida:

O Iluminismo tornou-se o fundamento filosófico das grandes revoluções liberais que, a pretexto de instituir a liberdade e livrar o mundo das trevas e

preconceitos da religião, iria travar guerras contra as instituições absolutistas e o poder tradicional da nobreza. As revoluções inglesas, a americana e a francesa foram o ápice de um processo de reorganização do mundo, de uma longa e brutal transição das sociedades feudais para a sociedade capitalista em que a composição filosófica do homem universal, dos direitos universais e da razão universal mostrou-se fundamental para a vitória da civilização. (2019, p. 26).

Na continuidade deste momento histórico, como questão fundamental para a explicação da mudança qualitativa no uso do termo raça, Silvio de Almeida (2019), na citação acima sobre o contexto da transição e suas grandes revoluções liberais, bem como suas consequências, refere-se ao conteúdo das revoluções, a exemplo da liberdade, como pretexto para livrar o mundo das tradições feudais e preconceitos da religião. Esse pretexto seria a motivação para travar guerras contra instituições absolutistas. É uma consideração importante, a questão da liberdade, sua necessidade histórica e o conteúdo social para que apreendamos no movimento das coisas e suas relações de causas e efeitos, da direção e consequências, a função social e seus desdobramentos posteriores. As grandes revoluções na história da humanidade se inserem neste movimento.

Para Almeida (2019), a vitória da civilização representou também sua expansão para outros territórios, o que, segundo ele, “[...] redundou em um processo de destruição e morte, de espoliação e aviltamento, feito em nome da razão e que denominou de colonialismo” (2019, p. 27). O colonialismo e suas consequências marcaram, sobretudo, a história dos continentes americano e africano, tendo em vista sua relação intercontinental como colônias dominadas pelas metrópoles, inscrevendo neste momento o continente europeu como o centro do mundo.

A partir dos anos 1970 há um avanço dos estudos denominados pós-coloniais, que têm no colonialismo e na colonialidade elementos essenciais nas suas análises sobre a sociedade contemporânea. O pós-colonialismo tem como proposta a prioridade e a centralidade do colonialismo e seus desdobramentos. Neste sentido, Almeida (2019) tem no pensamento do filósofo camaronês Achille Mbembe, autor dos livros *Crítica da razão negra* e *Necropolítica*, uma de suas grandes influências teórico-conceituais.

Achille Mbembe afirma que o colonialismo foi um projeto de universalização, cuja finalidade era “inscrever os colonizados no espaço da modernidade”. Porém, a “vulgaridade, a brutalidade tão habitualmente desenvolva e sua má-fé fizeram do colonialismo um exemplo perfeito de antiliberalismo”. No século XVIII, mais precisamente a partir do ano de 1791, o projeto de civilização iluminista encontraria sua encruzilhada: a Revolução Haitiana. (ALMEIDA, 2019, p. 27).

É notório que para ambos os autores o colonialismo foi um projeto da razão iluminista, cuja finalidade era inserir os povos colonizados no projeto de universalização

das teias da modernidade. Na citação acima, vale ressaltar que a contraposição do colonialismo ao liberalismo emergente teve um caráter de má-fé, para além de sua intensa brutalidade. Existe uma contradição entre o ideário da racionalidade moderna tendo no liberalismo seu fundamento para as revoluções liberais e o colonialismo; a revolução haitiana foi um exemplo significativo deste processo desigual e contraditório, segundo Almeida (2019).

O Haiti colonial era um território dominado pela França, e a histórica Revolução Francesa (1789-1799), assim como seus princípios e possibilidades abertas, teve nas suas colônias consequências que extrapolaram a expectativa do domínio francês. A revolução no Haiti (1791-1804) foi um verdadeiro massacre aos seus senhores metropolitanos, na busca pela mesma herança: a universalização da liberdade, da igualdade e da fraternidade.

O povo negro haitiano, escravizado por colonizadores franceses, fez uma revolução para que as promessas de liberdade e igualdade universais fundadas pela Revolução Francesa fossem estendidas a eles, assim como foram contra um poder que consideraram tirano, pois negava-lhes a liberdade e não lhes reconhecia a igualdade. O resultado foi que os haitianos tomaram o controle do país e proclamaram a independência em 1804. (ALMEIDA, 2019, p. 27).

A insurreição no Haiti aboliu a escravidão e proclamou a independência, sendo uma referência histórica na luta dos movimentos negros, uma vez que foi a primeira república negra da América Latina. Entretanto, as consequências econômicas e sociais neste território persistem, visto que a miséria é uma questão presente. O destaque às distintas revoluções francesa e haitiana feitas pelo autor revela de maneira objetiva e cristalina a contraditória desigualdade do processo nas colônias e metrópoles. É a partir desta contradição imanente ao momento histórico que se situa a qualitativa mudança no uso e finalidade do termo *raça*.

É neste contexto que a raça emerge como um conceito central para que a aparente contradição entre a universalidade da razão e o ciclo de morte/destruição do colonialismo e da escravidão possam operar simultaneamente como fundamentos irremovíveis da sociedade contemporânea. Assim, a classificação de seres humanos serviria, mais do que para o conhecimento filosófico, como uma das tecnologias do colonialismo europeu para a submissão e destruição de populações das Américas, da África, da Ásia e da Oceania. (ALMEIDA, 2019, p. 28).

Conforme Almeida (2019), o colonialismo em suas manifestações e consequências foi um projeto de destruição e morte do domínio europeu para a subjugação dos países de África, América e Ásia, que outrora necessitavam dos processos civilizatórios do mundo moderno, sobretudo no contexto posterior à vitória das revoluções liberais na Inglaterra, França e Estados Unidos.

Para o autor, a classificação dos seres humanos e a necessidade de tornar inteligíveis suas diferenças em meio às grandes questões do momento, entre as perspectivas da filosofia moderna para as explicações da multiplicidade e da unitariedade do homem, assumem um caráter secundário, pois a prioridade era dissolver a contradição do direito natural da liberdade e a permanência da escravidão. A raça, nos termos do autor, torna-se uma justificação às iminentes diferenças de alguns grupos humanos em continentes distintos a partir do racismo e de seu fundamento científico.

O espírito positivista surgido no século XIX transformou as indagações sobre as diferenças humanas em indagações científicas, de tal sorte que de *objeto filosófico*, o homem passou a ser *objeto científico*. A biologia e a física serviram como modelos explicativos da diversidade humana: nasce a ideia de que características biológicas – determinismo biológico – ou condições climáticas e/ou ambientais – determinismo geográfico – seriam capazes de explicar as diferenças morais, psicológicas e intelectuais entre as diferentes raças. Desse modo, a pele não branca e o clima tropical favoreceriam o surgimento de *comportamentos imorais, lascivos e violentos*, além de indicarem *pouca inteligência*. (ALMEIDA, 2019, p. 29).

O caminho percorrido pelo autor visa situar a mudança estrutural na identificação, classificação e explicação das diferenças humanas com o conseqüente surgimento do racismo científico no século XIX. O século XIX assistiu a uma intensa produção sobre o que atualmente conhecemos como a teoria das raças, que a partir deste século terá no racialismo científico o seu fundamento. A reorganização do mundo criou humanidades distintas e suas subdivisões correspondem a hierarquias raciais em conformidade com tal necessidade. Os termos miscigenação, degenerado, inferior, superior, beleza, cultura, inteligência etc. assumem uma importante tônica racial.

Ainda, segundo Almeida:

Por essa razão, Arthur de Gobineau recomendou evitar a “mistura das raças”, pois o mestiço tendia a ser o mais “degenerado”. Esse tipo de pensamento, identificado como racismo científico, obteve enorme repercussão e prestígio nos meios acadêmicos e políticos do século XIX, como demonstram, além das de Arthur de Gobineau, as obras de Cesare Lombroso, Enrico Ferri e, no Brasil, Silvio Romero e Raimundo Nina Rodrigues. (ALMEIDA, 2019, p. 29).

Um novo acontecimento surge, e com ele uma nova dinâmica no que concerne à classificação racial fundamentada no racismo científico, para a nova necessidade social emergente: o neocolonialismo. Segundo Almeida (2019), a crise do capitalismo em 1873 resultou na reorganização dos grandes potências coloniais ao imperialismo; este representou, à época, uma expressiva integração geopolítica que “resultou na invasão e divisão do território da África, nos termos da Conferência de Berlim de 1884” (ALMEIDA, 2019, p. 30).

O contexto histórico e seu desenvolvimento social até aqui mostraram, conforme a perspectiva do autor, o polêmico uso do termo raça e sua ambivalência nos diferentes séculos do mundo moderno, evidenciando “[...] o fato de que a raça é um elemento essencialmente político, sem nenhum sentido fora do âmbito socioantropológico” (idem, 2019, p. 31); sua relação com a gênese do racismo na modernidade tem uma indissociável imbricação. Desta forma, o avanço da ciência no século XX abalou e confrontou no período pós-guerra a validade científica da hierarquização racial e, conseqüentemente, de toda teoria fundada na racialização da humanidade como um fator natural através do sequenciamento do genoma humano.

As grandes questões circunscritas aos pressupostos que fundamentam, para o autor, o conteúdo da raça e racismo foram expostas ao longo da nossa análise, contudo estes são a base para a apreensão do significado social de três conceitos relacionais e distintos que, para o autor, correspondem à ideia de raça, são eles: preconceito, racismo e discriminação.

Podemos dizer que o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam. (ALMEIDA, 2019, p. 32).

O preconceito racial e a discriminação, com relação a um grupo específico, direta ou indiretamente acham-se relacionados com o racismo, visto que ambos os momentos necessitam de um pressuposto para a ação ou para ideias preconcebidas. Os estereótipos relacionados aos negros, por exemplo, para existir precisam da ideia de uma interiorização construída com os elementos que fundamentam o racismo, bem como da ação discriminatória em alguma medida. Todavia, preconceito e discriminação são conceitos diferentes, podendo em variadas circunstâncias agir paralelamente, pois os preconceitos não necessariamente resultarão em ação ou em práticas discriminatórias, entretanto a possibilidade existe.

Como dito acima, o racismo – que se materializa como discriminação racial – é definido por seu caráter sistêmico. Não se trata, portanto, de apenas um ato discriminatório ou mesmo de um conjunto de atos, mas de um processo em que condições de subalternidade e de privilégio que se distribuem entre grupos raciais se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas. (ALMEIDA, 2019, p. 34).

A exposição teórico-conceitual do autor sobre o racismo, ou melhor, sobre o racismo estrutural, sempre está relacionada a uma condição de subalternidade, desigualdade e privilégios, que se manifesta de maneiras distintas entre grupos; mas

aquelas questões iniciais abordadas permanecem, isto é, a relação de causa e efeito, direção social e seus desdobramentos. O racismo tem um caráter sistêmico, para o autor, que não se restringe a atos e momentos desconexos, mas se estende a condições de subalternidade que se reproduzem em outras esferas da vida social.

Certamente os pressupostos delineados correspondem à distinta qualificação e à explicação do racismo como racismo estrutural. Esta distinção ganhou relevância primordialmente a partir dos estudos do autor no que se refere às três concepções de racismo: individualista, institucional e estrutural, segundo Almeida. A questão racial, ao tempo que obteve nos últimos anos uma grande relevância, vem ocupando um papel central nos estudos sobre Estado, política, economia, cultura e violência. Todavia, o método, assim como o conteúdo de análise, tem diferentes pontos de partida.

A principal contraposição do autor concerne ao entendimento do racismo numa perspectiva individualista, uma vez que o significado social da sua prática tem um papel central no indivíduo da ação. Assim, as características fundamentais para o posicionamento ante a questão são a moral e a legalidade. Em síntese, “[...] é uma concepção que insiste em flutuar sobre a fraseologia moralista inconsequente – ‘racismo é errado’, ‘somos todos humanos’, ‘como se pode ser racista em pleno século XXI?’, ‘tenho amigos negros’ etc. – e uma obsessão pela legalidade” (ALMEIDA, 2019, p. 37). A perspectiva individualista tem como instrumento de combate o forte apelo à educação e os instrumentos legais para a correção desta imoralidade.

O racismo institucional e o estrutural não são sinônimos, mas apresentam uma relação de continuidade: “Nesse sentido, deve-se considerar que na sociologia os conceitos de instituição e estrutura são centrais e descrevem diferentes fenômenos sociológicos” (ALMEIDA, 2019, p. 35). O racismo institucional corresponde fundamentalmente ao funcionamento da instituição, bem com à reprodução das relações de poder e privilégios a grupos específicos.

Sob esta perspectiva, o racismo não se resume a comportamentos individuais, mas é tratado como o resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, vantagens e privilégios com base na raça. (ALMEIDA, 2019, p. 38).

A dinâmica das instituições, sua organização e funcionamento teriam, nesta perspectiva, a força social na manutenção das desvantagens e privilégios. O autor explica a função social das regras institucionais.

É no interior das regras institucionais que os indivíduos se tornam sujeitos, visto que suas ações e seus comportamentos são inseridos num conjunto de significados previamente estabelecidos pela estrutura social. Assim, as

instituições moldam o comportamento humano, tanto do ponto de vista das decisões e do cálculo racional como dos sentimentos e das preferências. (ALMEIDA, 2019, p. 38).

Desta forma, a vida social e sua organização encontram nas instituições sua forma e direção. A partir disto, mostram-se coerentes as afirmativas da política de representatividade e da gestão racialmente equitativa do poder e de recursos institucionais.

Assim, a desigualdade racial é uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de um grupo ou de indivíduos racistas, mas fundamentalmente porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos. (ALMEIDA, 2019, p. 39).

É interessante notar a recorrência de alguns conceitos utilizados e suas relações entre si, ou seja, grupos raciais, instituições, poder, desvantagem e privilégios. A questão essencial nos estudos, debates e polêmicas em torno desta interpretação nos leva aos interesses raciais e suas disputas pela relação, divisão ou hegemonia do poder. De acordo com Almeida, “[...] isso faz com que a cultura, os padrões estéticos e as práticas de poder de um determinado grupo tornem-se o horizonte civilizatório do conjunto da sociedade” (2019, p. 40). A ênfase nos interesses sociais antagônicos entre grupos – e aqui a relação é entre grupos raciais: brancos e negros – é expressiva.

Na contramão de ambas as interpretações, Silvio de Almeida (2019) desenvolve e interpreta a perspectiva estrutural. Existe uma relação de continuidade entre as três concepções. Mas, para o autor, é a partir do racismo estrutural que as demais manifestações do racismo podem ser elucidadas, visto que “[...] o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares” (idem, 2019, p. 50).

Desse modo, a estrutura social é a base para a interpretação do racismo e, conseqüentemente, a expressão de sua força social. Para Almeida (2019), o racismo é sempre estrutural e um dos elementos que compõem organicamente a estrutura da sociedade. No entanto, as instituições, a política, economia, o direito etc. também correspondem à estrutura social, e a função que cada uma cumpre tem o papel primordial de resguardar a ordem social. A superioridade desta análise estrutural conforma-se ao caráter radicalmente social do racismo e a seu processo histórico. Mas algumas ponderações são necessárias, uma vez que as ambigüidades concernentes à produção e à reprodução da sociedade, a relação de causa e efeito, fundante e fundado, persistem.

Como exemplo dessa ambiguidade, o autor faz uma pequena exposição sobre a formação dos Estados nacionais.

Os diferentes processos de formação nacional dos Estados contemporâneos não foram produzidos apenas pelo acaso, mas por projetos políticos. Assim, as classificações raciais tiveram papel importante para definir as hierarquias sociais, a legitimidade na condução do poder estatal e as estratégias econômicas de desenvolvimento. Demonstra isso a existência de distintos modos de classificação racial: no Brasil, além da aparência física de ascendência africana, o pertencimento de classe explicitado na capacidade de consumo e na circulação social. (ALMEIDA, 2019, p. 56).

A estrutura social, como já mencionado, é composta por alguns elementos, entre eles a economia, a política, o Estado e o racismo. Com referência a este contexto histórico em particular, as formações dos Estados contemporâneos foram produzidas por projetos políticos, segundo Almeida (2019). A política assume aqui a centralidade, mesmo correspondendo a uma estrutura com outros significativos complexos.

A particularidade da perspectiva pós-colonial, discutida no início da nossa análise no que se refere aos estudos sobre o colonialismo, tem uma convergência importante com o caráter da estrutura social, conforme a perspectiva do autor, visto que o colonialismo é entendido como projeto de morte. Dessa forma, “num mundo em que a raça define a vida e a morte, não a tomar como elemento de análise das grandes questões contemporâneas demonstra a falta de compromisso com a ciência e a resolução das grandes mazelas do mundo” (ALMEIDA, 2019, p. 57).

Ao longo deste capítulo apresentamos diferentes formas de análise para o fenômeno do racismo, buscando nos seus elementos centrais suas íntimas relações com e interpretações do objeto aqui analisado, assim como uma aproximação das suas convergências e incongruências. Portanto, dizer que o racismo é estrutural não explica, a princípio, os elementos mais constitutivos do ser-precisamente-assim do objeto. Pois, como visto no decorrer desta exposição, muitos elementos em si heterogêneos podem corresponder e fazer parte de uma determinada estrutura social numa sociedade ao longo do processo de desenvolvimento histórico da humanidade.

O racismo como objeto existente na realidade deve necessariamente ser apreendido como parte constituinte da totalidade social, totalidade esta que se manifesta nas várias dimensões da vida em sociedade e dos indivíduos que a compõem. Entretanto, isso não quer dizer que o fundamento e a determinação social da desigualdade racial, do colonialismo e da cotidiana carnificina expressa no genocídio de uma população em particular tenham no racismo sua predominância, forma e direção na forma de ser da sociedade que o trouxe à vida.

O adequado entendimento do racismo, na nossa perspectiva, tem na apreensão do ser-precisamente-assim da produção e reprodução da vida humano-biológica, em sua inexorável inter-relação com a sociedade, a prioridade ontológico-material para a necessária aproximação à base material do racismo como fenômeno social circunscrito a uma necessidade objetiva no decurso do desenvolvimento do tornar-se cada vez mais social da socialidade da humanidade no seu fazer histórico.

SEÇÃO III: UMA APROXIMAÇÃO À BASE MATERIAL DO RACISMO

Neste segundo capítulo de nossa dissertação, pretendemos buscar os fundamentos do racismo na base material da sociabilidade do capital. Para tal, iremos nos aproximar do pensamento de Georg Lukács e de Karl Marx com vistas a evidenciar as bases de caráter econômico e histórico-social que possam revelar aspectos essenciais nos quais se encontram a origem e o desenvolvimento do racismo.

A perspectiva é a de que as interpretações anteriormente expostas, por ficarem situadas na dimensão da superestrutura jurídica e política da sociabilidade humana, não lograram alcançar a apreensão de tal problema do ponto de vista da totalidade social como momento que conduz o processo de conhecimento de qualquer objeto social. Neste aspecto, evidenciamos as determinações essenciais do gênero humano e da essência histórica do ser social, tendo em vista termos identificado que as principais explicações do racismo analisadas apontam o momento predominante do racismo como tendo em seu fundamento uma essência racial e/ou cultural e/ou política. Em contraposição a essas tendências, seguimos no sentido de analisar o tema em debate como tendo seu momento predominante na base material que fundamenta o desenvolvimento do gênero humano-social.

3.1 O trabalho como fundamento do gênero humano

O pressuposto essencial desta pesquisa é a análise dos fenômenos sociais através da imanência da realidade social em seu desenvolvimento ascendente, desigual e contraditório, construído pela humanidade no seu fazer histórico-social, isto é, do movimento direcionado ao desenvolvimento “[...] do tornar-se-sempre-mais-intenso da socialidade da sociedade” (LUKÁCS, 2018, p. 112). O título deste item enuncia o trabalho como fundamento do gênero humano. Nosso ponto de partida intenta apreender o complexo de complexo que é o ser social, e os complexos decisivos e parciais que o constituem.

Desse modo, a análise do trabalho tem centralidade para o adequado entendimento do mundo social, uma vez que, nos termos marxianos, é “[...] a condição universal do metabolismo entre o homem e a natureza, a condição natural eterna da vida humana” (1996, p. 303) que conforma o fundamento da gênese do tornar-se humano do ser humano

através do ato originário de trabalho como resposta a uma necessidade elementar: a reprodução da sua existência.

Assim:

O trabalho pode ser considerado, portanto, como fenômeno originário, como modelo do ser social; o esclarecer dessas determinações já fornece um quadro tão claro sobre seus traços essenciais, que parece metodologicamente vantajoso começar por sua análise. (LUKÁCS, 2018, p. 10).

O trabalho é um complexo imanente do complexo de complexos que constitui o ser social; este, por sua vez, é um modo de ser mais elevado da matéria, o que não significa sua independência e absoluta autonomia ante as esferas de ser inferiores, visto que ele, o ser social, só pode existir através de uma base ontológico-objetiva de formas de ser precedentes, ou seja, da sua “combinabilidade” e da sua “fundabilidade” (LUKÁCS, 2018) com o mundo natural, nas esferas de ser do inorgânico e orgânico concernentes à totalidade do mundo ambiente.

Se se deseja expor as categorias específicas do ser social, seu brotar a partir das suas formas de ser precedentes, sua combinabilidade com elas, sua fundabilidade nelas, esta tentativa deve se iniciar com a análise do trabalho. Naturalmente, não pode jamais ser esquecido que todo patamar de ser, no todo bem como nos detalhes, tem um caráter de complexo, i.e., que mesmo suas categorias centrais e mais decisivas apenas podem ser compreendidas adequadamente no interior e a partir da qualidade como um todo do nível de ser concernente. (LUKÁCS, 2018, p. 7).

Assim, o ser social é uma totalidade composta por duas dimensões – natural e social – e três esferas – inorgânica, orgânica e social. Contudo, existe uma distinção no plano ontológico nas esferas do ser, visto que a processualidade do ser social é distinta das esferas da natureza, na qual não existe resposta ao novo pela completa ausência de uma consciência produtiva operando na interação com a totalidade natural, tendo em vista que “[...] na natureza há apenas realidades e uma ininterrupta mudança de suas respectivas formas concretas, um respectivo ser-outro” (LUKÁCS, 2018, p. 26).

Sua processualidade tem como fundamento uma consciência que ainda corresponde a um epifenômeno da natureza, pois está determinada pela adequabilidade e adaptação ao entorno de seu “mundo ambiente”. Para Lukács, “[...] ainda que a consciência dos animais, em especial dos mais elevados, pareça ser uma inegável facticidade, ela é, todavia, um pálido momento parcial que serve o seu processo de reprodução biologicamente fundado, que se desdobra segundo as leis da biologia” (2018, p. 26-27).

No entanto, também existe uma distinção ontológica nas esferas da natureza, isto é, o ser inorgânico só pode tornar-se outro através dos processos físicos e químicos

determinados pela espontaneidade da causalidade na relação com a forma de ser correspondente. Na esfera orgânica, entrelaçada à totalidade do mundo ambiente, existe a processualidade da reprodução da vida, o recolocar do mesmo processo em movimento, mediado pelas interações inerentes à dimensão natural, tendo em vista que as legalidades da vida orgânica só permitem a reprodução do mesmo processo da vida biológica ao que conforma a moldura da totalidade natural e seus intrínsecos momentos.

O limite do desenvolvimento, mesmo tendo em consideração a elasticidade de alguns animais mais desenvolvidos ou das formas de ser mais elevadas, não pode ultrapassar a mera reprodução e adaptação ao seu meio ambiente. Ao retomar as determinações mais essenciais entre os complexos do mundo social e natural, Lukács, evidencia que “[...] a consciência animal na natureza nunca vai para além de um melhor atender à existência biológica e da reprodução, é, portanto – ontologicamente considerado – um epifenômeno do ser orgânico” (2018, p. 27).

O desenvolvimento das formas de ser na natureza – do inorgânico ao orgânico –, em seu constante processo, trouxe à vida uma nova esfera de ser qualitativa e estruturalmente diferente, no entanto, que se funda e só pôde vir à existência através da sua base ontológica e da objetiva relação com a natureza, o ser social. Este constitui a forma mais elevada da matéria, que ao se elevar pressupõe um momento de ruptura com a continuidade e a direção do desenvolvimento predominante das esferas da natureza que constituíam as formas de ser precedentes, ou seja, um momento de negação da normalidade do processo dirigido pelas leis da natureza e da afirmação do novo estruturalmente diferente a partir da nova qualidade de ser, concernente à predominância do tornar-se cada vez mais social no ser social.

Para Lukács, o pressuposto da ruptura do movimento de continuidade caracteriza-se por um salto ontológico como momento fundamental e decisivo para a gênese do ser social.

Junto ao correto e sóbrio aproximar-se aos problemas ontológicos, deve-se sempre ter em vista que todo salto significa uma mudança qualitativa e estrutural no ser, pelo qual o patamar inicial contém em si, de fato, determinados pressupostos e possibilidades do posterior e mais elevado; estes, todavia, não podem ser desenvolvidos daquele numa simples continuidade retilínea. Esta ruptura com a continuidade normal do desenvolvimento constitui a essência do salto, não o temporalmente súbito ou gradativo nascimento de uma nova forma de ser. (LUKÁCS, 2018, p. 11).

Desta forma, o salto é o pressuposto que corresponde ao momento da fundabilidade do mundo social.

Prossegue Lukács:

Apenas uma tal visão da gênese ontológica como a de um complexo concretamente estruturado pode também iluminar o fato de que esta gênese é um salto (do ser orgânico ao social) e, ao mesmo tempo, um prolongado processo de milhares de anos. O salto manifesta-se tão logo a nova qualidade do ser realmente se realize, ainda que em atos muitíssimo primitivos, isolados. É necessário, contudo, um desenvolvimento extremamente prolongado, na maioria das vezes contraditório e desigual, até que as novas categorias ontológicas aumentam de tal maneira, tanto extensiva quanto intensivamente, que o novo patamar ontológico seja capaz de se constituir como distinto e baseado em si. Como já vimos, constitui o traço mais essencial de tais desenvolvimentos que as novas categorias especificamente próprias do novo patamar de ser alcançam uma supremacia cada vez intensa sobre os estágios inferiores, os quais, contudo, tem de incessantemente fundar materialmente sua existência. Assim, é na relação da natureza orgânica para com o inorgânico, do mesmo modo, aqui, na do ser social para com ambos os patamares da natureza. Esse desdobramento das categorias originário-próprias de um patamar ontológico ocorre sempre através de sua crescente diferenciação e, com isso, por seu progressivo – contudo, sempre, meramente relativo – tornar-se independente no interior dos respectivos complexos de uma espécie de ser. (LUKÁCS, 2018, p. 49).

Com a gênese e o desenvolvimento do ser social não existe uma ruptura total com as esferas da natureza, como já mencionado, mas, sim, uma distinção ontológica nas formas de ser ao ser social que lhe permitiu uma nova qualidade. Esta qualidade condiz com as determinações essenciais da gênese e o desenvolvimento do novo, que já emerge como um complexo de complexo, dado que “[...] já um olhar superficial ao ser social mostra a indissolúvel entrelaçabilidade de suas categorias decisivas como trabalho, linguagem, cooperação e divisão do trabalho” (LUKÁCS, 2018, p. 7). Portanto, o ser social, já no momento da sua gênese emerge como um complexo de complexo, todavia, é o trabalho através da sua interação com a natureza, mediação ineliminável ao surgimento e desenvolvimento do novo como resposta às necessidades humano-biológicas.

Para Lukács (2018), é mérito de Engels e Marx trazer para a centralidade o complexo do trabalho como processo de diferenciação das funções vitais na vida animal e social, assim como o constante desenvolvimento do devir-humano do homem. Nessa mesma direção, segundo nosso autor, Engels analisa os pressupostos da diferenciação, através do salto, do animal ao humano, isto é, a unitariedade da forma mais elevada – o ser social – com as demais formas de ser inferiores – orgânico e inorgânico – e sua diferenciação, pois, como exposto, há predominância do social na condução da direção e do ritmo que determinam o ser social.

Como exemplo dessa diferenciação, Lukács (2018) analisa as contribuições de Engels à função vital da mão entre os animais mais elevados, como o macaco. Para ele, por mais elevada e elástica a relação do animal com o mundo ambiente, existe uma

mudança qualitativa por princípio na relação do animal com a natureza e do homem com a natureza.

Conforme Lukács:

Diz Engels acerca da mão do macaco: “o número e a disposição geral dos ossos e dos músculos são os mesmos no macaco e no homem, mas a mão do selvagem mais primitivo é capaz de executar centenas de operações que não podem ser realizadas pela mão de nenhum macaco. Nenhuma mão simiesca construiu jamais um macaco de pedra, por mais tosco que fosse”. Engels enfatiza o período extremamente longo em que essa transição se executa, o que, todavia, em nada altera seu caráter de salto. (2018, p. 11).

O trabalho é o ato fundante e originário da nova forma de ser, isto é, o ser social e dos complexos que o constituem, assim como protoforma de toda práxis social, uma vez que produz constantemente o novo como condição elementar para a criação das suas próprias condições de reprodução, conforme esclarece Lukács (2018).

É importante a exaustiva análise que Marx, Engels e Lukács fazem para desvelar a essência do complexo do trabalho enquanto categoria ontologicamente social, visto que o ato de trabalho pressupõe um processo de trabalho que funda decisivamente a diferenciação e a essência do ser social, na qual “[...] é enunciada a categoria ontológica central do trabalho: através do trabalho é realizada uma posição teleológica no interior do ser material com o nascimento de uma nova objetividade social” (LUKÁCS, 2018, p. 12), Esse processo tem como princípio a resposta diante de uma necessidade concreta; para tanto, é fundamento imperativo a satisfação dela por intermédio de uma consciência ativa e produtiva que põe direção e finalidade à criação de sua reprodução social, que já nos momentos primitivos corresponde à diferenciação da reprodução meramente biológica da adaptação ao entorno do mundo natural.

Como demonstração da distinção ontológica, Lukács destaca que “[...] da tomada de posição de Marx ante Darwin é claro, é uma evidencia para todo conhecedor de seu pensamento que ele nega a existência de toda teleologia fora do trabalho (de práxis humana)” (2018, p. 16).

No processo de desenvolvimento da sua *Ontologia do ser social*, nosso autor traz a essencialidade concernente ao que constitui o ser social em sua máxima totalidade:

O conhecimento da teleologia do trabalho por Marx vai, portanto, por isso muito além das tentativas de solução de tão grandes predecessores, como Aristóteles e Hegel. Porque para Marx o trabalho não é uma das muitas formas de manifestação da teleologia em geral, mas o único ponto em que uma posição teleológica, enquanto momento real da realidade material, é ontologicamente verificável. Este correto conhecimento da realidade ilumina ontologicamente toda uma série de questões. Primeiro, a decisiva real caracterização da teleologia, que apenas como posição pode adquirir realidade, recebe uma simples, evidente, base real: não se tem de repetir a sua determinação marxiana

para se enxergar que todo trabalho seria impossível se não fosse precedido por uma tal posição a determinar seu processo em todas as etapas. Esse tipo de essência do trabalho, de fato, foi concebido claramente por Aristóteles e Hegel; à medida que, contudo, tentaram igualmente conceber teleologicamente o mundo orgânico, o andamento da história, tiveram de simular por todas as partes um sujeito da posição necessária (o espírito do mundo, em Hegel), com o que a realidade inevitavelmente teve de ser transformada em um mito. Pela circunscrição exata e estritamente delimitada da teleologia ao trabalho (à práxis social), ele é eliminado, com isso, de todos os outros modos de ser, mas não perde significado; este, ao contrário, por isso, cresce, pois tem de ser visto que o mais elevado patamar de ser por nós conhecido, o social, apenas através de uma tal operatividade real do teleológico nele se constitui como peculiar, se eleva a partir do patamar em que sua existência está baseada, a partir da vida orgânica, para se tornar uma nova espécie independente de ser. Podemos falar racionalmente de ser social apenas se compreendemos que sua gênese, seu afastar-se de sua base, o seu tornar-se-independente, baseia-se no trabalho, i.e., na contínua realização de posições teleológicas. (LUKÁCS, 2018, p. 16-17).

A teleologia é parte imanente do complexo do ser social; não é ela o momento fundante, mas não poderia existir trabalho sem uma consciência produtiva, que por meio do reflexo da realidade social, apreende o ser-em-si-existente do mundo externo que existe independentemente do ser humano que trabalha, uma vez que a consciência não é mais um epifenômeno, uma extensão da natureza, mas, sim, um órgão que emerge com o complexo do ser social, mediando, confrontando e transformando a totalidade do mundo social, que já se faz presente no primeiro ato fundamental e originário da atividade humana.

No início deste item nos aproximamos do que caracteriza o mundo ambiente da natureza, bem como do movimento da causalidade e da casualidade que a constitui; contudo, neste movimento, a espontaneidade é o momento predominante desta interação na condução para o surgimento do tornar-se outro da esfera inorgânica e da reprodução do mesmo à adaptação ao entorno do ser-em-si do mundo ambiente. No mundo da vida social, com o surgimento do ser social, a consciência é o *médium* que corresponde ao metabolismo entre homem e natureza, e aquela não mais é passiva e adaptativa aos fenômenos da natureza pela predominância das legalidades naturais, tendo em vista que em resposta ao mundo objetivo, a consciência humana apreende a causalidade dada da natureza e sua imanência para o pôr de um processo real (LUKÁCS, 2018) com ritmo e direção da posição de finalidade para a satisfação de uma necessidade inicialmente primária, contudo cada vez mais social.

Nesse princípio de movimento do pôr de um processo real (LUKÁCS, 2018) como síntese de posições teleológicas no processo de trabalho e como pressuposto ineliminável de uma nova objetividade social, não se acham ausentes as divergências na história da filosofia entre tais categorias ontologicamente existentes.

Segundo nosso autor,

[...] toda filosofia orientada teleologicamente, para colocar teleologicamente em harmonia seu Deus com o cosmo, com o mundo dos homens, há de proclamar a superioridade da teleologia ante a causalidade; mesmo quando Deus meramente dá corda no relógio do mundo e, com isso, coloca em marcha o sistema causal, é inevitável uma tal hierarquia de criador e criatura e, com ela, a prioridade da posição teleológica. Por outro lado, todo materialista pré-marxista teve de, ao recusar a qualidade-de-ser transcendente do mundo, contestar ao mesmo tempo a possibilidade de uma teleologia realmente operante. Vimos que mesmo Kant – ainda que em sua terminologia orientada gnosiologicamente – tem de falar da incompatibilidade de causalidade e teleologia. (LUKÁCS, 2018, p. 17).

A citação acima demonstra a superioridade da chave analítica marxiana na descoberta da teleologia exclusivamente, como já mencionado aqui. A práxis humano-social e a causalidade possuem inevitavelmente “[...] uma coexistência concreta, real e necessária de causalidade e teleologia; elas permanecem, de fato, opostas, mas apenas no interior de um processo real unitário” (LUKÁCS, 2018, p. 17). Portanto, na perspectiva aqui desenvolvida por nosso autor, essas categorias possuem o mesmo estatuto ontológico e legalidades distintas ao movimento, assim como processo unitário para o pôr em direção a uma nova objetividade social.

E precisamente aqui se mostra a inseparável combinabilidade de categorias em si opostas e, vistas abstratamente, mutuamente excludentes: causalidade e teleologia. O pesquisar dos meios para a realização do pôr da finalidade deve, para ser preciso, conter um conhecimento objetivo da causação daquelas objetividades e processos cujo pôr-em-movimento é capaz de realizar a finalidade posta. (LUKÁCS, 2018, p. 19).

A realização do pôr-em-movimento do ser-em-si da natureza pressupõe um conhecimento correto das propriedades imanentes da realidade que se destina à posição de finalidade. Pretendemos analisar os diferentes momentos que compõem o ato de trabalho e seus nexos internos num todo homogêneo, uma vez que existem diferenças substantivas entre suas categorias constitutivas, todavia correspondem à unitariedade no processo de trabalho.

Natureza e trabalho, meio e propósito resultam, portanto, desse modo, em algo em si homogêneo: o processo de trabalho e, ao final, o produto do trabalho. A superação das heterogeneidades através da unitariedade, da homogeneidade da posição tem, todavia, seus limites nitidamente determinados. Não falamos, absolutamente, da obviedade já assinalada, de que a homogeneização pressupõe o correto conhecimento das conexões causais não homogêneas da realidade. Se este, no processo de pesquisa, falha, elas sobretudo não podem – em sentido ontológico – ser postas; permanecem operando em seu modo natural e a posição teleológica se supera na medida em que ela, ao não se realizar, se reduz a um fato da consciência necessariamente impotente ante a natureza. (LUKÁCS, 2018, p. 20).

A superioridade da análise marxiana da categoria trabalho e de seus nexos internos constitutivos, primordialmente a significativa atenção à teleologia e à causalidade como sínteses dos atos de trabalho, abre a possibilidade histórica da insolúvel determinação reflexiva da unidade e diferenciação no mundo social, fundado pelo ato originário do trabalho como mediação entre os seres humanos e a natureza.

A transição do reflexo, como uma determinada forma de não-ser, ao ser ativo e produtivo do pôr de conexões causais, constitui uma forma desdobrada da *dynamis* aristotélica que podemos determinar como o caráter alternativo de toda posição no processo de trabalho. Este entra à luz do dia, pela primeira vez, pelo pôr da finalidade do trabalho. Pode-se constatar melhor seu caráter ao considerar os atos de trabalho os mais primitivos. Quando o ser humano primitivo escolhe, de uma massa de pedras, uma que parece adequada ao seu propósito e abandona as outras, é claro que há aqui uma escolha alternativa. E, de fato, no sentido de que a pedra, enquanto um objeto em si existente da natureza inorgânica, não foi de maneira alguma pré-formada para se tornar instrumento para essa posição. Naturalmente, também a grama não cresce para ser comida pelo gado, e nem este para fornecer carne para a alimentação dos predadores. Em ambos os casos, contudo, do lado do animal que se alimenta, está sempre uma dependencialidade biológica para uma tal alimentação, que determina seu comportamento como necessidade biológica. É por isso que a consciência que aqui aparece é determinada unilateralmente: um epifenômeno, jamais uma alternativa. A pedra para instrumento é escolhida, todavia, por um ato de consciência, que não é mais de caráter biológico. (LUKÁCS, 2018, p. 34).

Todo ato de trabalho, mesmo aquele mais primitivo, pressupõe um momento ideal como elemento essencial da teleologia, isto é, o ser social que reflete o que o mundo é em sua consciência, reage ao entorno apreendendo as cadeias causais de uma parte da realidade que se pretende transformar e, não obstante, ainda, neste movimento, a posição de finalidade que dirige todo processo exige do ser social um conhecimento adequado das legalidades da natureza para a pesquisa e buscas dos meios de trabalho, pois, diante das possibilidades dadas pelo desenvolvimento social correspondente, o indivíduo, sob pena de comprometer sua existência física, precisa tomar decisões que propiciem a satisfação de uma necessidade.

Aqui, a função social da educação tem seu papel essencial, tendo em vista que “[...] o essencial da educação dos seres humanos consiste, ao contrário, em qualificá-lo a reagir adequadamente a eventos e situações novas, inesperadas que ocorrerão mais tarde em suas vidas” (LUKÁCS, 2018, p. 133). Assim, o controle dos instintos e do afeto é condição determinante para a satisfação das mais elementares necessidades de existência, a produção dos meios de produção e subsistência. Segundo o nosso filósofo, “[...] o ser humano tem de, sob pena de ruína, a elas reagir com decisões alternativas, com novas posições teleológicas” (2018, p. 160). Sem o conhecimento adequado e mais preciso da

realidade, não há transformação de uma causalidade dada em uma nova objetividade social.

A diferenciação do ser social não anula a unitariedade do ser social nas esferas do orgânico e inorgânico. Nascer, viver e morrer são traços comuns e intransponíveis em ambas as esferas de ser, pois “[...] já que o ser social possui como base inexorável o ser humano como ser vivo, essa forma de reprodução tem de constituir igualmente um momento inexorável também da reprodução social” (LUKÁCS, 2018, p. 127). Aqui a afirmativa marxiana referente ao surgir do trabalho como resposta a uma necessidade social ganha força e materialidade independentemente dos diferentes estágios do desenvolvimento histórico e suas correspondentes formações sociais.

O trabalho é a categoria fundante do ser humano e da sociedade. A partir do salto, o ser da nova esfera social rompe com o desenvolvimento contínuo condicionado às leis da natureza. A nova qualidade do ser ultrapassa as barreiras da mera singularidade da espécie à individualidade¹¹ cada vez mais rica e complexa, como parte e expressão imanente dos complexos decisivos e universais do ser social, a saber, o trabalho, a cooperação, a linguagem e a divisão do trabalho.

A linguagem, como exemplo autêntico para nossa análise, marca essencialmente a precisa e radical distinção do mundo ambiente, mais precisamente, conforme nosso autor em referência a Engels, através da consciência como órgão mediador e portador da continuidade do processo social. A consciência reflete, formula e nomeia as necessidades objetivas por meio do ininterrupto jogo de perguntas e respostas na interação, não mais muda, do ser humano e da natureza.

Como sempre até agora, também aqui enfatizamos que o desenvolvimento ascendente é pensado em sentido ontológico-objetivo e não em sentido valorativo. Imediatamente, trata-se de que o ser social torna-se sempre mais social ao se reproduzir, que constrói o seu próprio ser mais forte e intencionalmente com categorias próprias, sociais. Esse aspecto aparentemente, imediatamente ontológico-formal, do processo de reprodução é, contudo-igualmente objetivamente ontológico – ao mesmo tempo um processo de integração das comunidades humanas singulares, o processo de realização de uma humanidade não mais muda e, com isso, da individualidade humana que se desdobra sempre mais multifacética (sempre mais social). (LUKÁCS, 2018, p. 135).

O desenvolvimento ascendente do metabolismo do ser humano e da natureza inevitavelmente intensifica o tornar-se cada vez mais social da socialidade, em termos precisamente ontológicos. A incessante interação com a natureza no ininterrupto processo

¹¹ Sobre o problema da individualidade, ver: COSTA, Gilmaisa Macedo. **Indivíduo e sociedade**: sobre a teoria da personalidade em Georg Lukács.

de perguntas e respostas e a sempre e cada vez mais mediada inter-relação com o mundo social só se tornaram possíveis pelo afastamento das barreiras naturais, de tal maneira que se intensificou o ir além dos atos de trabalho, o domínio das propriedades causais, a generalização dos conhecimentos, conformando assim o conteúdo material da riqueza humano-social, a saber, o desenvolvimento das forças produtivas, assim como das capacidades humanas.

É decisiva a consideração que Lukács (2018) faz ao problema comumente manifestado na relação do indivíduo com a sociedade, de modo a estabilizar os polos num papel de interação estática, seja pela pura legalidade material das manifestações mecanicistas do marxismo vulgar, seja pelas significativas expressões das tendências ao puro subjetivismo mediante a independência da consciência ante o ser.

Com isto a posição de Marx, tanto contra o velho materialismo quanto contra o idealismo, está claramente delineada: a solução do problema da teoria e da práxis requer o recorrer à práxis em seu modo fenomênico, real e material, em que suas determinações ontológicas fundamentais vêm à luz, nítida e inequivocamente, detectáveis. Nela, o ontologicamente decisivo é a relação de teleologia e causalidade. O desenvolvimento do pensamento humano, da imagem humana de mundo na qual o pioneirismo da colocação da questão em que o trabalho é o posto no ponto central deste argumento, não se limita apenas a que, com isto, expulsa criticamente do decurso do ser em sua totalidade toda introjeção de teleologia, que o trabalho (a práxis social) é entendido como o único complexo ontológico no qual a posição teleológica alcança um real papel autenticamente alterador da realidade; determinada ainda, a partir dessa base, mas a generalização e, como tal generalização, indo para além da mera constatação de um estado de fato ontologicamente fundamental, a única filosoficamente correta relação entre teleologia e causalidade. (LUKÁCS, 2018, p. 51-52).

Ao objetivar-se, o ser social também se exterioriza no processo de transformação da natureza e de sua individualidade enquanto ser singular e genérico. É o momento criativo, através do ato de trabalho, do indivíduo que objetiva uma posição de finalidade, conformando ao final do processo o seu avançar, conservar e transformar da realidade, pois uma nova objetividade social foi criada, assim como a da sua individualidade enquanto indivíduo singular e ser genérico.

O ato de objetivação do trabalho é simultaneamente um ato de exteriorização do sujeito. Pela exteriorização o homem se reconhece e se distingue daquilo que produz e deixa nos produtos a marca da sua pessoa, do seu modo singular de ser. Deste modo, ao criar o novo, o homem não só cria novas realidades objetivas, mas constitui e recria a própria subjetividade, e seus traços de exteriorização irão refletir-se nos produtos de sua criação no trabalho, na linguagem, na arte etc. (COSTA, 2017, p. 122).

Esse movimento de transformação dos meios de trabalho e de subsistência altera a objetividade social, e esta passa também a modificar as relações e nexos causais preexistentes, abrindo um campo de novas necessidades e possibilidades, num

movimento de incessante produção do novo, de um processo de trabalho cada vez mais mediado, conformando um mundo cada vez mais social. Desse modo, o trabalho é a síntese da relação entre teleologia e causalidade, que compõe os atos de trabalho no metabolismo homem e natureza. Tem em si categorias constitutivas, nexos internos (objetivação, exteriorização, teleologia, casualidade e causalidade), complexos que fazem parte dessa nova forma de ser, o ser social. Como fundamento do ser social, o trabalho e sua centralidade na vida social são o modelo e a base das atividades sociais.

A centralidade do trabalho como fundamento do gênero humano circunscreve sua gênese e desenvolvimento ao mundo social, mais precisamente, à vida terrena, pois o devir dos indivíduos e da sociedade, mesmo o das sociedades mais complexas, a exemplo do capitalismo, não está relegado a nenhuma força estranha exterior ao movimento do tornar-se homem, enquanto gênero, ao fazer humano da humanidade.

3.2 A reprodução social em sua totalidade

Na exposição anterior, aproximamo-nos das determinações mais decisivas e essenciais do complexo de complexo que constitui esta nova forma de ser, o ser social. O novo qualitativamente distinto do ser do ser humano fundado pelo elementar ato originário do trabalho, por intermédio inexorável da interação com a natureza, funda sua reprodução social, de tal forma que por ser um ser social que responde mediante um pôr em movimento, cria seu mundo objetivo, desenvolve seus complexos constitutivos e traz à vida complexos parciais como resposta às necessidades concretas cada vez mais sociais ao avançar da socialidade, complexificando, a partir das possibilidades e necessidades efetivamente existentes em patamares mais desenvolvidos do desenvolvimento humano, suas mediações ao reagir e transformar a realidade, “[...] pois o trabalho como categoria desdobrada do ser social, pode apenas alcançar sua existência verdadeira e adequada em um complexo social processual, e se reproduzir processualmente” (LUKÁCS, 2018, p. 117). Para Lukács (2018)¹², a reprodução social é determinada por dois polos decisivos e

¹² “Ao explorar os delineamentos ontológicos deixados por Marx, Lukács tinha um horizonte bem definido: contribuir para o desenvolvimento de uma ontologia do ser social e não de uma ontologia geral. Todavia, para Marx, o mundo dos homens apenas pode vir a ser em contínua interação com a natureza, o que significa que a determinação da particularidade do ser social requer imprescindivelmente a delimitação das continuidades e das rupturas ontológicas que se interpõe entre ser humano e a natureza, o que, por sua vez, torna necessário o delineamento (por mais inicial) de uma ontologia geral.” (LESSA, 2016, p. 51).

predominantes no desenvolvimento das sociedades e suas respectivas formações sociais, a saber, o trabalho e a totalidade social.

Lukács (2018) desenvolve uma profunda análise sobre as propriedades imanentes das esferas de ser da natureza em suas legalidades próprias. Aproximamo-nos anteriormente destas questões em suas bases constitutivas, mas aqui se faz necessário retomar as significativas investigações do nosso filósofo nos limites fundamentais dos processos da vida biológica, para avançar na decisiva diferenciação da reprodução no ser social. No entanto, “[...] o fato de que as etapas singulares do estágio inicial com frequência ocupam dezenas de milhares de anos não pode aqui nos desorientar” (idem, 2018, p. 117).

A relevante obra de maturidade do nosso autor, para a ontologia do ser social, está fincada nos fundamentos de toda e qualquer sociedade, nos seus mais íntimos e precisos desdobramentos, uma vez que em qualquer forma o trabalho como categoria fundante conforma-se no incessante “remeter-para-além-de-si” dos seus atos singulares, criando constantemente o novo sempre mais complexo e social. Esses são fundamentos irrevogáveis.

O “remeter-para-além-de-si” dos atos de trabalho é uma possibilidade objetiva intrínseca ao complexo da divisão social do trabalho desde sua gênese, pois, como categoria essencial do ser social, a tendência ao desenvolvimento torna-se uma potência constante, de tal maneira que o indivíduo singular nos primórdios da humanidade em resposta a uma necessidade primitiva como a caça e a coleta, na preparação para a produção de uma ferramenta, necessariamente movimenta uma cadeia causal em busca de apreender o “ser-em-si” da natureza, reconhecendo o não mais desconhecido, fixando e generalizando os processos de análises e sínteses que ultrapassam a objetivação da posição de finalidade, a construção de uma ferramenta (LUKÁCS, 2018).

Além disso, a criação de uma nova objetividade social modifica o todo daquela comunidade, a exemplo das primitivas e elementares criações como o machado, o arco e flecha, que transformaram radicalmente a organização das comunidades e dos indivíduos na relação direta com a caça, alterando assim a produção e a organização daquela comunidade humana. Dessa maneira, torna-se cada vez mais alargado o campo das possibilidades e necessidades para a proteção e a manutenção dos nossos ancestrais, visto que na reprodução social o reagir dos seres humanos não é mais passivo adaptativo.

O emergir de uma nova causalidade posta provoca mudanças internas e externas, criando ininterruptamente o novo na relação do indivíduo com a sociedade. Para Lukács

(2018), a tendência ao desenvolvimento nos complexos universais do ser social como a linguagem, a cooperação e a divisão do trabalho se complexificam ao reagir com o todo da concernede sociedade, de tal modo que a satisfação das necessidades puramente biológicas, logo inexoráveis, ganha formas e conteúdos consideravelmente diversos.

[...] nisso, contudo vem objetivamente à luz algo para nós ainda mais importante: a saber, o estado de fato ontológico de que todas as ações, relações etc. – e podem parecer à primeira vista ainda muito simples – sempre são correlações mútuas entre complexos, nas quais seus elementos apenas podem alcançar uma operatividade real enquanto componentes dos complexos aos quais pertencem. (LUKÁCS, 2018, p. 119).

Portanto, as relações sociais e seus correspondentes complexos só ganham conteúdo, forma e sentido a partir das necessidades sociais efetivamente existentes e objetivamente fundadas pelas leis tendencialmente universais que, na particularidade das formações sociais, a trouxeram à vida. Pois a divisão social do trabalho na organização dos atos concernentes ao metabolismo do homem com a natureza, naquele patamar de desenvolvimento da humanidade, estava dirigida precisamente às posições de finalidades mais imediatas – caça e coleta –, ou seja, fundamentalmente, à satisfação biológica da fome. A diferenciação, neste patamar histórico, como exemplo histórico-concreto do desenvolvimento das relações entre seres humanos e entre estes e a natureza, era meramente biológica entre os sexos, tendo em vista que nas comunidades primitivas, a reprodução humano-biológica estava, ainda, muito dependente da natureza, dado o baixo desenvolvimento das formas produtivas e das capacidades humanas.

A divisão de trabalho é originalmente baseada na diferenciação biológica dos membros do grupo humano. O afastamento da barreira natural, como consequência do tornar-se cada vez mais resoluto e puro do ser social, se expressa nisto: que acima de tudo, este princípio fundamental original de diferenciação biológica absorve em si cada vez mais momentos do social, estes obtêm um papel condutor pelo qual os momentos biológicos são degradados a secundários. Isto se mostra no papel que desempenham os sexos na divisão de trabalho social. (LUKÁCS, 2018, p. 120).

Como demonstração das questões ontológicas de princípio, Lukács (2018) analisa algumas necessidades do ser biológico do ser social, a saber, a relação entre os sexos, a velhice e as questões diretamente relacionadas àquelas posições teleológicas secundárias dirigidas às relações entre os seres humanos, isto é, a consciência. A base dessas diferenciações decorrentes do tornar-se cada vez mais social do ser social está na subsunção das necessidades elementares da vida às correspondentes relações sociais concretas numa sociedade concretamente determinada. Para o nosso filósofo, “[...] mostra-se, portanto, o que todas as pesquisas etnográficas confirmam, que, de acordo com o patamar da reprodução, surgem estruturas sociais que, por último, determinam a forma

de até mesmo uma relação biológica tão elementar quanto a sexual” (LUKÁCS, 2018, p. 120).

A mudança qualitativa na relação homem-mulher em diferentes patamares de desenvolvimento é a materialização das consequências do remeter sempre para além dos atos de trabalho, e aqui não há espaço para nenhum juízo de valor. Os elementos centrais por nós analisados partem das questões ontológicas de princípio para apreender a totalidade da reprodução social em momentos e patamares distintos na história da humanidade.

Naturalmente, é aqui impossível descrever, mesmo que apenas em grandes traços, o percurso recorrido pela divisão de trabalho desde seu surgimento até sua forma presente, altamente diferenciada. Importa apenas mostrar brevemente que as divisões técnicas do trabalho, cada vez mais claramente proeminentemente nos estágios mais desenvolvidos, originam-se da social e – com o reconhecimento de todas as interações existentes – antes de tudo, é uma consequência, não uma causa. (LUKÁCS, 2018, p. 121).

Essas considerações são fundamentais, uma vez que comumente os desdobramentos da divisão social do trabalho e sua tendência a patamares mais complexos e sociais da interação do metabolismo entre sociedade e natureza assumem um caráter de causa. A título de demonstração da subsunção do biológico ao cada vez mais social, Lukács (2018) menciona a qualitativa diferença na relação dos jovens com a velhice¹³. Diferença que se manifesta na cada vez mais ausente força social do papel tão fundamentalmente importante da reprodução social, em determinados patamares de desenvolvimento social, do preservar na memória social as generalizações das respectivas comunidades. Desse modo, a função social dos idosos naqueles patamares, com o movimento ascendente da socialização, não corresponde mais à sua utilidade ao desenvolvimento imanente do conservar e transformar das tendências humano- universais da reprodução social das mais simples às mais complexas sociedades.

O prestígio naqueles patamares históricos foi uma decorrência das exigências decisivas para a continuidade daquelas comunidades. No plano do pensamento, a relevância social deste grupo em específico foi reproduzida pelas mais diferentes mistificações para um componente biológico decisivo: “[...] a vida mais longa não é mais que uma base biológica para o acumular de experiências de vidas socialmente importantes” (LUKÁCS, 2018, p. 120). No decurso do movimento histórico em seus desenvolvimentos tendencialmente diferentes, as respostas à satisfação das necessidades

¹³ “[...] na medida em que as experiências socialmente decisivas não são mais meramente empiricamente recolhidas e preservadas na memória, mas tornam-se deduzidas de generalizações, desaparece cada vez mais a posição de monopólio dos idosos.” (LUKÁCS, 2018, p. 120).

essenciais concernentes à reprodução da vida tornam-se expressivamente mais mediadas, de tal maneira que, atualmente, na sociedade puramente social no capitalismo, a necessidade de comer pode ser satisfeita via *delivery*, numa relação de troca mercantil entre coisas permanentemente.

Se se deseja, portanto, corretamente apreender ontologicamente a reprodução do ser social, deve-se por um lado partir de que o ser humano, em sua qualidade biológica, em sua reprodução biológica, constitui sua base inexorável; por outro lado, deve-se sempre se dar conta de que a reprodução ocorre em um entorno cuja base de fato é a natureza que, contudo, através do trabalho, através da atividade dos seres humanos, é em medida crescente modificado; assim a sociedade, que tem lugar realmente no processo de reprodução dos seres humanos, igualmente em medida crescente não mais encontra “prontas” na natureza as condições de sua reprodução, mas o próprio ser humano as cria através de sua práxis social. (LUKÁCS, 2018, p. 128).

Deste ponto de partida, ou seja, do ser social como complexo de complexo, trata-se da prioridade ontológica para apreender o desenvolvimento dos seus complexos na interação com o mundo social, assinala Lukács (2018), como momento e questão decisiva que a reprodução social como determinação de existência possui na unitariedade e diferenciação, como momentos distintos, contudo precisamente articulados, forma, contradição e desigualdade na totalidade dessa esfera superior de ser. O ser social funda-se a partir de uma base insuprimível; no movimento dessa combinabilidade, há um momento de ascendência, contradição e desigualdade que só pode ser desvelado nas suas íntimas conexões dentro das interações que impõem ritmo, forma e direção, a saber, as questões de prioridade ontológica, independência ou dependência ontológica ao processo da unidade e diferenciação dos indivíduos singulares e genéricos.

Em uma tal investigação puramente ontológica, a dependência de uma esfera de ser para com as outras baseia-se em que na dependente adentram categorias qualitativamente novas ante as que se fundam. Estas novas categorias jamais são capazes de superar completamente as que dominam a base de seu ser. Ao contrário, de suas inter-relações emergem transformações que preservam as conexões legais do ser que funda a nova esfera, introduzindo- as, contudo, em novas conexões, sob circunstâncias que permitem que nelas tornem-se atuais novas determinações, sem – obviamente – ser capaz de alterar a essência dessas legalidades. As novas categorias, leis, etc. da esfera de ser dependente mostram-se como novas e independentes ante as suas fundantes; sempre pressupõem, contudo, precisamente em sua novidade e independência, estas como base de seu ser. (LUKÁCS, 2018, p. 146).

Diante dessas questões de princípio ontológico, temos precisamente os fundamentos do complexo categorial em sua totalidade que funda a reprodução social na imanência do seu desenvolvimento humano e histórico. A determinabilidade da unidade e diferenciação no ser social, para Lukács (2018), tem um duplo aspecto: a necessidade biológica da fome e a forma cada vez mais social da sua satisfação.

Se apontamos como no início à alimentação enquanto indispensável para a reprodução biológica de todos os seres humanos como seres vivos, podemos partir da famosa afirmação de Marx: “Fome é fome, mas a fome que se sacia com carne cozida, comida com garfo e faca, é uma fome diversa da fome que devora carne crua com mão, unha e dente”. Aqui é claramente enunciado o duplo aspecto da determinabilidade: o inexorável caráter biológico da fome e sua satisfação, ao mesmo tempo que todas as formas concretas desta última são, por último, funções do desenvolvimento socioeconômico. (LUKÁCS, 2018, p. 129).

A intensificação deste processo pode ser percebida com mais precisão a partir da integração da humanidade em uma história universal. A tendência ao desenvolvimento ganha contornos mundiais com a expansão econômica por intermédio do mercado mundial, contudo, as tendências ao ascendente desenvolvimento não podem ser confundidas com uma teleologia geral que dirige o todo, conforme Lukács (2018), tendo em vista o pressuposto marxista que é a anatomia do homem e que explica a anatomia do macaco. Existe uma tendência objetiva ao desenvolvimento pelo caráter preciso do remeter para além dos atos de trabalho, entretanto esse processo é desigual e contraditório ao movimento dos indivíduos singulares que objetivam as posições de finalidade ante as alternativas concretas numa sociedade concreta.

A desigualdade do desenvolvimento emerge, nessa esfera, do duplo aspecto da legalidade no ser social: por um lado, a lei geral impulsiona inexoravelmente na direção de transformar as categorias deste ser em sociais – criadas pelos seres humanos, intencionadas para a vida humana –; por outro lado, as tendências que aqui alcançam expressão não possuem de modo algum caráter teleológico, embora se sintetizem em tendências objetivo-gerais a partir das posições teleológicas singulares dos seres humanos que agem socialmente. (LUKÁCS, 2018, p. 131).

Lukács (2018) faz uma importante e imprescindível análise referente às formas socialmente históricas para questões biológicas. Aqui retornamos à questão elementar da relação entre os indivíduos em seus atos sexuais. No patamar de desenvolvimento da gênese da sociedade de classes, a relação entre indivíduos singulares e genéricos se confronta em opositividade à satisfação de necessidades fundamentais. É preciso o exemplo que o nosso autor coloca em evidência sobre essas relações no patamar histórico mais desenvolvido: a sociedade burguesa.

Diante disto, para ele, a interioridade erótica burguesa não foi capaz de superar a opressão da mulher. Aqui, as leis tendenciais ao desenvolvimento são expressivas nas suas formas contraditórias e desiguais, pois nem com o surgimento da indústria e o constante sobrepôr do social sempre mais mediado nas relações entre os indivíduos, se logrou ultrapassar a diferenciação entre os sexos para a satisfação e a realização de uma

necessidade biologicamente elementar, com mediações as mais sociais, a sexualidade. Ademais, tais questões têm um *quantum* de espontaneidade nos desdobramentos desta interação na vida cotidiana em uma sociedade concretamente determinada, conformando assim “[...] modos de comportamento humanos, aprovados ou negados, que têm um efeito profundo no que um sexo percebe sexualmente atraente ou repulsivo no outro” (Idem, 2018, p. 130). A ideologia do copo d’água, elaborada por Alexandra Kollontai, é precisamente uma expressão dessa desigualdade socialmente existente e permanentemente reproduzida.

Esse processo resolutamente mais mediado entre o metabolismo do homem e a natureza leva ao incessante recuo e afastamento das barreiras naturais, sem jamais superar esta dependência natural, elevando a socialização e conseqüentemente a complexificação do indivíduo e da sociedade, tendo em vista que o trabalho como ato teleologicamente posto, desde o ato originário contém, segundo Lukács (2018), a possibilidade de produzir mais do que o necessário para a reprodução imediata ao indivíduo singular. São esses os pressupostos fundamentais que criam a base objetiva para a disputa pelo excedente, para a apropriação do mais-trabalho.

Ao chegarmos a esse patamar propiciado pelo acúmulo das generalizações que sucederam a descoberta da agricultura, a questão da apropriação do excedente aparece pela primeira vez na história como um imperativo a resolver. Em que pese a limitação da nossa análise, foram essas condições objetivas a base para o surgimento da possibilidade histórica das escolhas alternativas que levaram a humanidade ao escravismo, bem como ao modo produção asiático, uma vez que “[...] antes dela existia apenas a alternativa de matar ou adotar o inimigo aprisionado. Daqui o caminho, através de diferentes etapas, conduz ao capitalismo, em que este valor de uso da força de trabalho torna-se base de todo o sistema” (Idem, 2018, p. 118).

Por mais avançada que seja a sociedade e sua formação social correspondente, “[...] todo fenômeno social pressupõe, direta ou mediadamente, eventualmente muito amplamente mediado, o trabalho com todas as suas conseqüências ontológicas” (LUKÁCS, 2018, p. 117). O pressuposto acima delineado condiz com a respectiva base material para o surgimento das alienações que no desenvolvimento humano se interpõem como barreira à plena elevação dos indivíduos como parte do gênero humano.

Na exposição aqui apresentada, como exemplo histórico-concreto, Lukács (2018) faz uma significativa demonstração sobre a desigualdade na relação qualitativamente diferente da originária divisão social do trabalho por intermédio da diferenciação

puramente biológica em resposta às necessidades sociais concernentes à simples reprodução social dos primitivos grupos humanos. Esta radical mudança ao sobrepor do tornar-se cada vez mais social na relação entre os sexos, para ele, relaciona-se precisamente ao período da gênese da propriedade privada, conformando desta forma a possibilidade histórica para a exploração do homem pelo homem.

Este novo patamar traz à vida novos complexos parciais em consonância e correspondência às novas necessidades e possibilidades da reprodução social objetivamente determinada pela propriedade privada. As novas relações sociais desdobradas das interações entre os complexos de complexos que constituem esta nova forma de produção e organização da vida em sociedade resultaram na precisa alteração da relação do homem com o ser do ser social, ou seja, das suas mais decisivas determinações humanas.

Nesta relação genérica *natural*, a relação do homem com a natureza é imediatamente a sua relação com o homem, assim como a relação com o homem é imediatamente a sua relação com a natureza, a sua própria determinação *natural*. Nesta relação *fica sensivelmente* claro, portanto, e reduzido a um *factum* intuível, até que ponto a essência humana veio a ser para o homem natureza ou a natureza [veio a ser] essência humana do homem. A partir desta relação pode-se julgar, portanto, o completo nível de formação do homem. Do caráter desta relação segue-se até que ponto *o ser humano* veio a ser e se apreendeu *como ser genérico*, como *ser humano*; a relação do homem com a mulher é a relação *mais natural* do ser humano como ser humano. Nessa relação se mostra também até que ponto o comportamento *natural* do ser humano se tornou *humano*, ou até que ponto a *essência* humana se tornou para ele *essência natural*, até que ponto a sua *natureza humana* tornou-se para ele *natureza*. Nesta relação, também se mostra até que ponto a *carência* do ser humano se tornou *carência humana* para ele, portanto, até que ponto o *outro* ser humano como ser humano se tornou uma *carência* para ele, até que ponto ele, em sua existência mais individual, é ao mesmo tempo coletividade. (LUKÁCS, 2018, p. 132).

A questão fundamental do caráter dessa relação desdobrada do movimento ascendente do tornar-se homem, posta pelo desenvolvimento da humanidade, materializa-se de modo contraditório e desigual nos diferentes patamares históricos, contudo, com uma complexidade expressiva nas sociedades de classe, tendo em vista que nas sociedades divididas em classes, este ir além dos atos de trabalho retroage como entrave humano-social à reprodução dos indivíduos singulares em consonância com a sociedade, que por sua vez perde a prioridade da reprodução simples nas relações comunais das pequenas comunidades e grupos humanos, “[...] quando a proteção da vida se dirige primariamente contra outras comunidades humanas e, em especial, desde a escravidão tanto fez necessária uma defesa do *status quo* social no seu interior” (LUKÁCS, 2018, p. 210).

Com isso adentra o conjunto das relações humanas uma diferenciação radicalmente decisiva, mediada sobremaneira pela propriedade privada. A produção e a reprodução da vida social, fundadas mediante a forma de apropriação do mais-trabalho e a proteção da propriedade privada, terão na “violência nua” um complexo social decisivo no escravismo.

Entretanto, a violência direta, em patamares mais desenvolvidos nos modos de produção subsequentes como forma e organização da apropriação do mais-trabalho, cada vez menos resultará na violência direta¹⁴, tendo em vista o resultado das novas interações cada vez mais mediadas entre seus complexos sociais parciais, isto é, o Estado, o direito e as ideologias. Esses complexos nascem como uma necessidade posta pela reprodução social e seus polos constitutivos, a saber, a economia e a totalidade social como seu momento predominante – momento este que, para Lukács (2018), tem em Hegel sua fundamentação.

Desta forma, para o nosso filósofo, o momento predominante¹⁵, assim como a universalização das necessidades imanentes à defesa do *status quo* congruente à propriedade privada e sua correspondente classe dominante, tem no metabolismo do homem com a natureza, através do complexo da economia, a linha geral, sempre tendencial, do desenvolvimento das sociedades, mesmo no patamar mais elevado: a reprodução da vida nas suas mais sofisticadas mediações, assim como a relação externa com o todo, contudo sem jamais perder sua necessidade unitária. Por certo, “[...] apenas uma lucidez sobre essa conexão torna possível compreender adequadamente a linha principal de desenvolvimento econômico nos estados de fatos e tendências ontológicos que estão em seu fundamento” (LUKÁCS, 2018, p. 252).

Estes pressupostos fundamentais explicam a posição teórico-metodológica ante os princípios ontológicos, uma vez que a prioridade está no “ser-precisamente-assim” da realidade objetiva, desvelando as íntimas conexões materiais em face das leis universais de desenvolvimento histórico e as incongruentes barreiras ao livre desenvolvimento das habilidades e capacidades humanas, assim como as essenciais relações entre as pessoas

¹⁴ “[...] esta independência de todo complexo social parcial, a qual se desenvolveu particularmente concisamente na esfera da condução da guerra e em suas teorias, não pode significar jamais uma independência da estrutura dinâmica de desenvolvimento do respectivo patamar social.” (LUKÁCS, 2018, p. 210).

¹⁵ “[...] pois apenas este – admissivelmente, não apenas seu operar, mas ao mesmo tempo, com isso, as resistências com que se choca, que ele próprio desencadeia etc. – confere à interação, estática apesar de toda mobilidade parcial, uma direção, uma linha de desenvolvimento; a partir de meras interações poderia seguir-se apenas a estabilização pelo equilíbrio em um complexo.” (LUKÁCS, 2018, p. 204).

nas suas mais precisas determinações humanas ou a carência delas nas interações dos indivíduos e sociedade.

Ademais, as desigualdades fundadas pela propriedade privada e suas diferenciações de classe e no interior dela, constituem uma realidade objetivamente existente, pois socialmente persiste a mais desenvolvida sociedade, a representar um entrave ao desenvolvimento dos indivíduos enquanto gênero humano.

Nos próximos itens, a partir dos pressupostos aqui delineados, analisaremos a forma puramente social do capital e a totalidade social como força preponderante da base da sua reprodução social desde seus momentos precípuos de acumulação originária à predominância com a vitória das revoluções burguesas. Especificamente, o percurso até aqui feito tem o objetivo central de tornar inteligíveis os fundamentos do modo de ser desta sociedade, que, na nossa perspectiva, consistem em chave analítica para a apreensão e a crítica à base material que trouxe o racismo à vida.

3.3 Acumulação primitiva do capital, escravidão e racismo

A linha histórica do desenvolvimento da humanidade, mais precisamente desde a possibilidade histórica da apropriação do excedente, marcou tendencialmente a forma desta apropriação nas diferentes formações sociais. O movimento da história é revelador das assimetrias às referidas formas ao longo dos diferentes impérios e suas dissoluções, independentemente das características religiosas, culturais e raciais entre grupos humanos¹⁶, já que antes do século XV inexistia um sentimento de pertença nacional¹⁷. Dito isso, queremos demonstrar em linhas gerais que as guerras através do mar Mediterrâneo e suas penínsulas vizinhas – arábica, itálica e Anatólia –, posteriormente o além-mar dos oceanos Pacífico e Atlântico, conformaram-se em grandes guerras, com distintas justificações ideológicas¹⁸, pelo domínio e expansão das rotas comerciais e

¹⁶ Na Antiguidade clássica, por exemplo, o preconceito contra grupos e povos de etnias diferentes era representado pelo seu local de nascimento ou grupo étnico correspondente; caracteriza-se fundamentalmente pelos fenótipos de uma população através de uma determinada região. A cor da pele não passou longe das categorizações gregas e romanas. A identificação dos povos da África já demarcava tal característica, mas sua fundamentação era rigidamente pautada pelas teorias ambientais daquela época e inexistia um preconceito sistemático contra populações específicas. (BETHENCOURT, 2018, p. 39).

¹⁷ Ver: HUBERMAN, Leo. *A história da riqueza do homem*.

¹⁸ A exemplo, “as Cruzadas representaram um ponto de virada importante para o cristianismo, não só por darem uma expressão ideológica a um enorme processo de expansão e de conquista, mas também por terem dado origem às novas formas de perseguição religiosa e a novos conceitos de hierarquias étnicas. As Cruzadas foram acompanhadas por uma importante remodelação de povos e etnias, de identidades individuais e coletivas, resultado das migrações, dos massacres, das mudanças de *status*, das inversões e criações de novas hierarquias e das conversões e reconversões em massa.” (BETHENCOURT, 2018, p. 45).

divisas intercontinentais, movidas com o ímpeto da pilhagem e das conquistas¹⁹, uma vez que a terra era sinônimo de riqueza, pois impérios não nascem como “plantas em estufa”.

Não obstante, todo império, seja ele, nos termos atuais, europeu ou africano, americano ou asiático, pressupõe apropriação de mais-trabalho, isto é, de modo conciso, uma monarquia na África, com todas as suas características físicas e culturais, não deixa de ser uma monarquia, haja vista sua necessária forma de produção e reprodução neste patamar social de desenvolvimento que cria e conserva tal relação. Portanto, a premissa fundamental para a razão de ser das coisas e seus desdobramentos é o movimento em busca das suas articulações materiais, assim como de seus nexos internos, pois, nos termos de Marx, “[...] considerado em sua permanente conexão e constante fluxo de sua renovação, todo processo social de produção é, portanto, ao mesmo tempo, processo de reprodução” (1996, p. 199). A modernidade inaugura uma qualidade nova e originalmente distinta das formas de apropriação do excedente.

O surgimento da modernidade significou, nos seus primeiros séculos, o confronto da secularização com as tradicionais concepções de mundo concernentes às relações sociais do período medieval, que por sua vez criaram as condições para o nascimento de uma nova filosofia em consonância com as novas relações sociais. Estas emergiram das estruturas em dissolução das sociedades feudais, isto é, a ruptura com a predominância dos costumes, tradições e privilégios cristalizados e justificados por uma força transcendente que organiza a rígida estrutura social do feudalismo, mantendo e criando senhores como senhores e servos como servos.

Os séculos precedentes ao capitalismo geraram as possibilidades históricas da sua gênese²⁰. Este momento representou rigorosamente um progresso nas condições materiais

¹⁹ No seu livro *Racismos das cruzadas ao século XX*, Francisco Bethencourt (2018) transita pelos diferentes eixos de disputas e conquistas pelas rotas comerciais, assim como por suas diferentes justificações na história, seja no Mediterrâneo e mar Negro, pelo Oriente Médio e África, seja pela reconquista da península Ibérica e pela descoberta da América. Gregos e bárbaros, mulçumanos, judeus e cristãos, europeus e os outros que a partir da expansão oceânica terão como parâmetro das subjugações e justificações a cor da pele conjugada à ascendência, ou seja, a construção dos outros não europeus.

²⁰ “O *status* foi substituído pelo contrato como alicerce jurídico da sociedade. A uniformidade de crença religiosa deu lugar a uma diversidade de credos em que até o ceticismo encontrou um direito à expressão. O vago império medieval da *jus divinum* e da *jus naturale* cedeu ao poder irresistível e concreto da soberania nacional. O controle da política por uma aristocracia cuja autoridade assentava na propriedade da terra passou a ser compartilhado com homens cuja influência derivava unicamente da propriedade de bens móveis. O banqueiro, o mercador, os fabricantes começaram substituindo o latifundiário, o eclesiástico e o guerreiro como os tipos de influência social predominante. A cidade, com a sua infatigável paixão pela mudança, substituiu o campo, com a sua aversão às inovações, como fonte primordial de legislações. Lenta, mas irresistivelmente, a ciência substituiu a religião como fator dominante na modelação dos pensamentos dos homens. A ideia de uma idade de ouro no passado, com sua ideia simultânea de pecado original, cedeu o passo à doutrina de progresso, com sua noção concomitante de perfectibilidade através da razão. Os conceitos de iniciativa social e de controle social renderam-se aos de iniciativa individual e de controle

e espirituais para a humanidade na constituição de um novo mundo, um mundo sem os grilhões das “feudalidades” (MARX, 2009). Foi um avanço no devir humano da humanidade que, a partir do desenvolvimento da ciência e seu impulso às grandes navegações, bem como das descobertas de novos continentes, pôde conectar-se numa história universal. Entretanto, este progresso significou, também, escravidão, colonização, capitalismo, trabalho assalariado, Estados imperialistas modernos e racismo.

Consustanciada aos delineamentos acima descritos, a modernidade significou também, e não menos importante, a criação de um denominador comum como instrumento de acumulação, correspondendo ao desenlace dos obstáculos às leis gerais e essenciais ao novo modo de produção em maturação. O racismo vem ao mundo como disfarce da violência sobre as vidas humanas diante da criação destruidora do capital, de tal maneira que sua força social se põe contra as barreiras ao ímpeto irresistível à acumulação do capital. O racismo, mais precisamente como força social materialmente existente, em circunstâncias históricas socialmente determinadas, subjugou uma parcela da humanidade à degeneração das suas características humano-biológicas mais triviais ao ser do ser humano.

Este fenômeno ideológico que subordinou sistematicamente grupos humanos à inferiorização generalizada de sua humanidade nasce em meio à necessidade imperiosa da justificação para a escravidão moderna, bem com sua manutenção e permanência, produzindo, por intermédio desta necessidade, uma humanidade caracterizada por uma substância que está reduzida à questão da aparência, de traços fenotipicamente definidos, seja pela cor da pele, formato do nariz, cabelo, seja pelo conjunto das suas características culturais. A história deste fenômeno ideológico, em particular, emerge do mesmo solo histórico daquele processo que Marx (1996) denominou de acumulação primitiva do capital, por meio do qual o capital obteve o ponto de partida para sua libertação, sendo possível criar alavancas ao surgimento do modo de produção genuinamente capitalista.

Esse processo nada idílico (MARX, 1996), mas revolucionário, conforma-se às estruturas em ruínas do feudalismo nas suas íntimas fissuras internas através das múltiplas contradições que extrapolam os limites circunscritos à propriedade da terra, característica precípua do mundo feudal. Entre as variadas nuances desse processo, aqui apontaremos

individual. As novas condições materiais, em resumo, deram origem a novas relações sociais; e, em função destas, desenvolveu-se uma nova filosofia para permitir uma justificação racional do novo mundo que assim nascera.” (LASKI, 1973, p. 9).

alguns dos principais elementos de um panorama mais geral dos séculos correspondentes ao modo de produção feudal.

O crescente sobrepôr da cidade ao campo, com o crescimento populacional, gerou um forte abalo nas estruturas, de tal forma que extrapolou a capacidade de absorção das novas necessidades geradas no interior dos feudos. Com isso as cidades crescem e, junto com elas, uma nova classe que não mais se limitaria à propriedade da terra, mas sim e primordialmente se destinaria ao comércio. Um dos pontos determinantes deste processo cada vez mais intenso foram as relações comerciais para além do comércio local, propiciadas pelas possibilidades abertas nos séculos precedentes, pelas Cruzadas rumo ao Oriente, marcando significativamente o florescimento comercial²¹ e, conseqüentemente, a ascensão da burguesia. Tal movimento combinou-se com a consolidação da burguesia como classe comercial emergente em intensa expansão e acumulação mercantil, que por sua vez se colocaria contra as molduras tradicionais e restritivas eclesiásticas, em favor da usura e contra os privilégios de *status* e propriedade dirigidos aos senhores feudais (HUBERMAN, 1936).

Desse modo, a burguesia inicia sua marcha ascendente contra as estruturas medievais num duplo movimento: contra o modo dessa produção e sua forma de apropriação, e contra a então vigente concepção de mundo. Esta longa jornada, permeada por guerras, pilhagem e conquistas, encontrou nesta classe social seu principal financiador, mediante o capital comercial e usurário.

Cumprir fazer um importante esclarecimento: a produção mercantil surge na desintegração da comunidade primitiva e, conforme (NETTO E BRAZ, 2009), ela já aparece no escravismo, no entanto com limites circunscritos àquele patamar de desenvolvimento, voltando a aparecer mais notavelmente no feudalismo, porém sem possibilidades objetivas da sua generalização.

²¹ “[...] O século XI viu o comércio andar a passos largos; o século X viu a Europa ocidental transformar-se em conseqüência disso. As Cruzadas levaram novo ímpeto ao comércio. Dezenas de milhares de europeus atravessaram o continente por terra e mar para arrebatar a Terra Prometida aos muçulmanos. Necessitavam de provisões durante todo o caminho, e os mercadores os acompanhavam a fim de fornecer-lhes o de que precisassem. Os cruzados que regressavam de suas jornadas ao Ocidente e traziam com eles o gosto pelas comidas e roupas requintadas que tinham visto e experimentado. Sua procura criou um mercado para esses produtos. Além disso, registrou-se um acentuado aumento na população, depois do século X, e esses novos habitantes necessitavam de mercadorias. Parte dessa população não tinha terras e viu nas Cruzadas uma oportunidade de melhorar sua posição na vida. Frequentemente, as guerras fronteiriças contra os muçulmanos, no Mediterrâneo, e contra as tribos da Europa oriental, eram dignificadas pelo nome de Cruzadas quando, na realidade, constituíam guerras de pilhagem e por terras.” (HUBERMAN, 1936, p. 27).

A burguesia – como classe intermediária nesse preciso momento-, mesmo em crescimento e com influência econômica, ainda se encontra em genuflexão²², tendo em vista que os privilégios econômicos e políticos ainda pertenciam à nobreza e aos senhores feudais. Então a burguesia se aliou e se tornou a principal financiadora da monarquia (LASKI, 1973), fundando e centralizando o poder em Estados absolutistas²³ na defesa das riquezas nacionais e como guardião dos interesses burgueses.

A burguesia, para tornar-se classe dominante, precisa criar as condições da sua hegemonia na condução das relações econômicas e políticas à sua imagem e semelhança. Isso se torna possível com as vitórias decorrentes das revoluções liberal-burguesas na França e na Inglaterra. A burguesia enfim pôde triunfar e levantar a cabeça. Contudo, para tanto, há um ponto de partida que antecede as condições materiais efetivamente existentes e lançadas ao astuto burguês.

A acumulação do capital, porém, pressupõe a mais-valia, a mais-valia a produção capitalista, e esta, por sua vez, a existência de massas relativamente grandes de capital e de força de trabalho nas mãos de produtores de mercadorias. Todo esse movimento parece, portanto, girar num círculo vicioso, do qual só podemos sair supondo uma acumulação “primitiva” (*previous accumulation* em A. Smith), precedente à acumulação capitalista, uma acumulação que não é resultado do modo de produção capitalista, mas sim seu ponto de partida. (MARX, 1996, p. 339).

Marx (1996) lança a chave analítica para elucidar o mundo criado pela economia política burguesa através de seu véu mistificador, perante os segredos concernentes à sua perspicaz acumulação, tendo em vista sua representação enquanto classe moralmente mais elevada e de um espírito, naquela época, desenvolto. De modo análogo, conforme Marx (1996), a economia política cumpre o papel, quando necessário, da teologia e suas divinas explicações de por que o mundo é assim e não de outra forma. Ela não passou longe de esclarecer aos desatentos e desavisados que o destino da humanidade está traçado mediante as consequências do pecado original, isto é, desde o pecado cometido

²² “A burguesia está em ascensão; note-se que ainda não triunfou. Sua atitude perante o Estado ainda é de profunda genuflexão. É um aliado cômico da necessidade de ser humilde, não se atrevendo ainda a exigir o mando. O que procura obter é pedido ainda como privilégio, não um direito; a base de suas solicitações, por assim dizer, é sempre uma vantagem para ela a que o Estado poderá atender, cedendo aos solicitantes. Não atingimos ainda, nesse período, a fase do individualismo. A monarquia e a aristocracia ainda desfrutam de um *status* excepcional; e a aliança entre homens de leis e o seu cliente comerciante ainda está longe de ser completa. Mas cada passo que, nesse período, o Estado tem de dar coloca-o a cada vez mais na dependência dos homens de negócios.” (LASKI, 1973, p. 60).

²³ “[...] de fato, enfatiza a necessidade de o Estado, se quiser elevar ao máximo seu poder e sua força, atuar de acordo com os princípios que a burguesia está implicando em sua esfera privada. Converte o Estado, quase sem que ele se aperceba disso, num Estado capitalista. Pois o Estado, nos alvares do século XVII, está começando a perseguir objetivos que só poderá alcançar com êxito se adotar, como próprios, os fundamentos do novo espírito econômico. Os novos caminhos do poder terão de ser, cada vez mais, os caminhos da burguesia.” (LASKI, 1973, p. 60-1).

por Adão, a humanidade iria padecer da condenação ao trabalho, e que só comeria com o suor do seu próprio rosto. “Na história real, como se sabe, a conquista, a subjugação, o assassinio para roubar, em suma, a violência, desempenham o principal papel” (Marx, 1996, p. 340).

Para Marx, a história da acumulação primitiva, primordialmente os métodos de acumulação e seu ponto de partida, foi tudo menos idílica, marcando séculos com ferro e sangue.

O que faz época na história da acumulação primitiva são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação; sobretudo, porém, todos os momentos em que grandes massas humanas são arrancadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários livres como os pássaros. A expropriação da base fundiária do produtor rural, do camponês, forma a base de todo o processo. Sua história assume coloridos diferentes nos diferentes países e percorre as várias fases em sequência diversa e em diferentes épocas históricas. Apenas na Inglaterra, que, por isso, tomamos como exemplo, mostra-se em sua forma clássica. (MARX, 1996, p. 341-2).

A acumulação primitiva foi um conjunto de revolucionamentos intercontinentais²⁴ que em determinadas circunstâncias tornaram-se métodos e formas distintas de expropriação e destruição, todavia dirigidos pelo mesmo eixo comum, precisamente seus dois pressupostos essenciais: a criação de uma força de trabalho livre e despossuída das suas mínimas condições de subsistência, assim como, no outro polo, os meios de produção que se converterão em acúmulo de capital.

A Economia Política confunde por princípio duas espécies muito diferentes de propriedade privada, das quais uma se baseia sobre o próprio trabalho do produtor e a outra sobre a exploração do trabalho alheio. Ela esquece que a última não apenas forma a antítese direta da primeira, mas também cresce somente sobre seu túmulo.

Esse movimento histórico, conforme nosso autor (1996), integra o conjunto da humanidade aos seus revolucionamentos que, em diferentes continentes, a partir das expansões mercantis e do avanço além-mar das grandes navegações, assumem formas e métodos distintos, entretanto, em última instância, conjugadas à unitariedade das necessidades do capital. Na Europa²⁵, corresponderam também, mas não só, à

²⁴ “Os diferentes momentos da acumulação primitiva repartem-se então, mais ou menos em ordem cronológica, a saber, pela Espanha, Portugal, Holanda, França e Inglaterra. Na Inglaterra, em fins do século XVII, são resumidos sistematicamente no sistema colonial, no sistema da dívida pública, no moderno sistema tributário e no sistema protecionista. Esses métodos baseiam-se, em parte, sobre a mais brutal violência, por exemplo, o sistema colonial. Todos, porém, utilizaram o poder do Estado, a violência concentrada e organizada da sociedade, para ativar artificialmente o processo de transformação do modo feudal de produção em capitalista e para abreviar a transição. A violência é a parteira de toda velha sociedade que está prenhe de uma nova. Ela mesma é uma potência econômica.” (MARX, 1996, p. 370).

²⁵ Os bens da Igreja constituíam uma verdadeira fortuna na forma de propriedade da terra. Conforme (HUBERMAN, 1936), ela foi a maior proprietária de terras no período feudal. Assim, “[...] o roubo dos

expropriação do camponês da sua base fundiária e de suas relações de subsistência. “Porém, esses recém-libertados só se tornam vendedores de si mesmos depois que todos os seus meios de produção e todas as garantias de sua existência, oferecidas pelas velhas instituições feudais, lhes foram roubados” (MARX, 1996, p. 341).

A propriedade comunal – inteiramente diferente da propriedade do Estado considerada acima – era uma antiga instituição germânica, que continuou a viver sob a cobertura do feudalismo. Viu-se como a violenta usurpação da mesma, em geral acompanhada pela transformação da terra de lavoura em pastagem, começa no final do século XV e prossegue no século XVI. Mas então o processo efetivava-se como ato individual de violência, contra a qual a legislação lutou, em vão, durante 150 anos. O progresso do século XVIII consiste em a própria lei se tornar agora veículo do roubo das terras do povo, embora os grandes arrendatários empreguem paralelamente também seus pequenos e independentes métodos privados. (MARX, 1996, p. 348).

Desde os primórdios das sociedades de classes, em seus diferentes modos de produção (escravismo, asiático e feudalismo), o indivíduo estava ligado à comunidade e/ou ao local de nascimento, não havendo mobilidade entre as classes, tendo em vista que o indivíduo só existia como membro de uma comunidade. Sua íntima relação com a terra, principal fonte de riqueza à época, estende-se às relações sociais concernentes à moldura do período histórico circunscrito a estes modos de produção, ou seja, o escravo na antiguidade e o servo nos séculos correspondentes ao feudalismo.

É importante notar que no período da dissolução do modo de produção feudal, o servo, mesmo em uma relação opressiva de oposição entre classes, ainda possuía sob os seus domínios as condições objetivas para a satisfação da sua reprodução humano-biológica. Entretanto, as relações precisamente dirigidas pelo ímpeto da acumulação do capital, em sua fase primitiva, devastaram as condições de subsistência dos servos, que de produtores passaram a trabalhadores assalariados, mais precisamente, em termos marxianos, “pobres laboriosos” desprovidos de tudo, menos da sua única mercadoria, a força de trabalho, que se converterá em mercadoria (MARX, 1996).

Os métodos utilizados na conversão dos camponeses e suas famílias em “trabalhadores livres como pássaros” (MARX, 1996) foram um conjunto de mecanismos

bens da Igreja, a fraudulenta alienação dos domínios do Estado, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpadora e executada com terrorismo inescrupuloso da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Eles conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram a base fundiária ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado livre como os pássaros.” (MARX, 1996, p. 355).

que através da força das leis organizou, torturou e disciplinou esta original mercadoria recém-chegada ao mundo.

Os expulsos pela dissolução dos séquitos feudais e pela intermitente e violenta expropriação da base fundiária, esse proletariado livre como os pássaros não podia ser absorvido pela manufatura nascente com a mesma velocidade com que foi posto no mundo. Por outro lado, os que foram bruscamente arrancados de seu modo costumeiro de vida não conseguiam enquadrar-se de maneira igualmente súbita na disciplina da nova condição. (MARX, 1996, p. 356).

O êxodo compulsório do campo à cidade não significou para estes “pobres laboriosos” um movimento de aventurar-se às novas possibilidades, senão o único meio de vida, uma vez que desprovidos de tudo, a satisfação da prioridade ontológica da reprodução social da vida, agora, só poderia ser atendida via mercado. Contudo (MARX, 1996), as manufaturas não puderam absorver com a mesma velocidade o conjunto da força de trabalho. Movidos pelas necessidades, grande parte da população dos trabalhadores e suas famílias encontrarão nas cidades o desalento, ou na mendicância um meio, diante das novas circunstâncias e possibilidades existentes para manter a vida fora das manufaturas.

Os homens de leis criminalizaram essas pobres pessoas pouco dispostas às suas atuais condições de vida. As leis sanguinárias criadas no início do século XV, de forma literal, marcaram tantos homens, mulheres e crianças com ferro e tortura, e não em casos raros, foram levados à execução (MARX, 1996).

Abordamos em linhas gerais, até aqui, os métodos utilizados como força material aos elementos constitutivos da acumulação primitiva, tendo em vista que a criação e a conversão de um dos polos e pressuposto fundamental a produção do reino das mercadorias, mais precisamente, a originalidade da força de trabalho como produtividade social, só puderam generalizar-se com a consolidação do outro polo essencial ao processo unitário das condições constitutivas da relação social do capital: a acumulação primitiva, solo de gestação do patamar mais elevado de desenvolvimento, o capitalismo.

O acúmulo das riquezas materiais como fonte de matéria-prima foi o outro polo característico e fundamento precípua das invasões continentais, primordialmente aos territórios americanos e africanos, revolucionamentos necessários à totalidade do processo social correspondente às novas necessidades e possibilidades, haja vista a originalidade desta acumulação. Nesse período histórico, como matéria-prima convertida

em capital, o açúcar²⁶, o fumo, o algodão e o café combinaram-se como seu baluarte fundamental²⁷.

A descoberta das terras do ouro e da prata, na América, o extermínio, a escravização e o enfiamento da população nativa nas minas, o começo da conquista e pilhagem das Índias Orientais, a transformação da África em um cercado para a caça comercial às peles negras marcam a aurora da era de produção capitalista. Esses processos idílicos são momentos fundamentais da acumulação primitiva. De imediato segue a guerra comercial das nações europeias, tendo o mundo por palco. Ela é aberta pela sublevação dos Países Baixos contra a Espanha, assume proporção gigantesca na Guerra Antijacobina da Inglaterra e prossegue ainda nas Guerras do Ópio contra a China etc. (MARX, 1996, p. 370).

As terras férteis, primordialmente as das Américas, entram na história como tragédia humana. A colonização sob o ímpeto do capital comercial foi predatória, pois o comércio não mais se restringia às demandas e necessidades dos pequenos mercados em domínios locais. A expansão do mercado mundial conectou os diferentes continentes; a partir de então o mundo em sua totalidade se tornou palco para conquistas.

O sistema colonial fez amadurecer como plantas de estufa o comércio e a navegação. As “sociedades *monopolia*” (Lutero) foram alavancas poderosas da concentração de capital. As manufaturas em expansão, as colônias asseguravam mercado de escoamento e uma acumulação potenciada por meio do monopólio de mercado. O tesouro apresado fora da Europa diretamente por pilhagem, escravização e assassinato refluía à metrópole e transformava-se em capital. A Holanda, que primeiro desenvolveu plenamente o sistema colonial, atingira já em 1648 o apogeu de sua grandeza comercial. (MARX, 1996, p. 372).

Chegamos ao ponto crucial da nossa análise: o papel da escravidão neste período e patamar de desenvolvimento. A escravidão é uma das mais antigas formas de apropriação econômica; não foi uma criação da modernidade ou, como comumente nas últimas décadas vem sendo interpretada, uma criação a partir da assim chamada supremacia branca²⁸. No entanto, a função social que ocupa a partir do século XV é moldada e dirigida pelo capital comercial.

²⁶ “[...] ironicamente, um artigo como o açúcar, tão doce e necessário à existência humana, ocasionou tais crimes e derramamento de sangue!” (WILLIAMS, 1975, p. 33).

²⁷ “[...] no período da infância da produção capitalista, as coisas se passaram, muitas vezes, como na infância do sistema urbano medieval, onde a questão quem dos servos evadidos deveria ser mestre e quem deveria ser criado foi decidida, em grande parte, pela data mais recente ou mais antiga de sua fuga. Contudo, a marcha de lesma desse método não correspondia, de modo algum, às necessidades comerciais do novo mercado mundial, que fora criado pelas grandes descobertas dos fins do século XV.” (MARX, 1996, p. 369).

²⁸ “O registro histórico mostra muito claramente que a supremacia branca e, portanto, a raça branca, são formadas na transição americana ao capitalismo. Especialmente por causa da centralidade da escravidão racial. Porém, temos que resistir à tentação, imposta sobre nós pela ideologia racial, de explicar a escravidão pela raça. A escravidão nem sempre é racial. Ela existiu na Grécia e na Roma antigas e também na África, e não estava vinculada especificamente a uma ideologia racial.” (HAIDER, 2019, p. 83).

A escravidão na Antiguidade clássica foi preponderantemente o modo de produção daquela sociedade, tendo em vista que de maneira esporádica ela conviveu com outras formas de apropriação – já existia trabalho assalariado, no entanto, esporadicamente. Mesmo com sua dissolução e entrada do modo de produção feudal, a escravidão permaneceu, entretanto não mais como força material predominante, como nos 700 anos de domínio mulçumano na península Ibérica ou nas diversas guerras travadas no contexto da reconquista cristã. Seus prisioneiros não deportados eram escravizados. As religiões e seus livros sagrados não condenavam a escravidão e as torturas, sobretudo aos povos ditos infiéis²⁹. A criminalização da escravidão, mais precisamente como crime contra a humanidade, é um fator social de extrema importância, todavia muito recente.

O sistema colonial, conforme Marx (1996), só pôde fazer nascer e amadurecer o mercado mundial por intermédio de uma instituição econômica da máxima importância, a escravidão, e em termos mais precisos, para evitar anacronismos, a escravidão comercial moderna. As precisas análises das colônias da Grã-Bretanha e sua relação com a Revolução Industrial feitas por Eric Williams, sob as bases da crítica da economia política, atualizam a forma e a dimensão da acumulação primitiva e, posteriormente, sua consolidação absoluta com a escravidão³⁰.

A escravidão foi uma instituição econômica de primeira importância. Tinha sido a base da economia grega e erguera o império romano. Nos tempos modernos, forneceu o açúcar para as xícaras de chá e café ao mundo ocidental, produziu o algodão para servir de base ao capitalismo moderno. Propiciou a colonização do sul dos Estados Unidos e das ilhas do mar das Antilhas. Vista da perspectiva histórica, ela faz parte desse quadro geral do tratamento cruel das classes desprivilegiadas, das insensíveis leis dos pobres e severas leis feudais, e da indiferença com que a classe capitalista ascendente estava começando a calcular a prosperidade em termos de libras esterlinas e acostumando-se à ideia de sacrificar a vida humana ao imperativo sagrado do aumento da produção. (WILLIAMS, 1975, p. 9).

²⁹ “Se no início a Igreja desenvolvera uma posição universalista e se considerava responsável perante Deus por todos os povos do mundo, os desenvolvimentos acadêmicos do século XIII, especialmente o trabalho de Tomás de Aquino, integravam a noção romana de lei natural na teoria jurídica. A colocação do *homo naturalis* não cristão no mesmo nível do *homo renatus* cristão libertava a humanidade de qualquer base cristológica, acentuando o comportamento e o raciocínio comuns dos seres humanos como base essencial da *humanitas*. O universalismo, porém, foi acompanhado de segregação. No trabalho de Aquino atribuíam-se aos judeus o *status* de escravidão perpétua e eles eram acusados de usura, considerada a sua “única” fonte de rendimentos. Os escravos de famílias judaicas que se tornassem cristãos deveriam ser imediatamente libertados da servidão.” (BETHENCOURT, 2018, p. 71).

³⁰ O sociólogo norte-americano Kelvin B. Anderson, em seus estudos sobre os textos e cartas do próprio Marx, expõe a preocupação do pensador alemão com as questões referentes ao nacionalismo, etnia e sociedades não ocidentais. Mais precisamente, sobre o caráter da escravidão moderna e sua relação com o capitalismo. “Marx argumenta repetidas vezes que a escravidão capitalista moderna era ainda mais dura do que os sistemas escravistas mais opressivos da antiguidade, por causa das pressões para criar valor.” (ANDERSON, 2019, p. 255).

Dessa forma, a originalidade da escravidão nos “tempos modernos” está na sua indissociável articulação com o mercado mundial, o capital comercial, os Estados absolutistas e a produção de valor em larga escala para a conversão da mercadoria em capital. O fornecimento de algodão pelas colônias americanas no século XIX é um incontestável exemplo disso.

Quando a escravidão é adotada, não é adotada como uma escolha em detrimento do trabalho livre; não há qualquer escolha. “As razões para a escravidão”, escreveu Gibbson Wakefield, “não são circunstâncias morais, mas econômicas; não se relacionam com vícios e com virtudes, mas com a produção”. Com a população limitada da Europa no século XVI, os trabalhadores livres necessários para cultivar a cana-de-açúcar, o tabaco e o algodão no novo mundo não podiam ser fornecidos em quantidades adequadas para permitir a produção em grande escala. A escravidão foi necessária por causa disso. Para conseguir escravos, os europeus recorreram primeiro aos aborígenes e depois à África. (WILLIAMS, 1975, p. 10).

Williams (1975) constrói um caminho radicalmente distinto das análises referentes à escravidão colonial e em contraposição às perspectivas centradas no racismo como fundamento da escravidão. Esta relação direta entre escravidão e racismo, na verdade, para o autor, tem uma relação de determinação econômica que cria a necessidade da escravidão, pois a escravidão para existir deve necessariamente corresponder à função social na reprodução daquele patamar histórico de desenvolvimento, assim como o racismo, uma vez que este não é uma necessidade imanente da escravidão.

Quando a escravidão surge nas colônias americanas, mais especificamente de acordo com os estudos do autor, nas colônias da Grã-Bretanha, a necessidade era a expropriação das terras pertencentes aos nativos e sua conversão em propriedade privada colonial. A forma de trabalho forçado por meio da violência direta no decurso do desenvolvimento da acumulação primitiva foi ganhando nuances e intensidades desiguais, a depender da totalidade social e sua relação com a forma como a sociedade produz os meios necessários para a reprodução da vida em sociedade. A tônica desta reprodução estava combinada às determinações do capital comercial e usurário.

A acumulação precisava acontecer, e pouco importava ao final do processo a cor ou as características culturais dos seres humanos submetidos no processo. Para alimentar o mercado mundial e criar a indústria, o capital precisava da disponível e crescente força de trabalho e dos meios de produção. As colônias tinham a riqueza em matéria-prima, que necessitava ser transferida às metrópoles.

A escravidão nas Antilhas tem sido muito estritamente identificada com o negro. Deu-se, por conseguinte, uma deformação racial ao que é basicamente um fenômeno econômico. A escravidão não nasceu do racismo: ao contrário, o racismo foi uma consequência da escravidão. (WILLIAMS, 1975, p. 12).

Assim, o mundo tornou-se palco das necessidades para a criação do capital em sua hegemonia econômica e política. Para tanto, a abundância de força de trabalho precisava responder às demandas das colônias e metrópoles, tendo em vista as condições objetivas e as alternativas postas a este problema. As primeiras colônias foram povoadas por servos fugidos da Inglaterra, onde a fome e a violência imperavam³¹. O novo mundo também significava para estas pessoas uma saída ao cerco imposto pelo Estado absolutista e suas leis sanguinárias. As potências metropolitanas tentaram moldar e adaptar os indígenas ao ritmo de trabalho forçado. A conquista e a pilhagem dizimaram grande parte dos que ali viviam; os demais não se adaptaram às exigências coloniais.

O primeiro exemplo de tráfico e trabalho de escravos verificados no novo mundo refere-se, racialmente, não ao negro, mas ao índio. Os índios sucumbiram rapidamente ao trabalho excessivo deles exigido, à alimentação insuficiente, às doenças do homem branco, à sua incapacidade de ajustar-se ao novo modo de vida. (WILLIAMS, 1975, p. 12).

Continua ele:

“A servidão sob contrato”, escreve C.M. Haar, “foi posta em ação por duas forças diferentes embora complementares: havia tanto uma atração positiva do novo mundo quanto uma repulsa negativa do velho”. Num documento oficial entregue a Jaime I, em 1606, Bacon salientou que pela emigração a Inglaterra ganharia “uma dupla conveniência na remoção de pessoas daqui e em fazer uso delas lá”. (WILLIAMS, 1975, p. 14).

Com isso queremos dizer que a escravidão não surge de uma hostilidade ou de um ódio racial *a priori* e que o comércio de pessoas foi uma realidade existente nos diferentes modos de produção. A venda de escravos negros foi uma realidade como comércio local e intercontinental, em vários momentos da história, nas sociedades de classes; um comércio inter-racial, variando na sua qualidade, intensidade e necessidade.

Quando Marx (1996) expõe a “caça às peles negras” como uma alavanca do sistema colonial financiado através do capital comercial, ele não deixa clara a fundação de uma escravidão racial, tendo em vista que a “caça às peles negras” no continente africano como meio de troca, mercadoria e propriedade não configurava automaticamente

³¹ “A primeira expansão econômica das coloniais norte-americanas deu-se com a produção de tabaco na Virginia na década de 1620 e se baseou principalmente no trabalho de servos, por dívida, europeus. Afro-americanos formavam apenas um quinto da força de trabalho: a maior parte de trabalho forçado era inicialmente europeia, e a classe dos fazendeiros coloniais dependia desse trabalho forçado para seu crescimento econômico. Mas ela não podia depender apenas do trabalho por dívida europeu, pois ele se baseava na migração voluntária. O incentivo para viver uma vida de trabalho brutal e de morte precoce não era suficiente para gerar um crescimento constante da força de trabalho. Como Barbara Fields ressalta: ‘nem a pele branca nem a nacionalidade inglesa protegiam os servos das formas mais grosseiras de brutalidade e exploração. A única degradação a que foram poupados foi a escravidão perpétua e suas consequências, destino que finalmente se abateu sobre os descendentes africanos.’” (HAIDER, 2019, p. 85).

uma escravidão propriamente racial, isto é, fundada na raça. O sistemático tráfico de escravos africanos³² e sua escravidão como principal forma de trabalho nas colônias terão uma justificação racial quando um único continente for convertido em fonte inesgotável de força de trabalho e a permanência da escravidão à generalização do trabalho livre constituir uma antinomia. “O reservatório índio, também, era limitado; o africano, inesgotável. Os negros eram roubados na África para trabalhar as terras roubadas dos índios na América” (WILLIAMS, 1975, p. 13).

Em fins do século XVII, a ênfase tinha mudado da acumulação dos metais preciosos como meta da política econômica nacional para o desenvolvimento da indústria dentro do país, o fomento de empregos e o incentivo das exportações. Os mercantilistas argumentavam que a melhor maneira de reduzir os custos, e desse modo competir com os outros países, era pagar salários baixos, que uma grande população tendia a assegurar. O medo da superpopulação no começo do século XVII deu lugar ao medo da subpopulação em meados do mesmo século. A condição essencial da colonização – emigração da metrópole – agora contrariava o princípio de que o interesse nacional exigia uma grande população no próprio país. (WILLIAMS, 1975, p. 20).

A fase primitiva do capital integra e conecta a humanidade neste processo. Sobretudo diante das necessidades e demandas de um mercado mundial emergente, as respostas aos problemas humanos cada vez mais não poderão ser dadas nacionalmente. A burguesia comercial em ascensão encontra na Revolução Francesa sua força despótica de emancipação política; a partir desse momento a submissão dos povos do mundo terá na burguesia a personificação da “caça às peles negras” no continente africano, assim como a constante exploração dos trabalhadores na Inglaterra e no resto do mundo.

A criação poderosa da força de trabalho e dos meios de produção em sua constante separação foi a saída para a acumulação. Correspondem aos fundamentos das condições adequadas à conversão de riqueza em capital, todavia só pôde se concretizar combinadas àqueles processos coloniais, por intermédio da extração dos recursos na pequena produção e das necessidades comerciais do período da transição ao surgimento do capitalismo (MARX, 1996). No entanto, com o desenvolvimento da manufatura as necessidades da produção precisaram ser universalizadas, e o suprimento de matéria-prima alargado, o que posteriormente vai resultar na grande indústria após a consolidação da Revolução Industrial.

Em vista disso, as produções nas colônias demandam ampliação; devido a isso, as características da força de trabalho explorada nas colônias da América do Norte

³² “[...] a liberdade concedida ao tráfico de escravos diferia somente numa particularidade da liberdade concedida em outros negócios – a mercadoria em questão era o homem.” (WILLIAMS, 1975, p. 37).

mudaram radicalmente e o as ações hegemônicas intensificaram as lutas pelo domínio das fontes de riqueza, terras e mão de obra³³. As potências em desenvolvimento econômico dividiram o poder, uma vez que as rotas e o exclusivismo colonial tornaram-se os pressupostos dos custos e do acúmulo de riqueza.

As condições pioraram quando o mercado de fumo foi abarrotado pela concorrência espanhola e os virginianos exigiram, irados, que se fizesse algo com respeito “a essas pequenas plantações inglesas nas ilhas selvagens das Índias Ocidentais”, por meio das quais grandes quantidades de fumo espanhol chegaram à Inglaterra. Não obstante os preços continuassem a cair, as exportações de Virgínia e Maryland cresceram mais de seis vezes entre 1663 e 1669. A explicação reside em duas palavras – escravidão negra, que barateava o custo da produção. Os escravos negros, um vigésimo da população em 1670, eram um quarto em 1730. A escravidão, de sua condição de fator insignificante na vida econômica da colônia, tornou-se a base sobre a qual ela se estabeleceu. (WILLIAMS, 1975, p. 31).

Podemos apreender de diversas formas as distintas características entre os países inscritos na colonização moderna. Portugal e Espanha foram os primeiros a dividir o território americano com o Tratado de Tordesilhas (1494)³⁴; depois, a disputa pelo “lugar ao sol” das terras férteis e do ouro lançaram Inglaterra, Holanda e França na disputa³⁵. A ênfase dada aqui às colônias da América do Norte, mais especificamente à Virgínia, visa ressaltar as contradições que trouxeram o racismo à tona (WILLIAMS, 1975). Os Estados

³³ “No início do período colonial, enquanto os assentamentos permaneceram relativamente pequenos, o trabalho compulsório era a forma dominante de assegurar mão de obra barata. Sob esse sistema, brancos e negros lutaram por sua sobrevivência contra um inimigo comum, que o historiador Lenore Bennett Jr. descreve como ‘o grande aparato de cultivo do sistema social que legalizou o terror contra os trabalhadores compulsórios brancos e negros’. Inicialmente, os negros trazidos a este país não eram todos escravos, muitos eram tratados como trabalhadores compulsórios. Como as *plantations* se expandiam, especialmente as fazendas de tabaco e algodão, a demanda tanto por terra quanto por trabalho aumentava muito.” (ALEXANDER, 2017, p. 63).

³⁴ “Quando em 1492, Colombo, representando a monarquia espanhola, descobriu o novo mundo, desencadeou a longa e feroz rivalidade internacional pelas possessões coloniais, para as quais, depois de quatro séculos e meio nenhuma solução foi ainda encontrada. Portugal, que iniciara o movimento de expansão internacional, reclamava o seu direito aos novos territórios, sob o fundamento de que se enquadravam na bula papa de 1455, que autorizava a nação portuguesa a reduzir à servidão todos os povos infiéis. As duas potências, para evitar controvérsias, procuraram arbitragem e, como países católicos, recorreram ao papa – uma atitude natural e lógica numa época em que os direitos universais do papado ainda não eram contestados pelos indivíduos e governos. Depois de analisar minuciosamente as reclamações das duas nações disputantes, o papa emitiu em 1493 uma série de bulas que estabeleceu uma linha de demarcação entre as possessões coloniais dos dois Estados: o Leste coube a Portugal e o Oeste à Espanha. A partilha, contudo, deixou de satisfazer às aspirações portuguesas, e no ano subsequente as partes contendoras conseguiram um acordo mais satisfatório no tratado de Tordesilhas, que retificou o julgamento papal para permitir a propriedade portuguesa do Brasil.” (WILLIAMS, 1975, p. 7).

³⁵ “A viagem de Cabot à América do Norte em 1497 foi a resposta imediata da Inglaterra à partilha. Francisco I da França externou seu famoso protesto: ‘o sol brilha para mim como para os outros. Eu gostaria imensamente de ver a cláusula no testamento de Adão que me exclui de uma parte do mundo’. O rei na Dinamarca recusou-se a aceitar a decisão do Papa no que concernia às Índias Orientais. Sir William Cecil, o famoso estatista elisabetano, negou o direito do papa de ‘dar e tomar reinos a quem quer que lhe aprouvesse’. Em 1580, o governo inglês revidou com o princípio da ocupação efetiva como o fator determinante de soberania. Depois disso, na linguagem da época, ‘não houve paz abaixo da linha.’” (WILLIAMS, 1975, p. 8).

Unidos com pouco mais de um século de independência (1776) dispunham das condições necessárias à sua expansão como potência. Mesmo após uma guerra civil (1861-1865), unificaram-se nacionalmente, aboliram a escravidão, gestaram os primeiros códigos negros, lançaram-se na disputa pela partilha da África no século XIX e consolidaram as leis de segregação, mais conhecidas como *Jim Crow* (1876-1965), conjugando de modo elementar os pressupostos imprescindíveis às necessidades da burguesia, bem como escravidão, racismo, liberdade, igualdade e acumulação do capital.

Não se trata de um estudo sobre os Estados Unidos, mas sim sobre as precisas respostas dadas à escravidão em um patamar mais elevado das condições de possibilidades do desenvolvimento desigual, contraditório e combinado do capital, como fundamento da razão de ser e existir do racismo.

As colônias tornaram-se o lugar da “violência nua” e da produção a baixo custo desde que o lucro foi libertado das ilicitudes do direito divino. A busca dele passou a ser incessante, um imperativo de existência ao contínuo desenvolvimento do mundo burguês. Por isso, os custos de produção e seu efetivo controle são partes inseparáveis da segurança ao livre mercado de escravos e sua máxima produção a baixo custo de manutenção e reprodução. Até a proibição do tráfico internacional de escravos em 1851, seu fornecimento foi inesgotável; ademais, a expectativa de vida dos escravos era extremamente baixa. “Então a classe dominante começou a alterar as leis para poder negar a alguns trabalhadores um fim do prazo de servidão, o que só se conseguiu alcançar no caso dos trabalhadores africanos” (HAIDER, 2019, p. 85). Não é coincidência que “a crescente demanda por trabalho nas *plantations* era suprimida pela escravidão” (ALEXANDER, 2017, p. 63).

A perda de liberdade do servo era de duração limitada, o negro era escravo a vida inteira. A condição do servo não podia passar para seus descendentes, os filhos dos negros tomavam a condição da mãe. O amo em tempo algum tinha controle absoluto sobre a pessoa e a liberdade se seu servo como tinha sobre seu escravo. O servo tinha direitos, limitados, mas reconhecidos pela lei e inseridos no contrato. Gozava, por exemplo, de um direito limitado à propriedade. Na lei efetiva, a concepção do servo como uma propriedade nunca ultrapassava a da condição de pessoa, e nunca atingia o estado de um bem móvel ou imóvel. (WILLIAMS, 1975, p. 22).

O racismo e, aqui o apreendemos como ideologia, é um conflito materialmente posto a ser resolvido. As revoluções liberais por independência e emancipação política encontraram nos princípios seculares uma contradição imanente, isto é, a igualdade e liberdade como direitos fundamentais e em contraposição, pelo menos formal, à escravidão. Esta é uma instituição de máxima importância ao desenvolvimento do capital

como força econômica e política. Para a contradição entre liberdade e igualdade ante a escravidão, o racismo dissolveu o problema.

A totalidade das mudanças sociais, econômicas e políticas desse período é combinada, justificada e entrelaçada por todo um movimento filosófico em ebulição, no qual podemos perceber as expressões e manifestações desde o Renascimento ao Iluminismo, com amplas diferenças entre seus pensadores, no entanto um amplo movimento de contestação dos direitos de propriedade, liberdade e igualdade.

Os revolucionamentos da acumulação primitiva encontraram nas doutrinas filosóficas liberais a outra face da mesma moeda, ou seja, a livre acumulação preservando o direito fundamental à propriedade. “A necessidade liberal, numa palavra, é a doutrina tecida com o fio da necessidade burguesa. É a lógica das condições que os burgueses requerem para a ascensão e o triunfo final. O padrão do credo é fixado pelas necessidades” (LASKI, 1973, p. 97).

A revolução americana configura em exemplo fatídico, o tom e as cores das necessidades fixadas por um poder econômico e político aos apetites naturais de uma ordem emergente. À vista disso, a independência das 13 colônias em 1776, antes mesmo da Revolução Francesa, libertou a propriedade das terras coloniais em reivindicação ao direito de propriedade, assim como da defesa da liberdade e igualdade entre as pessoas. Os resultados da revolução ante as potências europeias foram justamente as manifestações do espírito burguês e liberal na conformação deste país dirigido por uma classe dominante nacional com os mesmos direitos naturais à igualdade, liberdade e propriedade: os Estados Unidos interiorizaram os princípios liberais à tolerância, segurança e justiça, pois as resoluções das contradições precisam garantir a “paz mesmo em guerra” (LASKI, 1973).

Antes de a revolução americana eclodir, o problema de suprimento de mão de obra para as demandas da produção encontrou solução na institucionalização da escravidão como forma de trabalho compulsório sem prazos de validade e precisamente como força medular. Nos primeiros séculos coloniais, com as restrições da pequena produção, a forma de trabalho não foi a escravidão propriamente dita destinada aos negros em particular, mas o trabalho forçado entre indígenas, negros roubados e traficados, bem como servos por dívida, resgatados ou sentenciados pelos governos metropolitanos.

Enquanto a produção não se generalizou, predominavam os servos por dívidas na população dos subjugados, uma vez que os índios foram em sua maioria exterminados: muitos apresentaram resistência e os que sobreviveram sucumbiram ao trabalho

forçado³⁶. Isso não implica que a violência tenha assumido formas mais brandas no trabalho compulsório dos servos (WILLIAMS, 1974, HAIDER, 2019). O substituto dos servos com a generalização da produção para a criação do mundo como uma imensa coleção de mercadorias foi a escravidão da força de trabalho negra, cujo suprimento de mão de obra, como já mencionado, era inesgotável.

Uma questão de fundo precisa ser esclarecida: como uma parte da humanidade com características distintas – indígenas, africanos e europeus –, que trabalhava compulsoriamente como servos e escravos – este último ainda de maneira secundária – e interagiam entre si com povos oprimidos, tornou-se inimiga pela hostilidade racial? Como pôde surgir a mudança radical para a instituição da escravidão como força medular indiscriminadamente aos negros, por intermédio do roubo sistemático e da destruição da África?

Na perspectiva do nosso autor, a busca por mão de obra era uma exigência independente das características físicas de quem trabalha, pois o capital não reconhece humanidades na forma mercadoria. O mundo adentrava a dinâmica universal da esfera da produção; aos poucos os continentes seriam submetidos aos imperativos dela. A busca por fonte de energia e valor independia das características físicas e culturais. “A África era mais perto do que a lua, mais perto também do que os países mais populosos da Índia e China. Mas a vez destes chegaria” (WILLIAMS, 1974, p. 24).

Segundo Haider (2019), até 1691 a palavra “branco” não existia nas leis coloniais da Virgínia, pois não havia dicotomia na supremacia branca que homogeneizava todos os países europeus numa mesma raça. É interessante ressaltar que os irlandeses foram brutalmente oprimidos e que neste contexto não puderam ser assimilados ao mesmo destino, mesmo considerados como brancos, do poder colonial inglês.

O sistema colonial, mesmo em sua particularidade enquanto colônias vinculadas a uma metrópole, preservou sua estrutura fundamental de produção colonial para a conversão como riqueza nas e para as metrópoles. A forma do trabalho variou do compulsório ao escravo, mas em última instância estava determinada pela produção. Aqui

³⁶ “[...] os indígenas foram considerados impróprios para serem escravos, sobretudo porque as tribos nativas tinham claramente a posição de lutar em resistência. O medo de que tribos indígenas promovessem invasões fez os donos de terras procurarem por uma fonte alternativa de trabalho livre. Os imigrantes europeus também eram considerados péssimos candidatos à escravidão, não por causa de sua raça, mas porque estavam disponíveis em pequena quantidade e porque sua escravização, naturalmente, interferia na imigração voluntária para as novas colônias. Os donos das terras viram, então, os africanos – que eram relativamente pouco poderosos – como escravos ideais. A escravidão de africanos e a criação de seus filhos sob regime de trabalho compulsório emergiram com rápida obstinação – acelerada com a rebelião de Bacon.” (ALEXANDER, 2007, p. 63).

a nossa referência são as colônias inglesas, onde a escravidão remonta ao século XVII; já no Brasil, a escravização dos negros é mais recente como substituta direta da força de trabalho indígena.

A escravidão no eixo ibérico não era uma atividade distante nem estranha às relações sociais vigentes, haja vista que seus países mantiveram a hegemonia cristã e em séculos anteriores submeteram os povos infiéis à escravidão, pois era uma causa justa aos preceitos da Igreja, sobretudo no período de reconquista cristã. Os negros islamizados não fugiram à regra. A questão que permanece é: quais foram as condições e contradições necessárias ao solo histórico para o surgimento de uma ideologia com justificção puramente racial?

Neste panorama mais geral do movimento da acumulação primitiva do capital, a independência das colônias da América do Norte se defronta com os interesses da metrópole, preponderantemente através das possibilidades históricas abertas com o fim da guerra dos sete anos, liderada pela França e Inglaterra, em busca do domínio e do controle das possessões coloniais, sob o manto da escravidão.

Em meados da década de 1770, o sistema de trabalho compulsório havia sido completamente transformado em um sistema de castas raciais baseado na escravidão. A condição degradante dos africanos era justificada com o argumento de que os negros, assim como os indígenas, eram uma raça inferior incivilizada, talvez até mais carente de inteligência e características humanas louváveis que os nativos de pele vermelha. A noção de supremacia branca racionalizou a escravidão de africanos, mesmo quando os brancos se esforçavam para formar uma nova nação baseada em ideais de igualdade, liberdade e justiça para todos. Antes da democracia, a propriedade de escravos já havia nascido nos Estados Unidos. (ALEXANDER, 2017, p. 65).

Um conjunto de eventos conformou as condições que antecederam e prepararam a consolidação da escravidão generalizada como instituição econômica e criadora da racialização da força de trabalho em sua constante polarização³⁷, isto é, a criação do negro e do branco enquanto raças subjugadas à multiplicidade das características humanas, em

³⁷ Entre eles, um dos mais significativos, “abundam relatos da rebelião de Bacon, mas os fatos básicos são estes: Bacon planejou em 1675 apoderar-se das terras indígenas a fim de adquirir novas propriedades para si e para outros e anular a ameaça de ataques indígenas. Quando a elite das plantations da Virgínia se recusou a fornecer apoio militar a seu esquema, Bacon revolveu retaliá-los, liderando um ataque contra a elite, suas casas e propriedades. Ele condenou abertamente os ricos por oprimirem os pobres e estimulou uma aliança entre trabalhadores compulsórios brancos e negros, bem como escravos que demandavam o fim de sua servidão. A tentativa de revolução terminou pela força e com a falsa promessa de anistia. Uma parte dos que participaram da revolta foi enforcada. Os eventos em Jamestown assustaram os fazendeiros da elite, que temiam profundamente uma aliança multirracial entre trabalhadores compulsórios e escravos. A mensagem da rebelião de Bacon se espalhou por toda parte, e vários levantes de natureza similar se seguiram”, continua ele, “em um esforço para proteger sua condição de superioridade social e econômica, os fazendeiros mudaram a estratégia de manutenção da dominação. Abandonaram sua forte dependência em relação aos trabalhadores compulsórios para se dedicar à importação de mais escravos negros”. (ALEXANDER, 2017, p. 64).

profunda relação no mundo ao significante social atribuído, entre outras coisas, à cor da pele como máxima manifestação.

O ser negro nesta relação social específica significou uma das mais originais criações das necessidades do capital, cotidianamente produzida e reproduzida durante a vigência da escravidão; entretanto, não se restringiu a ela, lapidada e embrutecida por uma suposta lei natural que atribuiu às feições deste grupo humano a imanência das leis da natureza, numa relação puramente social para explicar e justificar sua condição como escravo e propriedade privada.

Diferenças raciais tornavam mais fácil justificar e racionalizar a escravidão negra, impor a obediência de um boi de arado ou de um cavalo de carroça, exigir aquela resignação e aquela completa submissão moral e intelectual que tornavam possível o trabalho escravo. Finalmente, e esse era o fator decisivo, o escravo negro era mais barato. O dinheiro que custeava os serviços de um homem branco por dez anos poderia comprar um negro para a vida toda. (WILLIAMS, 1974, p. 24).

As determinações econômicas e cada vez mais sociais do processo de reprodução da humanidade neste patamar de desenvolvimento se estruturam em interações universais diante das necessidades do capital em movimento e ascensão, criando e subjugando as humanidades ao sujo da forma de ser da mercadoria. A eclosão do racismo se dá como força material entrelaçada à totalidade social e seus complexos sociais correspondentes, que têm na aparente contradição da emancipação política dos processos de independência sua complexa manifestação.

A escravidão converte-se em anomalia aos princípios jurídico-formais na conformação dos “trabalhadores livres como pássaros”³⁸, haja vista sua antinomia ao direito à liberdade e igualdade. Entretanto, os negros escravizados eram sub-humanos transformados em mercadorias e propriedade privada dos seus senhores. Assim, “[...] criara-se um Estado em que a propriedade era o título efetivo da cidadania” (LASKI, 1973, p. 111). O racismo justificou a escravidão e sua permanente convivência com o mundo tornado cidadão³⁹.

Não havia contradição na corajosa afirmação de Thomas Jefferson, na Declaração de Independência, de que “todos os homens são criados iguais” se

³⁸ “Enquanto as duas partes trocam entre si só o seu trabalho na forma de trabalho objetivado, a relação é impossível; a relação é igualmente impossível se a própria capacidade de trabalho viva aparece como propriedade da outra parte, ou seja, não aparece como trocador. (O que não contradiz o fato de que a escravidão é possível em pontos isolados no interior do sistema de produção burguês. Nesse caso, porém, ela só é possível porque não existe em outros pontos e aparece como uma anomalia em relação ao próprio sistema burguês.)” (MARX, 2011, p. 617).

³⁹ “Em outras palavras, a classe dominante euro-americana teve de desenvolver uma ideologia da inferioridade dos africanos de modo a racionalizar o trabalho forçado e teve de incorporar os povos europeus na categoria de raça branca, apesar do fato de que muitos povos tinham sido considerados inferiores anteriormente.” (HAIDER, 2019, p. 87).

os africanos não eram pessoas de verdade. O racismo operava como um sistema de crenças profundamente arraigadas, baseado em “verdades” que estavam além de qualquer questionamento ou dúvida. Essa fé profunda na supremacia branca não apenas justificou um sistema político e econômico no qual os donos das *plantations* adquiriram terras e grandes fortunas por meio da brutalidade, da tortura e da coerção sobre outros seres humanos. (ALEXANDER, 2017, p. 67).

A colonização tem como imperativo de existência a expropriação dos trabalhadores por meio da apropriação absoluta do produto do seu trabalho. Esse processo de escravização do trabalhador se tornou o fundamento para uma justificativa científica baseada na divisão e na hierarquização racial, o racismo científico. A escravidão foi financiada, organizada e estruturada pelo capital comercial e seu Estado centralizado, entretanto, justificada pela desumanização sistemática – cujo processo de construção da autoimagem do negro é uma particularidade que serve como exemplo universal.

Um negro é um negro. Só em determinadas condições é que se torna escravo. Uma máquina de fiar algodão é uma máquina para fiar algodão. Apenas em determinadas condições ela se torna capital. Fora dessas condições, ela é tão pouco capital como o ouro, por si próprio, é dinheiro, ou como o açúcar é o preço do açúcar. (MARX, 2010, p. 45).

Por conseguinte, a razão de ser do negro enquanto escravo emerge de uma necessidade histórica.

Aí, então, é que está a origem da escravidão negra. A razão foi econômica, não racial; não teve relação com a cor do trabalhador, mas com o baixo preço do trabalho. Em comparação com a mão de obra indígena ou branca, a escravidão negra era eminentemente superior. (WILLIAMS, 1974, p. 24).

Marx chama atenção para o fato de que os africanos são tão humanos quanto os europeus, e que foram convertidos em escravos apenas naquelas condições objetivas possibilitadas pelo desenvolvimento do capital comercial. Nesta determinação histórica, Marx (2010) demonstra que as relações de produção determinam em última instância as relações sociais, ao observar o movimento do capital em busca da universalização de suas necessidades, por meio da subordinação do trabalho e em detrimento das necessidades humano-genéricas.

3.4 Capital, capitalismo e racismo

As relações sociais no capitalismo correspondem à manutenção da reprodução ampliada do capital e à total dependência dos que vivem da venda de sua força de trabalho, bem como dos que estão absolutamente expropriados dessa liberdade formal – relação social esta que se manifesta no limiar da luta pela existência, através do mínimo

necessário à sua reprodução da vida em sociedade (ou a morte fora dela) (ENGELS, 2010). A partir do século XIX, o capital surge como força totalizadora e subordina a força de trabalho, independentemente da forma desta exploração, aos imperativos do seu modo de produção.

A perspectiva marxiana tem como ponto de partida a produção material da vida em sociedade, em seu intenso desenvolvimento histórico. Para compreender o destino da classe trabalhadora, Marx e Engels no século XIX lançaram-se ao movimento da realidade em busca de apreender o ser-precisamente-assim existente da relação dos seres humanos com a sociedade e desnudar a relação social do capital como lei natural ao destino da humanidade.

O capital foi despido de qualquer naturalidade em sua particularidade histórica, e o capitalismo considerado como um modo de produção socialmente determinado. A crítica da economia política foi, assim como ainda é, a chave decisiva para desnudar o capital do seu caráter perene, tendo em vista que “[...] seus pressupostos são os homens, não em qualquer isolamento ou fixação fantástica, mas em seu processo de desenvolvimento real, empiricamente observável” (MARX, 2007, p. 94).

O capital acompanha de maneira esporádica, não predominante, o desenvolvimento das sociedades de classes e seus correspondentes modos de produção precedentes ao capitalismo na forma mercantil e usurária. “Em estados anteriores também havia o tomar e o conceder empréstimo, e a usura é até mesmo a mais antiga das formas antediluvianas do capital” (Idem, 2011, p. 715). Isso demonstra o longo percurso do capital em seus primórdios como força circunstancial ao mais elevado poder essencialmente dominante, reunindo todas as condições e possibilidades históricas para a acumulação primitiva no momento de seu triunfo, a partir da Revolução Industrial.

Para Marx (2011), a relação do homem com a natureza era uma relação afirmativa em que o metabolismo do ser humano com a natureza e o resultado do seu dispêndio de força e energia correspondiam às condições de sua reprodução social, às condições de existência como propriedade dos meios de trabalho e do resultado da produção. A relação social do capital só pôde se elevar como força material a partir da dissolução da propriedade coletiva, e nos modos de produção pré-capitalista, com a expropriação de toda e qualquer condição de autossustentação.

Mas uma coisa está clara: o mesmo processo que separou uma multidão de indivíduos de suas relações afirmativas anteriores com as condições objetivas do trabalho, que negou essas relações e, dessa maneira, transformou esses indivíduos em trabalhadores livres, esse mesmo processo liberou essas condições objetivas do trabalho – território, matéria-prima, meios de

subsistência, instrumentos de trabalho, dinheiro ou tudo isso junto – da vinculação anterior com os indivíduos agora delas dissociados. Elas ainda existem, mas existem em outra forma: como fundos livres, nos quais foram apagadas todas as antigas relações políticas, e só na forma de valores, que, autossuficientes, se defrontam com aqueles indivíduos isolados e privados de propriedade. O mesmo processo que contrapõe a massa, na qualidade de trabalhadores livres, às condições objetivas de trabalho, também contrapõe essas condições, na qualidade de capital, aos trabalhadores livres. O processo histórico foi o divórcio de elementos até então unidos; seu resultado não é que um dos elementos desaparece, mas que cada um deles aparece em uma relação negativa com o outro: o trabalhador livre (potencialmente), de um lado, o capital (potencialmente), do outro. Na mesma medida, o divórcio entre as condições objetivas e as classes que foram transformadas em trabalhadores livres tem de aparecer no polo oposto como uma autonomização dessas mesmas condições. (MARX, 2011, p. 669).

Este processo histórico é a base das condições necessárias à relação social do capital, uma vez que enquanto ainda nas suas formas pretéritas a forma se manifestava precisamente mediante a troca mercantil aos limites do comércio, existiam paralelamente os distintos modos de produção. A circulação era o ponto de partida e de chegada da acumulação do capital. O desenvolvimento histórico e a dissolução dos modos de produção precedentes foram o pressuposto fundamental que capacitou o capital comercial juntamente com o usurário a promoverem, na transição do feudalismo para o capitalismo, a conversão do dinheiro em capital (MARX, 2011).

Não é assim que o capital cria as condições objetivas do trabalho. Ao contrário, sua formação primitiva se dá simplesmente pelo fato de que o valor existente como fortuna em dinheiro é capacitado pelo processo histórico da dissolução dos antigos modos de produção para, por um lado, comprar as condições objetivas do trabalho e, por outro lado, receber em troca, por dinheiro, o próprio trabalho vivo dos trabalhadores tornados livres. Todos esses momentos estão presentes; sua própria separação é um processo histórico, um processo de dissolução, e é este que capacita o dinheiro a transformar-se em capital. O próprio dinheiro, à medida que exerce um papel ativo na história, só o faz porquanto ele próprio intervém nesse processo como um meio de separação extremamente enérgico e colabora para a produção dos trabalhadores livres espoliados, sem objetivo; certamente, contudo, não pelo fato de que ele cria para os trabalhadores as condições objetivas de sua existência; mas porque ajuda a acelerar a sua separação de sua condição de privados de propriedade. (MARX, 2011, p. 674).

O capital em seu desenvolvimento assume personificações que aparentemente se expressam na pura e simples riqueza de um lado e completa carência do outro, porém desnudando a aparente imanência das coisas como capital. Como bem esclarece Marx (2010, p. 34), “[...] a força de trabalho é, portanto, uma mercadoria, exatamente como o açúcar. A primeira mede-se com o relógio, a segunda com a balança”. Estas, reiteramos, só são mercadorias em condições historicamente determinadas; as forças sociais estão subsumidas às relações do capital. É que o capital só pode ser capital sob uma relação social que cria e mantém as condições para a conversão da força de trabalho e a

reprodução dela em mercadoria. A venda da própria força de trabalho num mercado de trabalho pressupõe a completa ausência da objetividade social de seu trabalho.

Em vista disso, o capital precede sua forma orgânica no modo de produção capitalista, mas somente a partir do capitalismo suas formas comerciais e usurárias se subsumem ao capital industrial como partes imanentes do processo de acumulação do capital, no entanto não mais de maneira secundária, estreita e limitada à circulação através da mediação da compra e da venda. A originalidade do mundo puramente social do capital no modo de produção capitalista está justamente fundada na produção do valor, no processo de produção em que o trabalhador despende sua força e energia como mercadoria (MARX, 1996). A exploração da força de trabalho passa a ser a regra e não mais uma exceção.

A indústria aos poucos destrói todo o comando e as possibilidades da autossustentação do trabalhador e sua família. Esta última cada vez mais se converte em unidade econômica. Por conseguinte, “a riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista aparece como uma ‘imensa coleção de mercadorias’, e a mercadoria individual como sua forma elementar” (MARX, 1996, p. 165).

Nossa investigação começa, portanto, com a análise da mercadoria. Para Marx (1996), a mercadoria torna-se a principal relação social que só tem corpo e sentido nessa imensa coleção de mercadorias que é o mundo dominado pelo capital. A coisa, mercadoria, possui uma materialidade corpórea e uma utilidade social que satisfaz necessidades humanas independentemente se é do estômago ou da fantasia. Como esclarece o autor, seja diretamente como objeto de consumo ou indiretamente como meio de produção. As coisas, os objetos possuem em si uma utilidade, a ser encarada sob um duplo ponto de vista: em qualidade e quantidade. Cada objeto é um corpo diverso em suas propriedades, e sua utilidade é uma determinação histórica, bem como a descoberta das medidas sociais para a relação de coisas distintas.

Ainda conforme nosso autor, a atualidade social da coisa não é determinada pela quantidade, mas se ela consegue corresponder a uma necessidade social. Dessa forma, os valores de uso constituem o conteúdo material da riqueza independentemente da forma da produção material da riqueza social na qual a sociedade é organizada. Numa específica sociedade, o valor de uso assume o corpo material para o valor de troca. No capitalismo, as necessidades do estômago ou da fantasia estão subsumidas à forma mercadoria, tendo por pressuposto que a troca é essencialmente a mediação histórica neste patamar de

desenvolvimento entre os seres humanos e a sociedade. A assertiva marxiana não deixa dúvidas: o mundo se transformou numa imensa coleção de mercadorias.

O trabalhador enquanto proprietário de si só pode existir como livre proprietário através da forma jurídica, no entanto a equivalência de sua propriedade só se realiza por meio de um salário, e este pressupõe a apropriação privada do excedente de produção, isto é, o trabalho assalariado é condição da existência do trabalhador como trabalhador e do capital como capital⁴⁰. O trabalho assalariado tendencialmente se generaliza e conforma-se no fundamento da sociabilidade capitalista.

Mas o que significa o crescimento do capital produtivo? Significa o crescimento do poder do trabalho acumulado sobre o trabalho vivo, o aumento do domínio da burguesia sobre a classe trabalhadora. Se o trabalho assalariado produz a riqueza estranha que o domina, o poder que lhe é hostil – o capital –, ressurgem então para ele seus meios de ocupação, isto é, seus meios de subsistência, sob a condição de que ele se faça de novo uma parte do capital, a alavanca que lhe imprime novamente um movimento acelerado. (MARX, 2010, p. 50).

Num movimento menos atento, poderíamos pressupor a completa incompatibilidade entre a predominância do trabalho livre já no século XIX e a permanência da escravidão na América; ou através de um raciocínio lógico resolver tal dilema com a autonomização das colônias, ou melhor, do projeto colonial, em um distinto modo de produção escravista. Comumente, uma visão maniqueísta sobre trabalho livre e escravidão ganha contornos raciais para desvendar a exploração da força de trabalho livre na Europa e a manutenção da apropriação absoluta da força de trabalho das pessoas escravizadas; entretanto, o desenvolvimento não é sobreposto por forças transcendentais, e o capital como relação socialmente existente possui leis gerais que lhe conferem unidade, mas seu avanço é desigual e contraditório, uma vez que o movimento da realidade é causal.

Marx (2011, p 684) demonstrou que “[...] se atualmente não só chamamos os proprietários de plantações na América de capitalistas, mas se eles de fato o são, isso se baseia no fato de que eles existem como uma anomalia no interior de um mercado mundial

⁴⁰ “[...] o que o operário produz para si próprio não é a seda que tece, não é o ouro que extrai das minas, não é o palácio que constrói. O que ele produz para si próprio é o salário; e a seda, o ouro e o palácio reduzem-se, para ele, a uma determinada quantidade de meios de subsistência, talvez a uma roupa de algodão, a umas moedas, a um quarto num porão. E o operário – que, durante 12 horas tece, fia, perfura, tornea, constrói, cava, talha a pedra e a transporta etc. – valerão para ele essas 12 horas de tecelagem, de fiação, de trabalho como o arco de pua, ou com o torno, de pedreiro, ou escavador, como manifestação de sua vida, como sua vida? Ao contrário. A vida para ele começa quando termina essa atividade, à mesa, no bar, na cama. As 12 horas de trabalho não têm, de modo algum, para ele, o sentido de tecer, de fiar, de perfurar etc., mas representam unicamente o meio de ganhar o dinheiro que lhe permitirá sentar-se à mesa, ir ao bar, deitar-se na cama.” (MARX, 2010, p. 36).

fundado no trabalho livre”. A força social que mantém as condições de um (escravidão) são as necessidades de exploração do outro (trabalho assalariado). A acumulação do capital e suas personificações são os únicos polos opostos na luta de classes, haja vista que em sua sociabilidade, os explorados e dominados do mundo estão subsumidos às suas relações. Evidenciar isto não minimiza nem relativiza a tragédia da escravidão; tão só desvela a força material que submeteu pela violência os povos escravizados.

As tendências ao desenvolvimento, primordialmente com a libertação das forças produtivas do trabalho, revolucionou a grande indústria, os meios de produção e, conseqüentemente, viabilizou a incorporação cada vez mais complexa da força de trabalho. Este movimento propiciado pelas possibilidades do avanço da ciência e domínio cada vez mais intenso dos seres humanos sobre as leis da natureza alterou as relações de produção e a composição do valor para o capital.

A composição do capital tem de ser compreendida em duplo sentido. Da perspectiva do valor, ela é determinada pela proporção em que se reparte em capital constante ou valor dos meios de produção e capital variável ou valor da força de trabalho, soma global dos salários. Da perspectiva da matéria, como ela funciona no processo de produção, cada capital se reparte em meios de produção e força de trabalho viva; essa composição é determinada pela proporção entre, por um lado, a massa dos meios de produção utilizados e, por outro lado, o montante de trabalho exigido para seu emprego. Chamo a primeira de composição-valor e a segunda de composição técnica do capital. Entre ambas há estreita correlação. Para expressá-la, chamo a composição-valor do capital, à medida que é determinada por sua composição técnica e espelha suas modificações, de composição orgânica do capital. Onde se fala simplesmente de composição do capital, deve-se entender sempre sua composição orgânica. (MARX, 1996, p. 245).

O desenvolvimento do capitalismo é também o desenvolvimento das forças produtivas, isto é, das habilidades e capacidades humanas que nesta relação estão a serviço do capital. A tendência das conquistas ao mercado mundial é uma constante que não mais se limita às condições dos capitalistas individuais e suas disputas entre si nos limites de um mercado interno.

Conforme Lukács:

Creemos que se pode o mais simplesmente assim caracterizar a diferença qualitativa entre o capitalismo da época de Marx e o de hoje: na época da atuação de Marx, a grande indústria capitalista inclui antes de tudo a produção dos meios de produção, aos quais pertencem, naturalmente, minas, eletricidade etc. Para a indústria dos meios de consumo, de fato era incluída na grande indústria mecanizada capitalista a produção de matérias-primas importantes (têxteis, indústria moageira, indústria açucareira etc.); sua elaboração posterior, ligada ao consumo imediato, permaneceu, em contraste, ainda amplamente relegada ao artesanato, à pequena produção; o mesmo se refere aos assim denominados serviços. Do final do século 19 até hoje avança uma estupenda e rápida capitalização e grande industrialização de todas as esferas por si; da confecção, sapatos etc. até alimentos observa-se por todas as partes este movimento. A diferença emerge plasticamente, p. ex., quando se compara

a carruagem como meio de transporte com o automóvel, a motocicleta etc. Por um lado, termina a possibilidade de pequenos negócios artesanais, por outro, com a motorização surge uma multiplicação do círculo de consumidores. Com isso ocorre uma mecanização dos equipamentos cotidianos dos consumidores; refrigeradores, máquinas de lavar etc. infiltram-se na maioria das casas, para não falar de fenômenos como o rádio, a televisão etc. O rápido desenvolvimento da indústria química – é suficiente pensar no plástico – fez desaparecer em amplas esferas a antiga pequena produção no todo ou parcialmente artesanal. (LUKÁCS, 2019, p. 280).

A produtividade social do trabalho rompeu com os limites naturais da força de trabalho e num crescente movimento sobrepôs o capital constante ao capital variável, ao elevar a dinamização da produção às exigências do mercado mundial. Esta fase do capitalismo em expansão a novos mercados funda a anexação dos capitalistas individuais e a concorrência intercapitalistas⁴¹ e entre os trabalhadores, tendo em vista que a acumulação se transforma em espiral (MARX, 1996).

O fundamento do capitalismo monopolista já aparece no momento da disputa pelo barateamento das mercadorias entre capitalistas individuais no início da Revolução Industrial pelo processo de concentração e acumulação de capital, porém mais tarde, com o desenvolvimento da produtividade, torna-se um processo de centralização da grande empresa monopolizadora (MARX, 1996).

O processo de acumulação, concentração e centralização tem como pano de fundo a crescente produtividade do trabalho e os mecanismos de dinamização da produção, ou seja, a tecnificação do processo de trabalho com o objetivo da diminuição do tempo de trabalho socialmente necessário à produção das mercadorias. A composição do valor é alterada pela primazia do capital constante sobre o capital variável. Neste movimento, em linhas gerais, estão dadas as condições para a fase dos monopólios e seu espraiamento pelo mundo.

A força material do capital (e sua tendência ao desenvolvimento) libertou os meios de subsistência e meios de produção e revolucionou as alavancas de acumulação, que não mais se restringem a fase inicial da sua acumulação. A necessidade da centralização das indústrias conjuga-se às possibilidades abertas à subsunção real do trabalho ao capital e está sob as condições históricas da predominância da mais-valia relativa; esta, no conjunto dos mecanismos das novas demandas e exigências postas para a anexação da pequena indústria e a expansão do capital não mais como circular, mas como espiral,

⁴¹ “A concorrência transforma-se em monopólio. Daí resulta um gigantesco progresso na socialização da produção. Socializa-se também, em particular, o processo das invenções e dos aperfeiçoamentos técnicos.” (LENIN, 2012, p. 47).

fundamentalmente precisa do domínio de mercados, territórios, matérias-primas e trabalhadores consumidores, pois o desenvolvimento da indústria pressupõe condições objetivamente concretas à sua realização⁴².

No modo de apropriação do mais-trabalho, a mais-valia relativa, ante a absoluta, ganha espaço sempre maior. Bem, a mais-valia relativa é, desde o início, um elemento especificamente capitalista da apropriação da mais-valia. Sua possibilidade aparece já na manufatura^a, na linha principal, contudo, domina a mais-valia absoluta, seu aumento através do prolongamento do tempo de trabalho ou através do rebaixamento do salário. O primeiro período da indústria mecanizada produz um reforçado prevalecer deste método, como no caso do trabalho infantil. Apenas a resistência sindical que cresce gradualmente põe certos limites à sua posição completamente dominante e força os capitalistas, em muitos casos, a escapar a esta pressão na direção da mais-valia relativa. Esta, contudo, não pode se tornar categoria dominante antes que objetivamente surja um interesse econômico da classe capitalista em sua totalidade (*Gesamtheit*) pelo consumo da classe trabalhadora. Isto, contudo, é justamente o que traz consigo o desenvolvimento, por nós mostrado em esboço: uma produção em massa capitalisticamente organizada daquelas mercadorias que constituem o uso cotidiano das massas as mais amplas. Sem o trabalhador como consumidor capaz de comprar, não é possível se realizar essa nova forma da universalidade da produção capitalista. (LUKÁCS, 2019, p. 281).

A colonização das Américas forneceu algodão e açúcar em sua fase primitiva, não obstante mercadorias necessitem precisamente das condições para transformar-se em mercadorias. A mais-valia relativa libertou o trabalhador da extenuante mais-valia absoluta em sua forma predominante, entretanto subjugou o mundo às suas necessidades: ao avanço da técnica e do domínio sobre o mundo. Entra em cena a neocolonização.

Lenin (2012), em *Imperialismo, estágio superior do capitalismo*, faz uma análise imprescindível sobre o novo estágio de acumulação capitalista e sua relação indissociável com os países da periferia do capital: a anexação colonial. Para ele, o imperialismo é uma fase superior do capitalismo⁴³, pois, mantendo as características mais gerais da forma de ser do capital, avança sob a hegemonia do capital financeiro. A preponderância das

⁴² “Isso é algo bastante diferente da antiga livre concorrência entre patrões dispersos que não se conheciam e que produziam para um mercado ignorado. A concentração chegou a tal ponto que se pode fazer um inventário aproximado de todas as fontes de matérias-primas (por exemplo, jazigos de minérios de ferro) de um país e, ainda, como veremos, de vários países e de todo o mundo. Não só se realiza este inventário como associações monopolistas gigantescas se apoderam das referidas fontes. Calcula-se aproximadamente a capacidade do mercado que estes grupos ‘partilham entre si’ por contrato. Monopoliza-se a mão de obra especializada, contratam-se os melhores engenheiros; apodera-se das vias e meios de comunicação – as ferrovias na América e as companhias de navegação na Europa e na América vão parar nas mãos dos monopólios.” (LENIN, 2012, p. 47).

⁴³ “A política colonial e o imperialismo existiam já antes do estágio mais recente do capitalismo e até antes do capitalismo. Roma, baseada na escravatura, manteve uma política colonial e exerceu o imperialismo. Mas as considerações ‘gerais’ sobre o imperialismo que esquecem ou relegam para o segundo plano as diferenças radicais entre as formas econômico-sociais degeneram-se inevitavelmente em trivialidades ocas ou em jactâncias, tais como de comparar ‘a grande Roma com a Grã-Bretanha’. Mesmo a política colonial capitalista das fases anteriores do capitalismo é essencialmente diferente da política colonial do capital financeiro.” (LENIN, 2012, p. 115-116).

exportações de mercadorias combina-se com a dominação da exportação de capital. Nesta nova fase, “[...] o monopólio abre caminho em toda a parte, valendo-se de todos os meios, desde o pagamento de uma ‘modesta’ indenização até o ‘recurso’ americano do emprego da dinamite contra o concorrente” (Idem, 2012, p. 51).

Para a Inglaterra, o período de enorme intensificação das conquistas coloniais corresponde aos anos 1860 a 1890, e também é muito considerável durante os últimos vinte anos do século XIX. Para a França e para a Alemanha, este período corresponde exatamente a esses vinte anos. O desenvolvimento máximo do capitalismo pré-monopolista, o capitalismo em que predomina a livre concorrência, vai de 1860 a 1870. É exatamente depois desse período que começa o enorme “auge” de conquistas coloniais, que a luta pela partilha territorial do mundo se torna extremamente aguda. É indubitável, por conseguinte, que a passagem do capitalismo a seu estágio monopolista, ao capital financeiro, se encontra relacionada com o acirramento da luta pela partilha do mundo. (LENIN, 2012, p. 111).

É interessante perceber o movimento de unidade e diferenciação desses processos de expansão e domínio colonial. Nos primeiros séculos de gestação do capital, em sua fase de acumulação primitiva, as colônias das Américas predominaram em regime de escravidão até o final do século XIX. Os revolucionamentos propiciados pelo avanço das forças produtivas destruíram e aboliram a escravidão. Os decretos de abolição formalizaram a necessidade da exportação do capital⁴⁴, no entanto, através do mesmo movimento, o desenvolvimento das forças produtivas não logrou libertar os países coloniais, haja vista que a neocolonização emerge como a continuidade das necessidades do capital em sua nova forma de acumulação.

A África nunca deixou de ser território de pilhagem, subordinação e massacre, assim como, por conseguinte, da justificação de seres humanos como selvagens, inferiores e incivilizados. “Em fins do século XIX, sobretudo a partir da década de 1880, todos os Estados capitalistas se esforçaram por adquirir colônias, o que constitui um fato universalmente conhecido na história da diplomacia e da política externa” (LENIN, 2012, p. 111).

A principal característica do capitalismo moderno consiste na dominação exercida pelas associações monopolistas dos grandes patrões. Estes monopólios adquirem a máxima solidez quando reúnem em suas mãos todas as fontes de matérias-primas, e já vimos com que ardor as associações internacionais de capitalistas se esforçam para retirar do adversário toda a possibilidade de concorrência para adquirir, por exemplo, as terras que contêm minério de ferro, campos de petróleo etc. A posse de colônias por si só traz aos monopólios garantia completa de êxito contra todas as contingências da luta com o adversário, mesmo quando este procura defender-se mediante uma lei que implante o monopólio do Estado. Quanto mais desenvolvido está o

⁴⁴ “Os interesses da exportação de capitais levam do mesmo modo à conquista de colônias, pois no mercado colonial é mais fácil (e por vezes só nele é possível), utilizando meios monopolistas, suprimir o concorrente, garantir encomendas, consolidar as ‘relações’ necessárias etc.” (LENIN, 2012, p. 118).

capitalismo, quanto mais sensível se torna a falta de matérias-primas, quanto mais é dura a concorrência e a procura de fontes de matérias-primas em todo o mundo, tanto mais encarniçada é a luta pela aquisição de colônias. (LENIN, 2012, p. 116).

Ao longo no nosso percurso é revelador como o capital, ao tempo que significou uma força revolucionária para as sociedades precedentes, devastou as condições naturais de subsistência intercontinental. A intensificação da grande indústria, como aponta Lukács (2019), e a inserção na vida social em sua máxima dimensão com os meios de consumo exigiram a máxima produtividade do trabalho e o avanço da ciência e das relações com a natureza e a sociedade. A acumulação do capital em seu devir é cada vez mais “sensível a fontes de matérias-primas”. A descoberta do petróleo significou e ainda significa guerra, e seus desdobramentos podem ainda ser sentidos, sobretudo pelos países coloniais que, embora formalmente independentes, constituem o “[...] elo da cadeia de operações do capital financeiro mundial” (LENIN, 2012, p. 120).

Dessa forma, a emancipação política das colônias foi um avanço, todavia não uma emancipação do capital, pois as possessões coloniais passaram para outras mãos, mais precisamente, para outros Estados-nação em sua forma monopolista, condizentes com as necessidades universalizadas pelo capital, sob uma aparente lei natural que cinde os indivíduos entre cidadãos e burgueses, na permanente antinomia entre indivíduo e sociedade. A neocolonização, ao mudar a qualidade da sua dominação, possibilita a continuação da marcha das aquisições e riquezas do capital.

Ao falar da política colonial da época do imperialismo capitalista, é necessário notar que o capital financeiro e sua correspondente política internacional, que se traduz na luta das grandes potências pela partilha econômica e política do mundo, originam abundantes formas transitórias de dependência estatal. Para esta época, são típicos não só os dois grupos fundamentais de países – os que possuem colônias e as colônias –, mas também as variadas formas de países dependentes que, de um ponto de vista formal, são politicamente independentes, mas se encontram enredados nas malhas da dependência financeira e diplomática. (LENIN, 2012, p. 119).

Desde a crise da escravidão moderna, a partir da proibição do tráfico internacional de escravos e, conseqüentemente, das posteriores leis oficiais de abolição da instituição econômica escravista, o racismo se intensificou como justificção para a partilha da África, como planejado na Conferência de Berlim, e para o *apartheid* e a segregação racial promovidos oficialmente pelos países da África do Sul e pelos Estados Unidos, expressando, assim, sua materialização e sua força social. Os processos de “abolição do cativo” – nos termos do sociólogo Florestan Fernandes (1978) – não seguiram um ritmo

cronológico homogêneo na ruptura com o trabalho escravo e na automatização de suas economias, num movimento retilíneo pós-crije da escravidão moderna.

De acordo com Ianni:

A análise da crise e extinção da escravatura pode tornar-se muito mais objetiva quando ela procura conhecer as seguintes dimensões básicas de cada formação social: as formas de organização social e técnica das relações de produção, o que implica conhecer também a composição das forças produtivas (capital, terra, tecnologia, força de trabalho, divisão social do trabalho, modalidades de trabalho cooperativo etc.) e os graus do seu desenvolvimento e desigualdades; as relações e estruturas gerais e especiais de apropriação econômica e dominação política; as estruturas jurídico-políticas e ideológicas (incluindo-se religião, educação etc.) que compõem, integram e expressam os movimentos das relações de produção; as articulações, os desencontros e os antagonismos entre as formações sociais escravista e capitalista. (IANNI, 1978, p. 34).

Como demonstração, em linhas gerais, das principais experiências na história da luta pela abolição e, posteriormente, da luta pelos direitos civis, traçamos os momentos decisivos da permanência do racismo nos Estados Unidos e no Brasil. Os Estados Unidos entram na história como um dos maiores sistemas de segregação racial e de resistência negra do mundo. A abolição nos EUA, em 1865, foi fruto de uma guerra civil entre os capitalistas nacionais do norte, com sua economia voltada ao avanço da técnica e da industrialização, e os Estados do Sul, com a produção agrícola sustentada pelo trabalho escravo.

O fim da disputa, com o decreto da abolição, representou uma emancipação política com dias contados, pois a instauração das leis de segregação (1876) gerou uma unidade entre os capitais nacionais no pós-guerra. O não acesso aos direitos fundamentais volta a ser uma realidade para a população negra.

A unidade nacional foi construída com o racismo, e não *apesar* dele. Nos EUA a unidade nacional ocorreu com a segregação como condição de convivência pacífica entre os Estados do Sul e do Norte depois da guerra civil e do período de reconstrução. A reconstrução dos EUA pós-guerra civil foi feita sobre o sistema de leis segregacionistas conhecidas como Jim Crow. (ALMEIDA, 2018, p. 83).

As lutas pela emancipação política dos negros e pelos direitos civis têm seu ponto de partida no final da década de 1950, com a forte demanda por força de trabalho depois da Segunda Guerra Mundial, quando o país passou a dinamizar sua produção com o fordismo. A migração passa a ser uma constante como solução para a necessidade de mão de obra abundante, sobretudo nacional, consequência do movimento de atração e repulsão de duas guerras mundiais e de uma economia em expansão. As possibilidades, neste período histórico, estavam abertas para o avanço das lutas pelos direitos civis. O racismo

torna-se um problema para o conjunto dos interesses da sociedade como um todo, entretanto não se poderiam ultrapassar os limites de uma luta democrática.

Nas lutas das décadas de 1950-60 foi uma cisão entre o grande, o pequeno capital e o sul agrário que abriu a possibilidade das vitórias negras. Tal como no passado, a “reestruturação produtiva”, após os anos de 1980, fez com que o racismo deixasse de ser um obstáculo à reprodução do capital (além de ser um poderoso instrumento para a divisão dos trabalhadores). Assim, o espaço de luta cívica dos negros se fecha e o movimento sofre as derrotas que conhecemos. (LESSA, 2013, p. 73).

O Brasil, na esteira de quase 400 anos de escravidão, foi o último país do Ocidente a aboli-la. O domínio da empresa colonizadora portuguesa (com forte ingerência da Holanda e da Espanha) e inglesa inscreveu a colônia no “concerto das nações” (LESSA, 2014, p. 41), cumprindo a função de exportar as riquezas produzidas por uma economia monocultora com base no trabalho escravo. “Nesse contexto, a colônia devia emergir como intermédio do desenvolvimento econômico da metrópole, e sua organização interna e externa destinavam-se a servir a esses propósitos” (SANTOS NETO, 2015, p. 78).

A produção econômica colonial (pau-brasil, açúcar, ouro, algodão, café etc.) foi uma das alavancas indispensáveis ao desenvolvimento das economias metropolitanas, num período de intensas disputas marítimo-comerciais, o que levou Portugal a assinar acordos extremamente desvantajosos que aprofundaram sua crise econômica, que se arrastava desde finais do século XV. As disputas econômicas e políticas revelavam a verdadeira natureza do ímpeto do capital: o lucro, o roubo, a constante acumulação.

A escravidão, mantida com a emancipação política da colônia, era um importante elemento na formação de uma identidade brasileira entre 1822 e 1888, quando foi, enfim, abolida. No período imperial foi consubstanciada a dependência econômica, agora para com os ingleses, na importação de mercadorias de primeira necessidade e na exportação da riqueza socialmente produzida – a essa altura, o café.

A emancipação política exigiu do Brasil a criação dos instrumentos de sua organização econômica, social e política. É nesse cenário, que cinco anos após a independência, são fundadas as primeiras escolas de Direito do país, concentradas em Recife (que representava o norte) e em São Paulo (representante do sul). Ao se buscar a criação de um código nacional, por volta de 1870, acabou por importar as teorias do racismo científico para justificar a dominação da população negra escravizada (SCHWARCZ, 1993).

A abolição da escravidão não significou diretamente trabalho assalariado ao ex-escravo, muito menos a conquista da plena cidadania burguesa, pois eles continuaram

sem acesso a serviços básicos que a República já fornecia aos demais cidadãos. O reconhecimento do racismo pelo Estado se deu com a sanção da Lei Afonso Arinos, em 1951, mas de lá para cá a situação dos ex-escravizados e de seus descendentes se agravou, uma vez que a incorporação dos negros na sociedade de classes, no Brasil, uma sociedade recentemente regida pelos ideais da cidadania, não pôde fugir dos princípios do capital.

Com o fim da escravidão, a poluição negra não mais propriedade de outros, passa a ser cidadã e proprietária de si. Os desdobramentos do desenvolvimento do capital no pós-abolição e do racismo conformam o modo de ser dessas pessoas em todas as dimensões da sua vida social, haja vista o acirramento das suas condições de vida enquanto livres proprietárias de si e enquanto mão de obra barata para o capital. A reprodução das suas vidas vale muito pouco ou quase nada.

A partir da segunda metade do século XX, as denúncias do racismo se intensificaram, sobretudo por causa do fim dos regimes de segregação racial. Atualmente, a maioria das explicações para a permanência do racismo se fundamenta na suposta existência de uma divisão racial, apreendendo apenas a dimensão cultural e política do problema e, ainda assim, de forma a distorcer a realidade ou a criá-la subjetivamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caminho percorrido ao longo desta dissertação traçou de maneira aproximada as determinações mais essenciais da forma de ser da sociabilidade do capital em busca dos pressupostos constitutivos do solo histórico, assim como da necessidade social que trouxe o racismo à vida. O racismo como fenômeno social é determinado pela produção material do processo de vida real dos indivíduos num patamar de desenvolvimento social correspondente ao elevar-se das forças produtivas e das capacidades humanas, das condições de possibilidades e necessidades abertas à humanidade até as mais variadas respostas à produção e à transformação da sua reprodução social.

A necessidade de apreender o racismo na sua máxima complexidade, dinâmica e desenvolvimento nos levou ao encontro de alguns significativos pesquisadores e estudiosos do tema. As interpretações destes autores buscam explicar o racismo através de diferentes perspectivas, no entanto numa linha muito próxima no que se refere ao eixo comum norteador, isto é, o projeto racial como fundamento do modo de ser das relações sociais.

Guimarães (1999), Moore (2007), Moura (1994) e Almeida (2019) são autores expressivos nos estudos brasileiros sobre a problemática e suas interpretações sobre o racismo. Eles, sem que se ignorem suas diferenças, compreendem a profunda relevância social do problema do racismo. Este aparece como polo regente e eixo estruturador das desigualdades sociais. O antropólogo Moore (2007) generaliza o racismo para todos os períodos históricos, apreendendo apenas a disputa entre brancos e negros como única oposição racial existente. “Em uma ordem pigmentocrática, são as diferenciações da cor da pele, da textura do cabelo, da forma dos lábios e da configuração do nariz que determina o *status* coletivo e individual das pessoas em sociedades [...]” (MOORE, 2007, p. 260). Para esse autor, o racismo é um sistema que possui monopólio e gestão de recursos racializados, e seu combate postula uma repartição racialmente igualitária. Todavia, conforme o desenvolvimento dos pressupostos do autor, tal repartição não anularia a predisposição ao ódio e à hostilidade entre brancos e negros.

Guimarães (1999) explica o racismo a partir de uma perspectiva sociológica centrada na cultura, mais precisamente, numa essência cultural. As implicações dessas interpretações mostram claramente a oposição aos pressupostos fundamentais das teorias que superam e não correspondem à autonomização dos fenômenos sociais, assim como a dispersão das partes que compõem a realidade social. Ainda, para Guimarães (1999), a

preservação e a valorização de uma identidade racial se colocam como regra, tendo em vista que o racismo é essencialmente cultural, então, nada mais justo que nessa sociabilidade se lute pela tolerância religiosa e pelo respeito à diversidade cultural nos mais íntimos traços constitutivos concernentes à identidade negra. Os desdobramentos dessa interpretação podem ser observados nos comerciais das grandes empresas, na representação política, nos movimentos sociais, no empreendedorismo negro em sua máxima do Black Money, nas políticas sociais, tudo isso sob a moldura da denominada luta antirracista.

O avanço de tais representações, mesmo em contradição explícita com a violência letal sobre essa mesma população, continuará avançando, pois o capital não reconhece humanidades, mas tão só aquilo que possa ser subjogado e convertido em coisas subsumidas às relações de trocas. Pouco importam as características mais ou menos inclusivas; o que conta em primeira e última instância é a permanência do mundo como uma eterna coleção de mercadorias, como já demonstrado por Marx (1996). A máxima como propaganda política de negros no poder não se materializou como alento às populações afro-americanas. Como exemplos disso, a eleição do primeiro presidente negro dos Estados Unidos e, no momento presente, do chefe do Estado sul-africano, Cyril Ramaphosa.

A representação política da população negra em um mundo marcado pela escravidão, segregação e racismo tem um papel simbólico da tentativa de afirmação das potencialidades humanas tão profundamente negadas, principalmente nos traços constitutivos do ser social. Com a permanência do racismo, essas potencialidades têm a necessidade de serem proclamadas e até garantidas como direito pelo Estado. No entanto, a realização das potencialidades nessa sociabilidade é a mais miserável expressão das relações humanas e, para esta população em específico, tais representações não acompanham a materialidade da vida social.

Na esteira da perspectiva de Moore (2007) e Guimarães (1999) está a defesa da centralidade do racismo como explicação das desigualdades sociais; como consequência, o horizonte político está fincado nas lutas por direitos. Atualmente, a defesa da “reparação” – da incomensurável tragédia humana que foi a escravidão – tem nas políticas afirmativas o seu principal instrumento. O identitarismo, como diz Barros (2019, p. 17), “elimina de si qualquer capacidade reflexiva mais profunda. Ser igual no infortúnio ou no privilégio – continua ele – significa que alguma coisa sustenta essa condição”.

De maneiras diferentes, contudo sem romper com o eixo condutor da centralidade do racismo como elemento estruturador do ritmo, forma e direção da organização e produção da vida em sociedade, dentro dos estudos marxistas, Clóvis Moura (1994) e Silvio de Almeida (2019), na nossa avaliação, são os mais próximos ao objetivo do nosso trabalho. A proximidade não anula os limites de tal autores, mas finca o avanço de suas análises, que mesmo atravessadas por uma dimensão política, nos deixa contribuições importantes ao evidenciar o caráter de tragédia do racismo, sua relação com a filosofia, o direito, o Estado, a ideologia e a economia.

Moura (1999) faz uma exposição da relação do racismo com os projetos políticos em âmbito mundial, seja na colonização moderna, seja na neocolonização. Aborda as leis de segregação, o nazismo, o *apartheid* e, de modo mais particular, as leis eugênicas brasileiras do início do século XIX. A interpretação do autor parte de uma essência política do problema, que para ele tem na ideológica seu veículo de manifestação.

O racismo como arma ideológica de dominação, nos termos de Moura (1999), na nossa perspectiva fundamentada nos pressupostos marxianos, perde de vista toda e qualquer materialidade que lhe confere conteúdo e forma. Como demonstração, os acontecimentos acima descritos perdem sua conexão e inter-relação, de modo que apesar dos seus momentos de diferenças entre as distintas formações sociais, manteve e mantém precisamente seu caráter de unidade, isto é, das necessidades planetárias com vistas à acumulação e à valorização do capital. O racismo, diferentemente de como pensou o autor, não deu uma trégua com o fim da Segunda Guerra Mundial e as denúncias do racismo como crime contra a humanidade, porquanto os Estados Unidos, a despeito de seu discurso humanitário diante do holocausto, não manteve a mesma coerência no seu discurso de paz dentro do seu território nacional.

A segregação, ou melhor, o racismo oficial de Estado, vigorou até a década de 60 do século passado, e isso nem de longe significou respostas mais brandas à vida dos negros. Todos os elementos presentes na perspectiva de Moura (1994) condizem com uma parte da realidade, entretanto como partes isoladas e/ou centradas numa dimensão da superestrutura como a política; por isso, não explicam a forma de ser da correspondente sociedade historicamente determinada. A determinação de todo e qualquer fenômeno social deve necessariamente expressar sua função social como complexo articulado aos polos predominantes da reprodução social de qualquer sociedade: a economia e a totalidade social.

A tese do racismo estrutural, difundida por Almeida (2019), não passou longe dos estudos do autor acima descrito. Vale resultar que são ambos pesquisadores e militantes marxistas. As questões presentes no livro *Racismo estrutural* trazem um profundo diálogo do autor com as possibilidades emergentes nos primeiros séculos da modernidade, possibilidades estas primordiais para a apreensão das condições objetivas do reconhecimento da unidade e da multiplicidade da diversidade humana, que nos períodos precedentes era uma impossibilidade fincada na transcendência das concepções de mundo e no reconhecimento dos indivíduos a partir do pertencimento a determinada comunidade, assim como sua relação com a terra.

A modernidade, para Almeida (2019), foi o período histórico do surgimento do racismo, visto que o termo raça, que anteriormente era utilizado para classificar plantas e animais, surgiu com a emergência do mercado mundial e, posteriormente, com a criação do ideário filosófico do Renascimento ao Iluminismo. Criaram-se então as condições concretas para a universalização do gênero humano, sua unidade, diversidade e, conseqüentemente, a necessidade de classificação, não mais como indivíduos pertencentes a grupos ou a uma comunidade, mas como membros de um continente específico e indivíduos vinculados a um território, a um Estado nacional.

Neste contexto de formação dos Estados-nação e suas revoluções burguesas é que Almeida (2019) situa o surgimento do racismo como capaz de dissolver a contradição imanente à universalização dos princípios liberais e à continuidade da escravidão. O racismo foi tão eficaz que possibilitou a convivência da liberdade com a escravidão numa relação de simultaneidade. Ainda, segundo ele, o resultado das revoluções francesa e americana são emblemáticos. No entanto, conforme o autor, as descobertas e o acúmulo de conhecimentos a partir desse período representaram na história da ciência e das capacidades humanas um objetivo racial para a justificação da destruição dos continentes colonizados.

A denominação do racismo como estrutural está carregada de ambigüidade, uma vez que estrutural pode ser tudo que compõe a estrutura de uma sociedade, logo, a violência, a política, o Estado, o Direito e a economia são dimensões estruturais de uma determinada sociedade. Se todos os complexos sociais são estruturais, bem como o racismo, qual deles conduz o ritmo e a direção? Para o autor, o racismo se expressa no todo da sociedade. A moldura das relações sociais, com base nessa perspectiva, tem uma tônica e uma forma primariamente racial.

O racismo é um fenômeno puramente social que emerge na relação entre as pessoas, nas formas de representação através da consciência das diferentes características propriamente humanas como sub-humanas, a tal ponto que funções meramente orgânicas na reprodução da totalidade do ser ganham deformações que caracterizam certa predisposição natural a particulares modos de ser e agir em sociedade. A exemplo, “isso é coisa de negro” ou “isso só pode ser coisa de negro” são emblemáticos.

Esta representação criadora de significados sociais para as diferenças humanas não pode corresponder à função de momento predominante na estrutura social, mesmo fazendo parte dela, de uma sociedade historicamente determinada. Nos termos de Marx, “[...] a consciência [*Bewusstsein*] não pode jamais ser outra coisa do que o ser consciente [*bewusste Sein*], e o ser dos homens é o seu processo de vida real” (2007, p. 94). Essa constatação é da máxima importância aos pressupostos marxianos, pois a consciência é uma forma mais elevada do ser e só pode ser consciência ativa e produtiva, como visto no segundo capítulo deste trabalho, dentro de um pôr em movimento. O ser social, ao transformar a natureza através da apreensão do que o mundo é, transforma a si mesmo como indivíduo e gênero humano, num incessante e ininterrupto processo entre homem e natureza, indivíduo e sociedade.

A crítica marxiana à forma de interpretar o mundo da filosofia alemã possibilitou ao nosso autor desenvolver a crítica de modo inverso do todo existente. Para Marx, diferentemente do que pensavam os jovens hegelianos, os grilhões dos homens não são criações da consciência, mas a representação que retroage sobre a sua forma de consciência de uma produção social, determinando o modo de organizar e reproduzir a vida em sociedade. O racismo e seu fundamento aparecem de maneira inversa, ou melhor, de cabeça para baixo em meio ao seu sistema de causalidades.

Totalmente ao contrário da filosofia alemã, que desce do céu à terra, aqui se eleva da terra ao céu. Quer dizer, não se parte daquilo que os homens dizem, imaginam ou representam, tampouco dos homens pensados, imaginados e representados para, a partir daí, chegar aos homens de carne e osso; parte-se dos homens realmente ativos e, a partir de seu processo de vida real, expõe-se também o desenvolvimento dos reflexos ideológicos e dos ecos desse processo de vida. Também as formações nebulosas na cabeça dos homens são sublimações necessárias de seu processo de vida material, processo empiricamente constatável e ligado a pressupostos materiais. A moral, a religião, a metafísica e qualquer outra ideologia, bem como as formas de consciência a elas correspondentes, são privadas, aqui, da aparência de autonomia que até então possuíam. Não têm história, nem desenvolvimento; mas os homens, ao desenvolverem sua produção e seu intercâmbio materiais, transformam também, com esta sua realidade, seu pensar e os produtos de seu pensar. Não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência. No primeiro modo de considerar as coisas, parte-se da consciência como do indivíduo vivo; no segundo, que corresponde à vida real, parte-se dos

próprios indivíduos reais, vivos, e se considera a consciência apenas como sua consciência. (MARX, 2007, p. 94).

A modernidade foi o solo histórico das possibilidades abertas ao surgimento do racismo. O desenvolvimento do capital em sua acumulação primitiva transformou e subjuguou o avanço das forças produtivas e das capacidades humanas aos seus apetites de acumulação. Como analisamos nos últimos itens do segundo capítulo, a escravidão não surgiu na modernidade; o tráfico de pessoas, as formas de preconceito, o comércio e a mercadoria têm uma história precedente à generalização da força social do capital. A diferença substancial e qualitativa ocorre com a emergência do mercado mundial: a unificação da história da humanidade em uma história universal, vale dizer, a unidade do gênero humano. Este período particular e recente em termos históricos viabilizou a conexão entre as rotas comerciais, a expansão dos mercados e o mundo como uma grande coleção de mercadorias (MARX, 1996).

A escravidão foi um modo de produção e uma forma posterior de trabalho forçado, existindo simultaneamente ao feudalismo, não sendo predominante, mas uma prática legal, pois correspondia à tradição, à religião e à cultura de muitos grupos humanos. No mundo regido pelo capital, a escravidão se transforma em alavanca de acumulação para a produção de mercadorias em larga escala. Como já mencionado no decorrer deste trabalho, a escravidão não era crime, muito menos uma imoralidade. Tornou-se.

As revoluções liberais e seu ideário filosófico libertaram o mundo das “feudalidades” e da transcendência das leis teológicas, para a imanência da relação entre os seres humanos que vivem e fazem sua história. Contudo a universalização dos princípios da liberdade, igualdade e propriedade encontrou na escravidão uma anomalia, uma parente contradição. Como emancipar Estados nacionais mantendo sob brutal violência e exploração uma parte da humanidade e a escravidão nas colônias? Como dividir a humanidade recém-descoberta, em suas mais diversas características humanas, em brancos e negros? Como manter a relação trabalho livre e escravo simultaneamente nas colônias e metrópoles? As necessidades do capital são a chave para essas questões.

O racismo transformou pessoas em propriedade privada. Pergunta-se: como transformar pessoas de diferentes etnias e nacionalidades, mantendo traços comuns, sobretudo através da cor da pele, a tamanha desumanização? A primeira forma é a negação fundamental da vida social em seu valor universal.

O racismo é um complexo ideológico da produção e da reprodução da forma particular de organizar a produção da vida material, no entanto, sob a condução, a forma

e o ritmo do capital. Parece-nos que até aqui o capital é a base material da existência e o motivo para a permanência do racismo.

REFERÊNCIAS

1. ALEXANDER, Michelle. **A nova segregação: racismo e encarceramento em massa**. Tradução: Pedro Davoglio. São Paulo: Boitempo, 2017.
2. ANDERSON, Kevin B. **Marx nas margens: nacionalismo, etnia e sociedades não ocidentais**. Tradução Allan M. Hillani, Pedro Davoglio. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.
3. Almeida, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.
4. BARROS, Douglas Rodrigues. **Lugar de negro, lugar de branco? Esboço para uma crítica à metafísica racial**. São Paulo: Hedra, 2019.
5. BETHENCOURT, Francisco. **Racismo: Das cruzadas ao século XX**. Tradução Luís Oliveira Santos, João Quina. Edições – 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
6. COSTA, Gilmaisa Macedo da. **Indivíduo e sociedade: sobre a teoria de personalidade em Georg Lukács**. Maceió, Instituto Lukács, 2012- ed.
7. FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978.
8. GUIMARÃES, Antônio Sergio Alfredo. **Racismo e Antirracismo no Brasil**. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Ed. 34, 1999.
9. HAIDER, Asad. **Armadilha da identidade: Raça e classe nos dias de hoje**. Tradução Leo Vinicius Liberato. São Paulo: Veneta, 2019.
10. HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A. 1936.
11. IANNI, Octávio. **Escravidão e racismo**. São Paulo, HUCITEC, 1978. (Coleção Estudos Brasileiros).
12. LENIN, Vladimir Ilitch. **Imperialismo, estágio superior do capitalismo**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
13. LESSA, Sérgio. **Cadê os operários?** São Paulo: Instituto Lukács, 2014.
14. LESSA, Sergio. **Capital e estado de bem-estar: o caráter de classe das políticas públicas**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.; Coletivo Veredas, 2016.
15. LESSA, Sérgio. **Mundo dos homens: trabalho na ontologia de Lukács**. 3 ed. Maceió
16. LUKÁCS, Georg. **Para uma ontologia do ser social** (vol. 14). Tradução Sergio Lessa. Maceió: Coletivo Veredas, 2018.

17. MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Vol. I. Livro Primeiro. Tomo 1. Tradução: Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996.
18. MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Tomo II. Editora Tradução: Regis Barbosa e Flávio R. Kothe Nova Cultural, 1996.
19. MARX, Karl. **Para a questão judaica**. Tradução: José Barata Moura. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
20. MARX, Karl. **Trabalho assalariado e capital & salário, preço e lucro**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
21. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846) / Karl Marx, Friedrich Engels ; supervisão editorial, Leandro Konder; Tr, Ruben. Enderle, [et al] São Paulo : Boitempo, 2007
22. MARX, Karl. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858. Tr. Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo, Boitempo, 2011.
23. MOORE, Carlos. **Racismo & Sociedade**: novas bases epistemológicas para entender o racismo. Belo Horizonte, Mazza Edições, 2007.
24. MOURA, Clovis. **O racismo como arma ideológica de dominação**. Revista Princípios, São Paulo, Nº 34, 1994.
25. SANTOS NETO, Arthur Bispo dos. **Capital e trabalho na formação econômica do Brasil**. São Paulo: Instituto Lukács, 2015.
26. SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
27. SILVA, Uelber Barbosa. **Racismo e Alienação**: uma aproximação à base ontológica da temática racial. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.
28. WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e Escravidão**. Tradução e notas: Carlos Nayfeld. Rio de Janeiro, Ed. Americana, 1975.